

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,  
Agricultura e Sociedade

Dissertação de Mestrado

**Conflito fundiário e direito ao território: o caso dos caiçaras da Praia Grande da Cajaíba, Paraty-RJ.**

Pedro Berruezo Marques  
2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM  
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**CONFLITO FUNDIÁRIO E DIREITO AO TERRITÓRIO: O CASO  
DOS CAIÇARAS DA PRAIA GRANDE DA CAJAÍBA, PARATY-RJ.**

**PEDRO BERRUEZO MARQUES**

Sob a orientação da professora  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Thereza Cristina Cardoso Menezes

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte das exigências para obtenção do título de **Mestre em Ciências Sociais** pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, área de concentração em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

RIO DE JANEIRO  
ABRIL, 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada com os dados fornecidos pelo autor.

B533c Berruezo Marques, Pedro, 1993 Conflito Fundiário e  
Direito ao Território: o caso dos caiçaras da  
Península da Juatinga, Paraty-RJ / Pedro Berruezo  
Marques. - Rio de Janeiro, 2023.  
95 f.: il.

Orientadora: Thereza Cristina Cardoso Menezes.  
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de  
Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e  
Sociedade, 2023.

1. Conflito fundiário. 2. Direito ao território. 3.  
Comunidades tradicionais caiçaras. 4. Áreas  
protegidas. 5. Aquisição ilegal de terras. I. Cardoso  
Menezes, Thereza Cristina, 1970-, orient. II  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em  
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,  
Agricultura e Sociedade (CPDA)

**PEDRO BERRUEZO MARQUES**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Dissertação aprovada em 13/04/2023.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> THEREZA CRISTINA CARDOSO MENEZES (CPDA/UFRRJ)  
(Orientador)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS (CPDA/UFRRJ)

---

Prof. Dr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES (SEE)



Emitido em 14/04/2023

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1271/2023 - DeptDAS (12.28.01.00.00.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:01 )*

**LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DeptDAS (12.28.01.00.00.84)*

*Matrícula: ###64#1*

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 20:16 )*

**THEREZA CRISTINA CARDOSO MENEZES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DeptDAS (12.28.01.00.00.84)*

*Matrícula: ###515#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **1271**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **db53120ae2**



---

Emitido em 14/04/2023

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1320/2023 - DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:25 )*

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.797-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **1320**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **6cdb93904**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelos recursos disponibilizados para a realização de meu curso de mestrado e, conseqüentemente, dos trabalhos de campo a ele relacionados. Sem este financiamento a pesquisa aqui empreendida não teria sido possível.

Um agradecimento especial ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, e aos professores que o compõe, por, além de me ter concedido a bolsa de estudos e o auxílio para campo – tão necessários para a adequada realização desta pesquisa e do meu curso – ter me acolhido tão bem.

Agradeço aos professores que, de uma forma ou de outra, possibilitaram que eu trilhasse este caminho:

À Evaristo de Castro Junior (IN MEMORIAM), primeiro orientador do PROEXT Raízes e Frutos, por abrir os caminhos de tantos alunos, ao neles acreditar, e por ensinar que fazer ciência é fruto de um processo coletivo e, portanto, deve ser prazeroso e humano;

À Letícia Parente Ribeiro, por também acreditar no potencial de seus alunos e mostrar, exemplarmente, que fazer ciência só é possível se realmente fizer sentido para nós;

À Ève-Anne Bühler, por em mim acreditar, no momento de maior desinteresse na academia por qual já passei, abrindo as portas das possibilidades que me trouxeram até aqui. Meu eterno obrigado;

À minha orientadora, Thereza Cristina Cardoso Menezes, por tamanho auxílio, disponibilidade e compreensão, mesmo nos momentos difíceis provocados pela pandemia. Mas, também, pelos próximos passos que virão;

Imprescindíveis para meu aperfeiçoamento pessoal e profissional, devo muito a meus sinceros amigos do Centro Acadêmico de Geografia “Evaristo de Castro Junior”, da UFRJ, pelos inúmeros momentos de descontração, mas também de crença na ciência como instrumento de mudança social. Destes, meu especial agradecimento à Fernanda Merolla Piubel e Renan Gomes Paiva da Silva, por todos estes anos de amizade, cumplicidade e afinidade ideológica. Vocês sempre habitarão, dentro de mim, a interseção possível entre amizade e família.

Como não poderia deixar de ser, deixo aqui meu muitíssimo obrigado aos amigos do PROEXT Raízes e Frutos que, mesmo com as distâncias impostas pela vida, ainda seguem presentes na mente e no coração, tamanha a importância dos incontáveis momentos de cumplicidade vivenciados nas comunidades caiçaras da península da Juatinga.

Meu mais sincero agradecimento a meus amigos da Cajaíba:

À Francisco Xavier Sobrinho, o Ticote, mestre de tantas formas, e professor que de bom grado e por tanto tempo acolheu os membros do projeto, e tanto nos ensinou – e ainda ensina – sobre prática política, educação e ambientalismo. À Rejane e Ananias, pelas horas de café, conversa e acolhimento que tivemos no Pouso da Cajaíba. À Iolanda, Antônio, Renato, Renê e Priscila, pelo acolhimento e momentos de felicidade verdadeira que passo quando os visito. E, principalmente, à *dona* Dica, pelos incontáveis momentos de aprendizagem proporcionados, tanto com relação às relações humanas e ao que é moralmente correto, quanto sobre o que é grilagem e conflito fundiário, além da forma de nos relacionarmos com a natureza.

Também devo um agradecimento especial à Thatiana Lourival Duarte, advogada que sempre esteve ao lado dos caiçaras em suas batalhas e que tanto ajudou aqueles que a ela recorrem quando se trata de defender os direitos destas populações.

Por último e, talvez, mais importante, meu profundo agradecimento à minha família:

À Fernanda dos Santos Lopes e Gabriel Lopes Messias da Costa, por compartilharem, comigo, suas vidas, seu cotidiano, suas alegrias e tristezas, mas, mais importante ainda, por constituírem, hoje, minha tão amada família.

À minha avó, Sidéria Guaracya Rocha Berruezo, por tudo que sempre me ensinou e por tantos momentos maravilhosos ao seu lado. E à minha amada mãe, Fátima Rocha Berruezo, por ter me proporcionado, simplesmente, tudo – material e imaterial. Nenhum agradecimento poderia caberia em palavras, muito menos em poucas linhas. A vocês eu devo o mundo.

## RESUMO

**BERRUEZO, Pedro. Conflito fundiário e direito ao território: o caso dos caiçaras da Praia Grande da Cajaíba, Paraty-RJ. 2023. ...pp. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2023.**

Localizada na zona rural do município de Paraty-RJ, mais precisamente na Península da Juatinga, a Praia Grande da Cajaíba é uma das muitas comunidades caiçaras da Costa Verde fluminense. Inserida atualmente em uma região formada por um mosaico de unidades de conservação, a comunidade assistiu ao acelerado êxodo de seus integrantes, consequência de um intenso conflito territorial relacionado à aquisição ilegal de terras. Das cerca de vinte e cinco famílias que possuíam residência na comunidade em meados dos anos 2000, apenas duas ainda permanecem no local e resistem às tentativas de compras das posses e demais estratégias de expropriação. A presente pesquisa pretende identificar os principais atores e agentes envolvidos na dinâmica territorial, ressaltando que uma compreensão mais aprofundada de tal fenômeno exige ultrapassar as ações da díade “comunidade *versus* grileiro”, além de situar a ação e os efeitos socioespaciais de uma complexa rede de atores e institucionalidades que incide sobre as comunidades caiçaras como as unidades de conservação, movimentos sociais e, especialmente, empreendedores da esfera do turismo aliado ao capital imobiliário e seus representantes.

Palavras-chave: Conflito fundiário, Povos e Comunidades Tradicionais, Direito ao território.

## ABSTRACT

BERRUEZO, Pedro. **Land conflict and right to territory: the case of the caiçaras of Praia Grande da Cajaíba, Paraty-RJ.** 2023. ...pp. Dissertation (Master in Social Sciences) Institute of Human and Social Sciences, Graduate Program of Social Sciences in Development, Agriculture and Society. Federal Rural University of Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2023.

Located in the rural area of the municipality of Paraty-RJ, more precisely on the Juatinga Peninsula, Praia Grande da Cajaíba is one of the many caiçara communities on the Costa Verde fluminense. Currently inserted in a region formed by a mosaic of conservation units, the community witnessed the accelerated exodus of its members, as a result of an intense territorial conflict related to the illegal acquisition of land. Of the approximately twenty-five families that owned residences in the community in the mid-2000s, only two still remain in the area and resist attempts to purchase possessions and other expropriation strategies. The present research intends to identify the main actors and agents involved in the territorial dynamics, emphasizing that a deeper understanding of this phenomenon requires going beyond the actions of the “community *versus* land grabber” dyad, in addition to situating the action and socio-spatial effects of a complex network of actors and institutionalities that affect the caiçara communities such as conservation units, social movements and, especially, entrepreneurs in the sphere of tourism allied to real estate capital and its representatives.

Keywords: Land conflict, Traditional Peoples and Communities, Right to territory.

## LISTA DE MAPAS E FIGURAS

Figura 1: Praia Grande da Cajaíba vista a partir da trilha entre Ipanema e Pouso da Cajaíba – possível ver as embarcações dos moradores de Ipanema e Escaléu (Fotografia autoral, 2017).....	18
Figura 2: Foto retirada após atividade do Pro. Ext. Raízes e Frutos em conjunto com a Escola Municipal Cajaíba, no Pouso da Cajaíba, em 2017 (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2016).....	22
Mapa 1: Localização da área de estudo em relação às metrópoles de Rio de Janeiro e São Paulo, à BR-101 e às unidades de conservação federais.....	31
Figura 3: Representação do Território das comunidades caiçaras – Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Em: DIEGUES, 1988.....	44
Mapa 2: Área de Proteção Ambiental do Cairuçu e seu zoneamento definido pelo Plano de Manejo.....	54
Mapa 3: Localização da Reserva Ecológica da Juatinga.....	60
Figura 4: A Praia Grande da Cajaíba, seus ranchos de atendimento aos turistas e o início da trilha que leva às posses dos moradores (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2017).....	76
Figura 5: Travessia para a costeira, à bordo do “Vencedor” – embarcação de Francisco Xavier Sobrinho, vulgo “Ticote”, liderança comunitária do Pouso da Cajaíba (Fotografia autoral, 2016).....	77
Figura 6: Ruína de antigas habitações na Praia Grande da Cajaíba.....	79
Figura 7: "Seu" Altamiro apresentando seu Sistema Agroflorestal (SAF), orgulhoso de seus pés de palmito/açaí Jussara (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2017).....	83
Figura 8: Dona Dica em sua roça, na colheita de feijão guandu (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2017).....	84

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AELPM – rea Estadual de Lazer de Paraty-Mirim

ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

AMOSONO – Associao dos Moradores da Praia do Sono

AMOT – Associao dos Moradores de Trindade

APA – rea de Proteo Integral

BIG – Baa da Ilha Grande

BIRD – Banco Internacional de Reconstruo e Desenvolvimento

CEPERJ – Fundao Centro Estadual de Estatsticas, Pesquisas e Formao de Servidores Pblicos do Rio de Janeiro

CNAAA – Central Nacional Almirante lvaro Alberto

CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econmicas

CNCTC – Coordenao Nacional de Comunidades Tradicionais Caiaras

CNPT – Centro Nacional de Populaes Tradicionais

COMAMP – Conselho das Associaes de Moradores

CONCLA – Comisso Nacional de Classificao de Atividades

COVID-19 – Coronavrus (SARS-COV-2)

CPDA – Ps-Graduao de Cincias Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

CPT – Comisso Pastoral da Terra

CSN – Companhia Siderrgica Nacional

DLIS – Frum de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentvel

DNER – Departamento de Estradas e Rodagens

DPHAN – Departamento de Patrimnio Histrico e Artstico Nacional

EMATER – Empresa de Assistncia Tcnica e Extenso Rural

EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo

ESEC – Estaao Ecolgica

FCT – Frum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba

FEEMA – Fundao Estadual de Engenharia e Meio Ambiente

FIESP – Federao das Indstrias do Estado de So Paulo

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renovveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IEF – Instituto Estadual de Florestas  
IHAP – Instituto Histórico e Artístico de Paraty  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INEA – Instituto Estadual de Ambiente  
INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
ITERJ – Instituto de Terras e Cartografia  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MPF – Ministério Público Federal  
MPRJ – Ministério Público do Rio de Janeiro  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONG – Organização Não-Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas  
OTSS – Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina  
PADDD – Protected Areas Downsizing, Downgrading and Degazetting  
PCT – Povos e Comunidades Tradicionais  
PDI – Plano de Desenvolvimento Integrado  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PGR – Procuradoria Geral da República  
PL – Projeto de Lei  
PNAMA – Política Nacional do Meio Ambiente  
PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas  
PNPCT – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais  
PNSB – Parque Nacional da Serra da Bocaina  
PR – Paraná  
PRO. EXT. – Projeto de Extensão  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
REJ – Reserva Ecológica da Juatinga

RESEX – Reserva Extrativista  
RH – Região Hidrográfica  
RJ – Rio de Janeiro  
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural  
RT – Região Turística  
AS – Sociedade Anônima  
SAF – Sistema Agroflorestal  
SEAS – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação  
SERLA – Superintendência Estadual de Rios e Lagoas  
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
SOS – SOS Mata Atlântica  
SP – São Paulo  
TAUS – Termos de Autorização de Uso Sustentável  
TBC – Turismo de Base Comunitária  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico  
ZPCA – Zona Populacional Caiçara  
ZSTE – Zona de Sobreposição Territorial

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	17
1.1 Justificativa.....	18
1.2 Objetivos.....	22
1.2.1 Objetivos específicos.....	22
1.3 Fundamentação Teórico-Metodológica.....	23
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS CONFIGURAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA REGIÃO DA COSTA VERDE</b> .....	31
2.1 A Costa Verde Fluminense.....	32
2.1.1 Paraty e suas raízes.....	32
2.1.2 A Presença Indígena.....	34
2.1.3 A crescente importância logística.....	35
2.1.4 A perda da importância logística e econômica.....	36
2.1.5 A presença industrial em Angra dos Reis e a Rio-Santos Angra dos Reis.....	38
2.1.6 “A chegada dos paulistas”.....	39
2.1.7 A península da Juatinga e o caiçara.....	43
<b>3 QUESTÃO AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL</b> .....	47
3.1 O Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) .....	49
3.2 A APA do Caiçu (APA Caiçu) .....	50
3.3 A Reserva Ecológica da Juatinga (REJ) .....	55
3.4 Outros mecanismos, instrumentos e dispositivos de determinação do ordenamento territorial.....	60
3.4.1 O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro.....	60
3.4.2 O Sistema Estadual de Unidades de Conservação e a criação da Reserva Ecológica Cultural Caiçara.....	62
3.4.3 Paraty: Patrimônio Mundial pela Unesco.....	64
<b>4 DIFERENTES LOCALIDADES, HISTÓRIAS COMPARTILHADAS: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA MOBILIZAÇÃO CAIÇARA FRENTE AOS CONFLITOS TERRITORIAIS NA PENÍNSULA DA JUATINGA</b> .....	67
4.1 A Gênese da Luta por Direitos Territoriais na Região da Península da Juatinga: “Trindade para os Trindadeiros”.....	67
4.2 A Praia do Sono.....	72
4.3 Mobilização política e defesa do território.....	74
<b>5 PRAIA GRANDE DA CAJAÍBA</b> .....	76
5.1 A Travessia para a “Costeira” .....	77
5.2 Grilagem e Êxodo Rural.....	79
5.3 Especulação Imobiliária e a Atualização do Conflito Fundiário.....	84
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	92
<b>7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	95

“Adeus.

Adeus Curupiras, Caiporas e insetos.

Os guardiões naturais, não têm armas pro concreto.

Mata Atlântica te levanta, deixo meu peito aberto pra te guardar na lembrança, pra te cantar pros meus netos

No registrar dos meus olhos, vou te cantar nos meus versos”.

*Aves e ervas*

Luís Perequê

## **Conflito fundiário e direito ao território: o caso dos caiçaras da Praia Grande da Cajaíba, Paraty-RJ.**

**Pedro Berruezo Marques**

### **1 Introdução**

Localizada na zona rural do município de Paraty-RJ, mais precisamente na Península da Juatinga, a Praia Grande da Cajaíba é uma das muitas comunidades caiçaras da região Costa Verde fluminense. Inserida em uma área que atualmente constitui uma sobreposição de unidades de conservação, a comunidade assistiu ao contínuo êxodo de seus integrantes, consequência de um prolongado conflito territorial oriundo de processos de aquisição ilegal de terras por parte de um pretense “dono”, que resultou em um movimento migratório da população em direção à periferia urbana da cidade de Paraty, majoritariamente. Das cerca de vinte e cinco famílias que possuíam residência na comunidade em meados dos anos 2000, apenas duas resistiram às compras das posses e práticas de expulsão conduzidas pelo grileiro local. No decorrer da pesquisa, assistiu-se a tentativas de retorno de alguns indivíduos, outrora habitantes da Praia Grande da Cajaíba, ao mesmo tempo em que diversas mudanças na legislação ambiental e fundiária em diferentes escalas vêm ocorrendo: como a reformulação do plano de manejo da APA Cairuçu, lançado em 2018; as recentes mudanças na política de regularização fundiária no Brasil; a formulação de um zoneamento ecológico-econômico costeiro estadual – a começar pela baía da Ilha Grande; o debate sobre a recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga; e a discussão sobre a criação do Sistema Estadual de unidades de conservação – SEUC – que contemplaria, em sua formulação, a criação da Reserva Ecológica Cultural caiçara, no estado do Rio de Janeiro. A presente pesquisa pretendeu identificar os principais atores e agentes envolvidos na dinâmica territorial que envolve não apenas a comunidade tradicional caiçara aqui referida e os atores que impulsionam práticas de deslocamento, mas a diversidade de agentes relacionados às unidades de conservação e ao capital imobiliário, por exemplo, que avançam sobre territórios tradicionalmente ocupados. Como consequência, se faz necessária uma discussão sobre o direito que os caiçaras, enquanto Povos e Comunidades Tradicionais brasileiros, possuem sobre sua própria autonomia na gestão de seus territórios; e a relação deste direito com a conservação da natureza, objetivo fim das unidades de conservação.



Figura 1: **Praia Grande da Cajaíba** vista a partir da trilha entre **Ipanema** e **Pouso da Cajaíba** – possível ver as embarcações dos moradores de **Ipanema** e **Escaléu** (Fotografia autoral, 2017).

### 1.1. Justificativa

A Península da Juatinga, assim como a região da Costa Verde como um todo, esteve – a partir da metade do século XX – inserida em um contexto de intensa metropolização, provocado pelo avanço do capital imobiliário e do turismo (ALENTEJANO, 2005. p.54), voltado para o usufruto de um público de maior poder aquisitivo. Como consequência deste processo, episódios de conflitos territoriais somados a estratégias ilegais de aquisição de terras – por atores que detêm poder econômico e, na maior parte das vezes, também político – tornaram-se cada vez mais comuns e constantes. Assim, busca-se compreender como se dão estes conflitos em caso específicos, entendendo a natureza particular da configuração na qual se inscrevem, sem dissociá-los de processos mais amplos, que tangem as comunidades e seus territórios tradicionalmente ocupados no território brasileiro.

Foi a partir da experiência na extensão universitária que se deu minha aproximação com as comunidades caiçaras da Península da Juatinga, através do projeto *Raízes e Frutos: Uma vivência nas comunidades caiçaras da Península da Juatinga* que exerce, desde 2007, atividades em conjunto com os comunitários. Sob demanda comunitária<sup>1</sup>, realizam ações que buscam integrar o saber tradicional ao acadêmico, aproximando saberes distintos para a preservação do ambiente e da cultura local e buscando fortalecer e apoiar as estratégias de luta destas comunidades.

---

<sup>1</sup> A escolha do termo *comunitário* se deu por este ser o termo local utilizado, além de ter seu sentido atribuído e relacionado, hoje, ao de *Povos e Comunidades Tradicionais*. Ainda que isto não represente uma limitação ou redução do sentido da *comunidade*, enquanto unidade de análise – aberta, integrada com outras comunidades, tradicionais ou não, e setores da sociedade abrangente.

Com a intensificação de minha participação no projeto, tornou-se nítido que os problemas relacionados à região se estendiam para muito além dos conflitos territoriais. A partir do contato com as demais comunidades, problemas como a pesca industrial predatória, herança de terras, grilagem de terras e conflitos socioambientais diversos com atores públicos, como as unidades de conservação, e com atores privados, como empresas imobiliárias e construtoras, fizeram-se presentes e perceptíveis para nós enquanto grupo universitário extensionista.

Estas questões revelaram-se sensíveis e centrais em debates sobre as ações do grupo, tornando clara a vulnerabilidade destas comunidades. Dar visibilidade aos conflitos, como forma de apoiar a luta social destes grupos, pela segurança territorial e reprodução de seus modos de vida, destacando que a noção de uma identidade específica está fortemente vinculada ao território – se faz não apenas necessário, mas urgente, para que possamos, de alguma forma, construir uma realidade que contemple as diferenças e multiplicidades étnicas e culturais do território brasileiro, a partir de condições políticas e jurídicas igualitárias no que diz respeito aos direitos destas populações, principalmente sobre o acesso e garantia de gerenciamento de seus territórios tradicionalmente ocupados.

A escolha por se estudar o conflito fundiário em curso na comunidade da Praia Grande da Cajaíba se deve ao fato desta ter sido, nos últimos anos, a representante mais destacada dos efeitos que as disputas por terras tiveram na região, com episódios conhecidos de expulsão dos moradores locais – conforme será apresentado adiante – além de se tratar de um conflito que atravessou a virada do século acirrando-se e, até hoje, se faz presente no território, continuando a exercer pressão para a saída de seus habitantes. Ou, conforme discutiremos adiante, continuando a promover uma constante sensação de insegurança jurídica e de incerteza fundiária.

Não seria possível apresentar o conflito em curso na Praia Grande da Cajaíba sem, antes, realizar uma contextualização histórica das configurações socioespaciais, não apenas de Paraty, como de toda a região da Costa Verde, para que se possa estabelecer uma compreensão sobre a gênese da socioespacialidade local e regional, que sempre esteve muito vinculada aos ciclos econômicos brasileiros e que foram fundamentais para a conformação de grupos sociais culturalmente diferenciados. Por isso, esta contextualização será realizada a partir do segundo capítulo, logo após a apresentação da presente pesquisa – sua introdução, motivações e justificativas, objetivos e fundamentação teórico-metodológica – realizada neste primeiro capítulo.

O terceiro capítulo tratará sobre a emergência da questão ambiental na região e a consequente promoção de políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial que foram, e continuam sendo, implementados por toda a Costa Verde, mas também em Paraty e sua Península da Juatinga. Nele será apresentado o contexto, as causas e as consequências da formulação destas diferentes políticas e instrumentos, com vistas à reflexão sobre a gestão territorial, sempre tendo como referência a Praia Grande da Cajaíba; ou seja, ainda que existam outros instrumentos de ordenamento territorial na região, foram escolhidos, obviamente, apenas aqueles que se relacionam direta ou indiretamente com a comunidade.

Como forma de compreender melhor a disputa por terras na região, no capítulo quatro serão apresentados outros conflitos fundiários que ocorreram na península, de modo a exibir o quanto estes processos não são isolados e, ao mesmo tempo em que são distintos um do outro, guardam severas semelhanças entre si. No caso, foram escolhidos os conflitos da vila de Trindade, por ter sido o primeiro caso de conflito fundiário representativo das dinâmicas que – à época –

começavam a se manifestar na região, iniciado na década de setenta, contra o capital privado que buscava a apropriação da terra; e o conflito fundiário da Praia do Sono, por estar intimamente relacionado com o conflito fundiário da Praia Grande da Cajaíba, uma vez que o mesmo ator da grilagem age, respectivamente, nas duas localidades – em uma reivindicando o título das terras da antiga *Fazenda Santa Maria* e, na outra, alegando a compra da maior parte das posses locais.

Finalmente, será no quinto capítulo que apresentaremos a Praia Grande da Cajaíba e a história de seu conflito, que já quase a define, a partir de pesquisas anteriores sobre a comunidade em questão, e a partir dos dados etnográficos por mim levantados entre os anos de 2020 e 2022 – mas não apenas, tendo em vista que a minha relação com a comunidade se deu, de maneira mais efetiva e continuada, a partir de 2016, através do Projeto de Extensão *Raízes e Frutos*, já mencionado anteriormente. Assim, ressalto que muitas das informações aqui apresentadas, foram levantadas no decorrer de todos esses anos – 2016 a 2022 – tendo em vista a delicadeza e seriedade (além de determinado grau de inserção e relação com os moradores) que se deve ter ao tratar sobre conflito de terras, estratégias de expulsão e formas de opressão, como no caso da Praia Grande da Cajaíba. Além disso, será discutida a situação atual do conflito – considerando a distância temporal com os últimos trabalhos sobre a Praia Grande da Cajaíba, especificamente, algo em torno de onze anos (FRANCESCO, 2012). Isso não significa que não haja pesquisas sendo realizadas sobre a questão dos conflitos e dos territórios caiçaras, mas trabalham a partir de uma escala mais abrangente, não sendo especificamente sobre a comunidade aqui referida.

Exposta a ordem da discussão na presente pesquisa, alguns apontamentos são necessários à uma melhor compreensão deste estudo. Em primeiro lugar, a discussão aqui elaborada buscou seguir, propositalmente, uma exposição a partir de diferentes escalas, a fim de tornar mais fácil a compreensão de como processos maiores, em escala “macro”, tais quais os diferentes ciclos econômicos brasileiros, influenciaram na justificação das características regionais – relacionadas principalmente às questões ambientais, no caso da região Costa Verde – e, conseqüentemente, como estas últimas conformaram a dinâmica particular do conflito aqui estudado – escala “micro”, ou seja, local.

Em segundo lugar, apesar de ser uma pesquisa que verse sobre uma comunidade tradicional caiçara, não se buscou o levantamento de aspectos historicamente, ou tradicionalmente, relacionados à sua cultura – já existe vasta bibliografia a respeito<sup>2</sup>. Aqui, serão apresentados os aspectos que possuem relação intrínseca com a questão fundiária<sup>3</sup> na Praia Grande da Cajaíba / península da Juatinga, por compreendermos que o acesso à terra e a autonomia relativa à sua gestão e ao uso dos recursos constitui instrumento fundamental à manutenção destas comunidades tradicionais caiçaras em seus territórios tradicionalmente ocupados e também representa um ponto de partida para a promoção – a partir daí – de políticas públicas específicas e diferenciadas, voltadas para o acesso a serviços públicos essenciais e à promoção de desenvolvimento socioeconômico local.

---

<sup>2</sup> Mussolini (1980); Vianna (1994; 2008); Siqueira (1984; 1989); Diegues e Nogara (1994); Diegues (1996); Cavalieri (1999; 2003); dentre outros.

<sup>3</sup> Por isso optou-se por realizar nesta pesquisa, a omissão consciente de alguns relatos – ou sua exposição transcrita de maneira indireta – e das pessoas que os confessaram, tendo em vista a violência relacionada à disputa de terras na região.

Por último, cabe ressaltar o caráter extraordinário da realização da presente pesquisa de mestrado, tendo em vista sua realização durante todo o período da pandemia de covid-19 (2020 a 2022), o que acabou por impactar diretamente a realização dos trabalhos de campo e, até mesmo, as aulas do curso, que foram realizadas em sua maioria remotamente. Este fator levou a impossibilidade de realizar muitos encontros e entrevistas que haviam sido planejados – como com representantes das unidades de conservação sobrepostas no território – além de impossibilitar dois anos de construção de relações com os habitantes da comunidade, essenciais para uma adequada abordagem sobre um tema tão delicado quanto a questão fundiária. Portanto, muitas informações levantadas em minha trajetória pretérita na comunidade foram usadas para a presente pesquisa. Entretanto, ainda foi possível realizar três trabalhos de campo durante o período pandêmico: o primeiro, quando fui convidado para trabalhar no rancho que atende os turistas na praia, no ano novo de 2020 para 2021<sup>4</sup> – como fui trabalhar a convite de uma das famílias, não tive o mesmo receio que teria se fosse para realizar a pesquisa de campo própria do mestrado, em plena pandemia; aceitei pelo fato de os próprios moradores da comunidade terem resolvido continuar “abertas” ao turismo do ano novo, mesmo conhecendo os riscos relativos à pandemia. Cabe ressaltar que todos os protocolos de segurança estavam sendo seguidos, como o uso de máscaras, de álcool 70%, distanciamento social, dentre outros.

O segundo trabalho de campo foi realizado já em 2022<sup>5</sup>, em um momento de “reabertura” do convívio social e flexibilização das restrições sanitárias relativas à pandemia; e o terceiro, realizado em um momento sem restrições normativas relativas à pandemia, com as atividades presenciais já em andamento. Além disso, esta ida a campo<sup>6</sup> foi realizada a partir da disponibilização de auxílio para pesquisa de campo obtido no CPDA.

---

<sup>4</sup> Campo realizado de 27.12.2020 a 03.01.2021.

<sup>5</sup> Campo realizado de 20.04.2022 a 24.04.2022.

<sup>6</sup> Campo realizado de 08.12.2022 a 12.12.2022.



Figura 2: Foto retirada após atividade do **Pro. Ext. Raízes e Frutos** em conjunto com a **Escola Municipal Cajaíba**, no Pouso da Cajaíba, em 2017 (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2016).

## 1.2 Objetivos

Objetiva-se, na presente pesquisa, realizar um estudo de caso sobre o conflito fundiário em curso na Praia Grande da Cajaíba, como forma de contribuir ao debate sobre o direito ao território e seu consequente desenvolvimento através de mecanismos de promoção da autonomia local, a partir da discussão sobre os atores envolvidos direta ou indiretamente com o conflito, e dos processos socioespaciais e políticos históricos que o configuraram conforme hoje se apresenta.

### 1.2.1 Objetivos específicos

Para discutir o processo de construção social do direito ao território dos caiçaras da Praia Grande da Cajaíba, enquanto Povos e Comunidades Tradicionais do rural paratiense; a análise passará pela(s): (1) estratégias de permanência empreendidas por quem ainda habita a comunidade da Praia Grande da Cajaíba, mesmo diante de um intenso processo de aquisição ilegal de terras e disputa judicial, que também será analisado (2); (3) discussão sobre os recentes acontecimentos relacionados ao conflito fundiário e à gestão do território. A conjugação destas diferentes questões e dinâmicas que envolvem a Praia Grande da Cajaíba, hoje, torna imprescindível a análise e discussão dos aspectos a eles referidos e suas possíveis consequências para a população local, para o território e seu meio (sócio) ambiental.

Faz-se necessário, também, para o desenvolvimento da pesquisa, compreender de maneira mais aprofundada como se dá a relação entre a comunidade em questão com (1) atores diretos da sociedade abrangente, ou seja, com (a) as unidades de conservação e os respectivos órgãos ambientais gestores, representantes da ação estatal no território e seus dispositivos de ação legal que conflitam com a reprodução de determinados aspectos dos modos de vida locais e (b) com o movimento social que os representa politicamente enquanto povos e comunidades

tradicionais; e (2) a pressão da iniciativa privada – proporcionada pelo Estado a partir da construção da rodovia – vinculada principalmente ao turismo e à construção civil, desdobrando-se em conflitos territoriais com as comunidades locais e representada, principalmente, no caso em questão, pela figura do “proprietário”.

Além disso, busca-se entender estas questões à luz das recentes mudanças na legislação ambiental dos diferentes níveis de governo – municipal, estadual e federal – a fim de compreender melhor o contexto social e político em curso na região, e conseqüentemente na comunidade pesquisada, quando o assunto é conservação socioambiental e desenvolvimento territorial rural.

### **1.3 Fundamentação teórico-metodológica**

Não haveria como iniciarmos as discussões pertinentes à presente pesquisa, sem uma explanação acerca das bases que as fundamentam, principalmente no que diz respeito à comunidade enquanto unidade de análise de uma pesquisa científica. Estudar comunidade possui uma tradição nas ciências sociais que se confunde com a própria história das disciplinas e, no que concerne ao desenvolvimento das mesmas no Brasil, possuíram um importante papel em sua institucionalização e reconhecimento enquanto produção científica.

Esta importância está relacionada à posição dos chamados “estudos de comunidade” na consolidação da pesquisa antropológica e sociológica brasileira, a partir do final da década de 1930, principalmente; quando as bases para o desenvolvimento das ciências sociais foram lançadas a partir da contratação de professores estrangeiros, como Donald Pierson, da Universidade de Chicago, por exemplo, para a formação de profissionais brasileiros especializados em produzir um conhecimento que fosse reconhecidamente científico; se contrapondo, assim, à tradição acadêmica anterior – muito relacionada à tentativa de uma explicação mais generalista da sociedade brasileira – considerada “ensaísta” (PEIXOTO e SIMÕES, 2003), marcando uma ruptura com este modelo de pensamento ao buscar uma maior objetivação e neutralidade na produção intelectual da época (OLIVEIRA e MAIO, 2011).

Voltando-se para uma análise pormenorizada e descritiva, de base empírica, com o intuito de analisar processos de mudança social ocasionados pela relação entre comunidades interioranas com a “modernidade” oriunda da expansão urbana e centralidade das metrópoles e grandes cidades, os *estudos de comunidade*, no Brasil, descendem de uma tradição de significativa proeminência entre os anos de 1920 e 1950 nos Estados Unidos, considerada “culturalista”, e que possui íntima relação – principalmente metodológica – com os estudos das “sociedades primitivas”, área fundamentalmente antropológica. Esta tradição norte americana nasce como contraponto à abordagem *boasiana*, criticada por tender a realizar uma leitura “descolada da realidade” ao ignorar processos de mudança social no seio dos grupos sociais estudados. Deste movimento, alavancado por um contexto de transformações, emerge a concepção de que “as mudanças deveriam constituir o cerne das investigações antropológicas”, o que termina por consolidar o que se convencionou chamar de antropologia social – corrente que se caracteriza pelo esforço de união entre uma abordagem sociológica generalizante com uma abordagem antropológica mais descritiva (OLIVEIRA e MAIO, 2011).

Ainda que os estudos de comunidade buscassem a compreensão de processos de mudança social em sociedades interioranas que ainda mantinham algum grau de isolamento dos grandes centros urbanos, estes permaneciam inacessíveis devido à distância entre uma grande quantidade e diversidade de dados levantados e uma teoria os orientassem objetivamente. Diversos autores – como Prado Junior (1948), Levy Cruz (1953), Consorte (1956), Maria Sylvia Moreira (1963),

Costa Pinto (1970), Wortmann (1972) – foram críticos deste tipo de estudo, ainda que muitos salientassem suas qualidades, sobretudo, enquanto sua importância no desenvolvimento da pesquisa científica e seu papel no aumento do conhecimento sobre um Brasil, até então, pouco estudado e bastante desconhecido, que passava às margens da análise sócio antropológica nacional (Oliveira e Maio, 2011).

Mesmo que, segundo Oliveira e Maio (2011), os estudos de comunidade tenham se apoiado em uma metodologia descritiva oriunda da antropologia e sejam afeitos a uma objetivação que se proponha a explicar o funcionamento da sociedade enquanto totalidade, advinda dos estudos sociológicos, algumas críticas a este modelo de pesquisa se baseiam principalmente em uma falta de relação entre o levantamento/tratamento dos dados empíricos com uma orientação teórica adequada, que vise dar uma maior objetividade e oriente a formulação de questões/problemas de pesquisa mais pertinentes, principalmente no que diz respeito à relação das comunidades estudadas com a sociedade abrangente, ou setores da mesma.

A presente pesquisa pretende afastar de si uma leitura que “encerra” a comunidade nela própria, alienada de sua conexão com a sociedade na qual está compreendida e da qual é parte integrante e indissociável. Uma leitura deste tipo tornaria a possibilidade de análise estéril, devido a uma compreensão equivocada das dinâmicas socioespaciais presentes no território e a uma ignorância referente à escala e amplitude das relações entre quem constitui determinada comunidade com os demais grupos sociais constituintes de uma configuração de sociedade compreendida de forma mais ampla e relacional.

Ciente da tradição dos *estudos de comunidade* nas ciências sociais brasileiras e, principalmente, das críticas consolidadas a eles referidas, a concepção de comunidade aqui utilizada tratará de compreendê-la a partir de suas relações com os setores da sociedade abrangente, principalmente aqueles relacionados às dinâmicas socioespaciais atuais presentes no território, que se encontra em disputa. Determinar os termos aos quais esta disputa está colocada, buscando compreender a relação de forças, diversas dinâmicas de poder, as formas de associação e as relações identitárias que atravessam o território, e os atores que as engendram, pode nos oferecer um caminho para a análise da dinâmica socioespacial que vem se configurando na (e a partir da) Praia Grande da Cajaíba pelo menos desde o início dos anos 2000.

Ainda que a presente análise se proponha a realizar, o tempo todo, o diálogo com a historicidade dos acontecimentos e das dinâmicas acima referidas, busca-se apresentar um panorama geral da situação atual da comunidade em questão, trazendo para a discussão as recentes mudanças e novidades que envolvem esta porção do território fluminense.

A despeito desta herança intelectual e conceitual do termo comunidade nas ciências sociais, se faz necessário compreender que, desde então, este passou por transformações em seu sentido e em seu uso, principalmente após a segunda guerra mundial, quando retomaram-se iniciativas de estudo e pesquisa acerca das “populações indígenas” por parte de organizações internacionais, como a OIT<sup>7</sup>, que, em 1957, formula a Convenção nº107 que tratava especificamente de “populações indígenas e tribais, sobretudo seus direitos à terra e de suas

---

<sup>7</sup> Em sua criação, no ano de 1919, a Organização Internacional do Trabalho já destacava como uma de suas principais preocupações a situação das “sociedades indígenas” por representarem parte da força de trabalho dos empreendimentos e domínios coloniais. Desde então, promoveram uma série de estudos e comissões com o intuito de “emitir recomendações com vistas à adoção de normas internacionais sobre a matéria” (OIT, 2011 [1989]).

condições de trabalho, saúde e educação<sup>8</sup>. Esta não foi capaz de alterar a realidade de opressão e perda de direitos sofridos por estes segmentos populacionais que, além de criticar a Convenção por suas limitações – como seu caráter paternalista e integracionista – deram continuidade à luta por direitos fundamentais. O que culminou no reconhecimento por parte do Comitê de Peritos da OIT acerca da inconveniência e obsolescência, ou seja, da falta de “enquadramento” ao mundo moderno, da Convenção nº107, em 1986.

Segundo a própria Organização Internacional do Trabalho (1989):

“No bojo da revolução social e cultural que ocorreu em quase todo o mundo nas décadas de 1960 e 1970, os povos indígenas e tribais também despertaram para a realidade de suas origens étnicas e culturais e, conseqüentemente, para seu direito de serem diferentes sem deixarem de ser iguais.

Conscientes de sua importância e sob a orientação de sólidas organizações de promoção de seus interesses e proteção de seus direitos, esses povos passaram a assumir, eles próprios, o direito de reivindicar, acima de tudo, sua identidade étnica, cultural, econômica e social, rejeitando, inclusive, serem chamados de ‘populações’” (OIT, 2011 [1989]).

Como consequência deste movimento, a OIT promoveu a revisão da Convenção nº107 através das Conferências Internacionais do Trabalho de ‘88 e ‘89, buscando “garantir a preservação e sobrevivência dos sistemas de vida dos povos indígenas e tribais e sua ativa e efetiva participação no planejamento e execução de projetos que lhes dissessem respeito” (OIT, 2011 [1989]). Como resultado, formulou-se a Convenção nº169 que, dentre outros importantes e novos aspectos, adota a distinção entre o termo “populações”, que denotaria transitoriedade e contingencialidade, e o termo “povos<sup>9</sup>”, que caracterizaria “segmentos nacionais com identidade e organizações próprias, cosmovisão específica e relação especial com a terra que habitam” (OIT, 2011 [1989]).

O Brasil acompanhou esta mudança de denominação, introduzindo a expressão *comunidades* em consonância com a noção de “povos tradicionais” adotada pela OIT a partir das discussões supracitadas, deslocando, assim, o termo “populações” do uso formal e apresentando um reflexo nacional, à época, através da mobilização dos denominados “povos da floresta” durante o mesmo período. Segundo Almeida (2008):

“(…) o ‘tradicional’ como operativo foi deslocado no discurso oficial, afastando-se do passado e tornando-se cada vez mais próximo de demandas do presente. Em verdade o termo ‘populações’, denotando certo agastamento, foi substituído por ‘comunidades’, que aparece revestido de uma conotação política inspirada nas ações partidárias e de entidades confessionais, referidas à noção de ‘base’, e de uma dinâmica de mobilização, aproximando-se por este viés da categoria ‘povos’”.

\*\*\*

A partir do processo de redemocratização e formulação da Constituição de 1988, teorias sobre o *pluralismo jurídico* passaram a ganhar força – segundo as quais o direito produzido pelo Estado não é o único – fazendo com que alguns juristas passassem a se referir a um “Estado

---

<sup>8</sup> Esta Convenção representa um primeiro esforço de “se formular um instrumento legal de âmbito internacional voltado para os direitos fundamentais destes povos”, mas que não foi suficiente para findar a causa dos problemas que atingiam estas populações que, mesmo num contexto de descolonização no interior de países do Sul global, continuavam a ser perseguidos e ter seus direitos impossibilitados (OIT, 2011 [1989]).

<sup>9</sup> Na interpretação das disposições do instrumento, o emprego do termo “povos”, nessa acepção, limita-se exclusivamente ao âmbito das competências da OIT, sem nenhuma implicação que possa contradizer ou contrariar outras possíveis acepções previstas no Direito Internacional (OIT, 2011 [1989]).

pluriétnico” onde uma nova relação jurídica entre o Estado e os (agora considerados) *Povos e Comunidades Tradicionais* foi estabelecida, com base no reconhecimento da diversidade étnica e cultural, dando início ao processo de proteção destas diferentes expressões étnicas – ainda que, neste momento, isso se referisse principalmente a povos indígenas e quilombolas – como “resultado de processos de luta e reivindicação, contemplando o direito à diferença e enunciando o reconhecimento de direitos étnicos” (ALMEIDA, 2008. p.33). Sendo, os demais povos e comunidades tradicionais, reconhecidos em um momento histórico mais recente, muito devido ao fato destes não compreenderem de fato uma etnia, mas um “conjunto identitário comum que expressa uma relação distinta e particular para com o meio ao qual habitam e reproduzem seus modos de vida e para com o uso de seus recursos naturais” (ALMEIDA, 2008. p.34).

Segundo Almeida (2008), o termo acima referido tem origem no reconhecimento formal por parte do Estado sobre “povos e grupos sociais que apresentam uma diversidade de formas de existência coletiva em sua relação com os recursos naturais locais”, colocado em prática no Brasil a partir do desenvolvimento de leis e instâncias representativas como o *Conselho Nacional de Populações Tradicionais (1992)*, a *Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais (2004)*, e a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (2007)*, a partir do Decreto nº 6.040/2007, que reconhece em seu conteúdo os povos e comunidades tradicionais como:

“(…) grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

A noção de “tradicional”, proposta por Almeida (2008), se relaciona não com uma ideia de passado ou atraso, mas se refere às formas próprias de organização social e situações de uso comum de recursos naturais, vinculadas a “práticas comunitárias”. E foram sintetizadas na concepção sobre “terras tradicionalmente ocupadas”, originalmente relacionadas aos espaços de reprodução dos modos de vida de comunidades indígenas e quilombolas. Aqui, a noção de *territorialidade* ganha força por se relacionar com diferentes *processos sociais de territorialização*, resultando no que o autor denomina de “territorialidades específicas”, delimitando de maneira dinâmica as terras de pertencimento coletivo; além de incorporar ao termo “tradicional” a ideia de “identidades coletivas que se apresentam em contínua mobilização, reconhecendo-as definitivamente como unidades de mobilização social em busca de direitos e reconhecimentos territoriais” (ALMEIDA, 2008).

Em consonância com esta perspectiva, O’Dwyer (2013) entende que o termo “povos tradicionais” abrange uma série de grupos identitários que assumem significados que passam a ser utilizados como diacríticos pelos atores sociais em contextos de interação, assinalando formas de pertencimento a partir do estabelecimento de fronteiras étnicas e socioespaciais, assim como em sua relação com o Estado. Refere-se (o termo “povos e comunidades tradicionais”), assim, a “modos de apropriação, organização e uso do espaço que produz territórios de ocupação tradicional, em contraposição a concepções da terra como mercadoria, elemento natural à disposição da exploração econômica, e de território como constituído pelo exercício do controle político institucional e do poder” (O’DWYER, 2013. p.1). Desta forma, esta categorização passa a ter legitimidade reconhecida quando se configura em uma política de Estado (Decreto nº6.040/2007), estabelecendo uma relação recíproca entre o conceito de *desenvolvimento sustentável* com o conceito de *povos e comunidades tradicionais*.

A mobilização do território, enquanto ferramenta analítica, dá-se pela impossibilidade de dissociação entre estes grupos – “socialmente diferenciados” – e sua relação com o espaço, ou, mais precisamente, com a terra a qual ocupam e dela vivem, conforme supramencionado. Nesse sentido, ao buscarmos nesta pesquisa, estudar um conflito fundiário, que tem como uma das partes uma comunidade tradicional caiçara que empreendeu um processo de êxodo rural provocado por este mesmo conflito, houve a necessidade de uma conceptualização do território que desse conta de explicar este processo. Apoiamo-nos, assim, a partir do discutido por Haesbaert (2004), na negação de processos de desterritorialização – forma como muitos leem o êxodo rural ocorrido na comunidade caiçara da Praia Grande da Cajaíba – uma vez que este argumenta que tal coisa não pode existir, pois seria negar o próprio processo de territorialização, defendido como inerente a qualquer atividade humana.

O que se teria, no entanto, seriam *multiterritorialidades* que se sobrepõem e, muitas das vezes, entram em disputa entre si, tendo em vista os fins diferentes objetivados por distintos grupos sociais; o que, na verdade, acaba por caracterizar o próprio conflito territorial em questão. Além disso, Haesbaert (2004) argumenta que a noção que temos de território enquanto unidades singulares e distintas entre si, delimitadas por fronteiras, estão cada vez mais desmobilizadas, pois o que temos são territórios-rede, muitas das vezes sobrepostos entre si e mobilizados por atores distintos; o que permite, no nosso caso, compreender o processo de êxodo aqui discutido, como um novo processo de territorialização – algo próximo ao que já foi discutido antes por Mendonça (2010), quando analisou a re-territorialização dos emigrados da Praia Grande da Cajaíba.

Assim como no caso específico da comunidade aqui retratada, muitos dos demais povos e comunidades tradicionais do território nacional encontram-se inseridos em unidades de conservação. Esta condição específica provoca uma série de problemas e conflitos que são próprias da relação entre um tipo específico de territorialização estatal – desdobramento de sua política ambiental – e formas de territorialização específicas de povos e comunidades tradicionais. Estes problemas e conflitos provocados pelos modelos de gestão do território que visam a conservação ambiental, no Brasil, possuem sua gênese relacionada à noção de *wilderness* (“vida selvagem”), instituída nos Estados Unidos no século XIX, a partir de ideais preservacionistas que começavam a ganhar mais importância, desencadeando o processo de criação dos primeiros parques nacionais (DIEGUES, 1996. p.23).

No plano teórico, este processo era constitutivo da emergência do debate entre conservacionismo e preservacionismo nos Estados Unidos (DIEGUES, 1996). O primeiro enfoque, preconizava a conservação dos recursos naturais defendendo seu uso racional, buscando o benefício da maioria, o que incluía as futuras gerações, através da redução de resíduos, da exploração e do consumo de recursos naturais não-renováveis, objetivando a máxima produção sustentável. Gifford Pinchot, o principal proponente destas ideias, atuava sob um contexto de transformação da natureza em mercadoria, e acreditava que os processos naturais são lentos, mas seu manejo pelo homem poderia torná-la mais eficiente – estas premissas acabariam resultando, posteriormente, na formulação do conceito de “desenvolvimento sustentável”. O segundo enfoque, que tem em John Muir seu principal representante, preconizava a preservação da natureza “contra o desenvolvimento moderno, industrial e urbano” e sua consequente degradação ambiental, partindo de uma premissa que buscava separar o homem da natureza, apesar de considerar um parte do outro. Segundo Muir, a preservação destas “áreas selvagens” serviria apenas para a contemplação do homem moderno e para a regeneração destas, a partir de um maior respeito pela natureza (DIEGUES, 1996. pp.28-34).

Diegues (1996) apresenta uma crítica à exportação do modelo preservacionista de parques nacionais norte-americanos, demonstrando o antropocentrismo deste modelo, que privilegiava as populações urbanas e valorizava as motivações estéticas, em detrimento de sua importância e singularidade ecológica, por exemplo. Além disso, este modelo promove o desenvolvimento de “ilhas” de preservação da natureza ao invés de pensar sistemicamente todo o entorno dos espaços os quais se pretende conservar – o que “separa” epistemologicamente o homem da natureza e ignora o manejo ecológico tradicional e as formas de controle comum dos recursos naturais dos povos e comunidades tradicionais como um todo (DIEGUES, 1996. p.35).

Estas concepções sobre os modos de proteção ambiental e das áreas selvagens ainda estão presentes no debate e na discussão atual e nacional sobre a gestão territorial com vistas a preservação/conservação da natureza. Conforme será abordado adiante, mais precisamente no terceiro capítulo desta dissertação, os ideais preservacionistas ainda se fazem presentes nas discussões sobre áreas protegidas no Brasil, e seguem possibilitando a marginalização, a exclusão e, em muitos casos, a criminalização de povos e comunidades tradicionais dentro de seus próprios territórios. Esta dicotomia pode, ainda, ser percebida como uma discussão implícita à formulação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei Nº 9.985/2000 – a partir do momento em que esta contempla, em sua estrutura, áreas classificadas como de *proteção integral*, não compatíveis com a permanência, ou uso de recursos, por parte de populações humanas em seu interior; e áreas classificadas como de *uso sustentável*, que compatibilizam a conservação ambiental com a permanência e o uso e manejo sustentável dos recursos por povos e comunidades tradicionais em seu interior, além de outras atividades<sup>10</sup>.

A partir das argumentações de Almeida e Rezende (2013) aponto as tensões relativas a passagem da gestão das unidades de conservação para o ICMBio, a partir da extinção – pelo SNUC, em 2000 – de qualquer possibilidade de convênio com cooperativas e associações locais, instituindo em seu lugar o *Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação* como órgão gestor. Este processo afastou a gestão da maior parte das unidades de conservação – principalmente as de *Uso Sustentável*, que permitem (até certo ponto) o manejo de recursos naturais para a manutenção dos modos de vida tradicionais, mas ainda assim, promotora de diversos tipos de conflitos com as mesmas – da ingerência dos povos e comunidades tradicionais locais, que são diretamente afetados pelas decisões dos conselhos.

Na prática, essas unidades de conservação passam a ser regidas pelo chefe da unidade, escolhido unilateralmente pelo ICMBio sem consulta aos residentes, e preside o Conselho Deliberativo, convocando-o quando achar pertinente. O Conselho Deliberativo, por sua vez, é composto por “representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área”, mas apenas no papel. O que ocorre frequentemente é a escolha de conselheiros que não possuem nenhum tipo de representatividade entre as comunidades e são escolhidos por intermédio do próprio ICMBio (Almeida e Rezende, 2013).

Com a extinção do Centro Nacional de Populações Tradicionais (CNPT), instância de alto nível no interior do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) que, desde 1992, atuava independentemente de diretorias das demais unidades de

---

<sup>10</sup> Segundo o SNUC (L9.985/2000), as categorias de unidades de conservação classificadas como de *Proteção Integral* são: as Estações Ecológicas (ESEC); as Reservas Biológicas (REBIO); os Parques Nacionais (PARNA); os Monumentos Naturais (MONA); e os Refúgios da Vida Silvestre. Já as categorias de unidades de conservação classificadas como de *Uso Sustentável* são: as Áreas de proteção Ambiental (APA); as Áreas de Relevante Interesse Ecológico; as Florestas Nacionais (FLONA); as Reservas Extrativistas (RESEX); as Reservas de Fauna; as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS); e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) (BRASIL, 2000).

conservação e tinha acesso imediato ao Presidente do órgão, foi instituída a “gestão transversal” das unidades de conservação, onde todos os tipos de unidades de conservação passaram a ser geridas pelas mesmas diretorias, extinguindo qualquer gestor ocupado com políticas especiais para Territórios Tradicionalmente Ocupados e qualquer resquício de gestão participativa. Fato que é agravado, hoje, a partir da reestruturação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, levado a cabo pelo Ministério do Meio Ambiente de Ricardo Salles, do Governo Bolsonaro; onde, desde 2020, reduziu-se a cinco (5) o número de gerências regionais no país, das onze (11) anteriores, além da nomeação de militares para gestão de quatro (4) destas gerências e a demissão de mais de duas dezenas de chefes de unidades de conservação, cargos agora destinados a outros militares (em sua maioria, policiais) ou pessoas de fora do órgão<sup>1</sup>. De forma breve, conforme salientado por Almeida e Rezende (2013) sobre tal momento, “não há nenhum executor para a ‘Política de Povos e Comunidades Tradicionais’”.

Partilha-se com os autores a afirmação de que a expulsão de povos tradicionais de seus territórios, convertidos em unidades de conservação, está diretamente relacionado com as políticas inadequadas implementadas pelo ICMBio, apoiadas por parte da Procuradoria Geral da República, que seguem diretrizes consolidadas no SNUC, e que “estão em contradição direta com princípios e políticas de reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais anunciados pelo Estado brasileiro pelo decreto nº 6.040.

Por se tratar de uma pesquisa com coleta de dados empíricos, o trabalho desenvolvido contemplou a realização de pesquisa documental e de trabalho de campo, pontuais e temporalmente delimitados, tanto na comunidade da Praia Grande da Cajaíba, como na região da Península da Juatinga como um todo e também em Paraty. Buscamos realizar entrevistas com os moradores locais, não apenas para levantar as estratégias por eles empreendidas para permanecer na comunidade, mas obter seus depoimentos e interpretações sobre o contexto e desenvolvimento histórico do processo de transformações territoriais locais experimentados pela comunidade; além de realizar o levantamento de entrevistas com ex-moradores, com o intuito de compreender suas motivações de saída e, em determinados casos, examinar em que situações se cogitou possibilidades de retorno.

Como forma de fundamentar a prática da pesquisa em si, no campo e nas entrevistas, foram consideradas as multiplicidades de visões e opiniões de diferentes atores e agentes que, de alguma forma, encontram-se envolvidos nas dinâmicas relacionadas ao conflito que se desenrola na comunidade aqui referida, partindo de seus espaços próprios de interlocução e considerando, obviamente, a posição social ocupada por tais atores – além das implicações determinadas à cada posição ocupada no espaço social - para que se possa, a partir da comparação de tais discursos, muitas das vezes conflitantes, fazer perceber o que existe de mais divergente e recorrente (porque sem concessão), destes mesmos pontos de vista. Ou seja, lançar mão de um tipo de *perspectivismo* que valoriza o espaço singular dos diferentes pontos de vista sobre uma mesma temática, para que a inteligibilidade do debate se faça presente no decorrer da pesquisa (BOURDIEU, 1997. p.11).

Concomitantemente, procurou-se estar sempre atento às impressões das experiências empíricas vivenciadas para que, a partir delas se pudesse, não *as substancializar*, mas ultrapassá-las, realizando uma análise das relações entre as estruturas do espaço social e as estruturas do espaço físico. Ou seja, entender o lugar outro de origem dos eventos que, porventura, vieram a se fazer sensíveis em campo e não *naturalizar* as posições ocupadas no espaço físico e no espaço social que, tal em um como no outro, se fazem a partir da exclusão mútua das partes – as oposições espaciais – que são percebidas e estão relacionadas aos seus desdobramentos no espaço físico,

tal qual estão dispostas no espaço social (BOURDIEU, 1997. p.160). Estes aspectos *espaciais* pensados por Bourdieu serão apropriados por representarem uma leitura qualificada das condições materiais e relações sociais percebidas em campo, a partir da distribuição de bens, serviços, capitais e das relações de poder desiguais presentes nas mesmas. Muitas das quais podem ser apreendidas a partir de oposições simbólicas presentes na leitura destas lógicas espaciais, representando a oposição social que se encontra objetificada no espaço físico (BOURDIEU, 1997. p.161). A partir destas premissas, buscarei compreender os deslocamentos da população da Praia Grande da Cajaíba a partir desta leitura relacional dos espaços físicos e sociais, tendo em mente que estes movimentos se inserem em estruturas sociais de poder passíveis de serem analisadas e alçadas ao debate para o desenvolvimento de uma boa pesquisa.

Por fim, inspirado em Bourdieu (1997), adotou-se ainda, alguns cuidados necessários à realização de uma pesquisa empírica de qualidade, seja na realização dos trabalhos de campo ou nas entrevistas – porque são nestes que a pesquisa se faz enquanto *relação social* – abrindo os olhos do pesquisador quanto aos efeitos que estas relações exercem sobre os resultados da mesma. Ao defender uma *reflexividade reflexa*, Bourdieu (1997) apresenta a necessidade de se pensar as predeterminações mentais que são feitas a todo instante – tanto realizadas por nós, na prática da pesquisa, quanto por quem é pesquisado, pois imagina a pesquisa a partir de suas próprias bases conceituais - e o esforço necessário para que se minimizem os efeitos das estruturas sociais presentes, ou seja, entender a distância presente entre aquele que pesquisa e aquele que é pesquisado para que se tente diminuir essa (dupla) dissimetria (BOURDIEU, 1997. p.694).

Os cuidados relativos ao que Bourdieu chama de *mercado dos bens simbólicos*, ou seja, às trocas simbólicas e discursivas devem ser pensadas de modo a tentar reduzir ao máximo a *violência simbólica* que se pode exercer através dele, procurando não constranger o entrevistado e fazê-lo compreender as bases – ainda que a partir de suas bases conceituais – e as premissas da pesquisa. Tornando-o, assim, um possível colaborador da mesma, na medida em que este pôde tomar para si o entendimento e os fins do trabalho do pesquisador. Como ferramenta à esta construção, a adoção da *escuta passiva e metódica* será adotada:

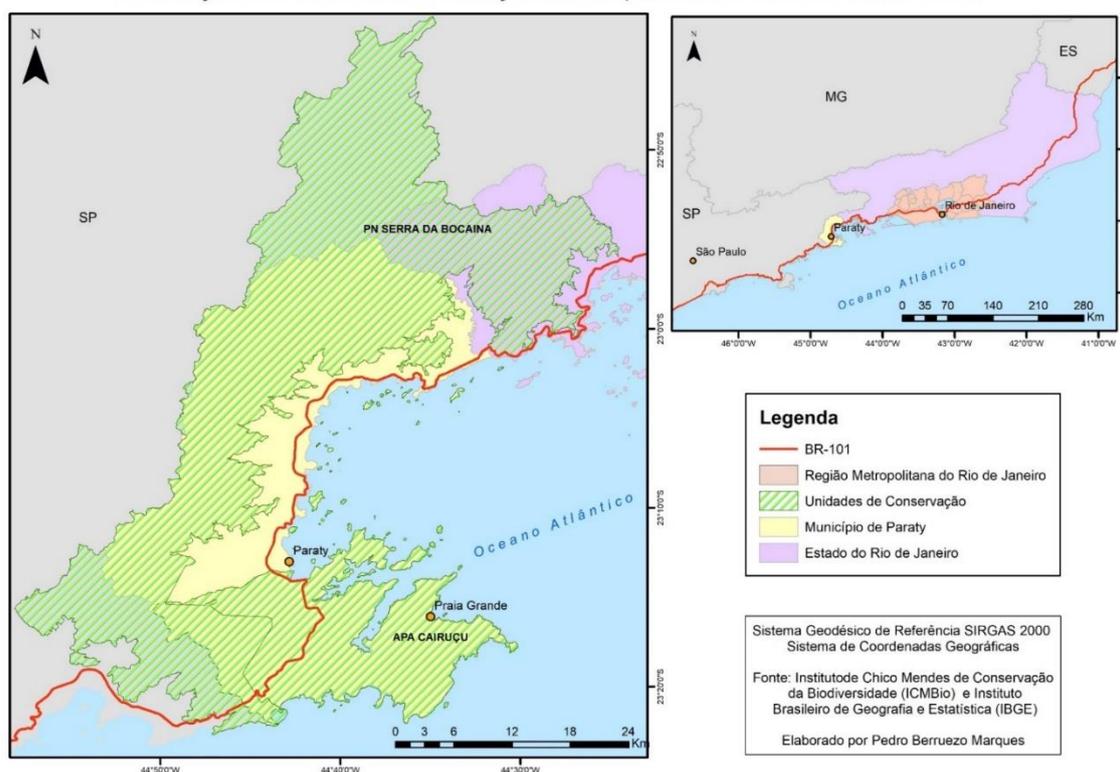
“(…) associa(ndo) a disponibilidade total em relação à pessoa interrogada, a submissão à singularidade de sua história particular, que pode conduzir, por uma espécie de mimetismo mais ou menos controlado, a adotar sua linguagem e a entrar em seus pontos de vistas, em seus sentimentos, em seus pensamentos, com a construção metódica, forte, do conhecimento das condições objetivas, comuns a toda uma categoria” (BOURDIEU, 1997. p.695).

Bourdieu (1997) orientou a base teórico-metodológica da presente pesquisa, de modo a facilitar a compreensão das escolhas adotadas para a elaboração deste trabalho. A partir de agora, iniciaremos a contextualização histórica e socioespacial da região na qual o conflito da Praia Grande da Cajaíba está inserido, como forma de ampliar o entendimento das atuais dinâmicas e atores envolvidos neste episódio.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS CONFIGURAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA REGIÃO DA COSTA VERDE FLUMINENSE

Não haveria como começar a discussão sobre a dinâmica do conflito que envolve a comunidade da Praia Grande da Cajaíba se não realizássemos pelo menos uma análise preliminar do contexto social, geográfico e histórico – ou seja, das transformações socioespaciais através do tempo - ao qual a mesma está submetida. O objeto de pesquisa do presente trabalho – o conflito territorial da Praia Grande - faz parte de um amplo processo de disputa territorial protagonizada por diferentes agentes e atores que, historicamente, compreendem e articulam lógicas distintas na região. Neste capítulo será apresentada a gênese do que considero<sup>11</sup> os principais vetores dos conflitos territoriais na Península da Juatinga, em Paraty-RJ, além de casos semelhantes e geograficamente próximos ao de nossa investigação, buscando apontar suas causas e similaridades; e, compreendendo-os como parte da história rural da região Costa Verde – destacarei os processos de reorganização socioespacial desenvolvidos a partir das mudanças provocadas pelos diferentes ciclos econômicos, buscando dar visibilidade ao processo histórico de resistência territorial das populações caiçaras da região: em nosso caso específico, a luta por terra e por direitos dos caiçaras da Península da Juatinga.

Localização da área de estudo em relação às metrópoles de Rio de Janeiro e São Paulo



Mapa 1: Localização da área de estudo em relação às metrópoles de Rio de Janeiro e São Paulo, à BR-101 e às unidades de conservação federais.

<sup>11</sup> Autores como Gomes (2002), Zuquim (2002), Cavalieri (2003), Vianna (2008), Feitosa e Silva (2015), Oliveira Lopes (2019), dentre outros, destacam o papel que a construção da “Rio-Santos” teve na intensificação dos conflitos fundiários no sul fluminense, com o aumento da procura de terras por grandes proprietários, a reivindicação de antigas propriedades produtoras de café e cana e sua consequente especulação imobiliária.

## 2.1 A Costa Verde

Conforme já mencionado, buscarei compreender meu objeto de estudo como parte da história rural da região Costa Verde, mais especificamente dentro do contexto de luta e resistência do campesinato<sup>12</sup> frente à expansão do capital industrial e imobiliário por todo o estado do Rio de Janeiro, responsáveis não apenas pelo processo de metropolização deste, como pela subordinação do capital agrário no interior do mesmo e a expulsão em massa da população rural (ALENTEJANO, 2005, p. 50).

Cabe ressaltar aqui que o termo Costa Verde pode se referir a processos de regionalização distintos: tanto em uma dimensão político-administrativa, com sua classificação enquanto região de governo<sup>13</sup> do estado do Rio de Janeiro, composta pelos municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty; quanto relacionados a outros instrumentos de gestão territorial, como é o caso das regiões turísticas (RT's) do estado do Rio de Janeiro – instituídas já entre 1980 e 1983, pelo plano de Desenvolvimento Econômico e Social – da qual a Costa Verde é parte integrante, e que compreende, neste caso, além dos três municípios já mencionados, Itaguaí e Rio Claro – inseridos em momentos posteriores pela TurisRio, órgão do governo do Estado responsável pelo planejamento e execução de ações que visam o desenvolvimento da atividade turística no território do estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, compreende-se o conflito objeto de análise na presente pesquisa como representativo das dinâmicas regionais que organizaram o território fluminense no decorrer do tempo: indo desde um passado predominantemente agrário e extrativista, passando pelas reconfigurações provocadas pelo capital industrial até um presente marcado pela força do turismo e da temática ambiental como novos agentes de transformação socioespacial, responsáveis pelo avanço do capital imobiliário por sobre espaços reivindicados e territorializados por grupos com modos de vida específicos, tidos hoje como tradicionais – dando continuidade ao processo de imposição da lógica metropolitana sobre estes espaços, rurais e, neste caso específico, também culturalmente específicos – *tradicionais*.

### 2.1.1 Paraty e suas raízes

A história de Paraty remonta ao período colonial. Seu nome se deve a uma espécie de peixe abundante na baía da Ilha Grande, área que se apresentava como um porto seguro e um acesso até o sertão para os portugueses. Segundo Cavalieri (2003), em sua investigação acerca da recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga (REJ) – onde conviveu longos períodos com as populações auto identificadas como caiçaras da Península da Juatinga e colaborou em sua luta na justiça pelo direito à terra em meados dos anos 2000 – a primeira ocupação, colonial, situou-se no Morro do Forte, ponto mais alto do que hoje é Paraty, graças a condição privilegiada de observação tanto de seus domínios terrestres como marítimos. A paróquia da “Vila Velha” (que se tornaria Paraty) foi também uma das primeiras construções e estava submetida à administração da Câmara da Ilha Grande, ascendendo à condição de Vila em 1667 através de uma carta régia, passando a se chamar “Vila Nossa Senhora dos Remédios” (SOUZA, 1994 *apud* CAVALIERI, 2003).

---

<sup>12</sup> Ainda que haja debate sobre a utilização do termo *campesinato* na literatura científica para a classificação de populações rurais no Brasil, escolhi por manter os termos utilizados pelo autor a quem me referi.

<sup>13</sup> Classificação definida pela Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ (antiga Fundação CIDE). Visitado em 07 de março de 2022. [https://www.ceperj.rj.gov.br/?page\\_id=262](https://www.ceperj.rj.gov.br/?page_id=262).

Ainda segundo a autora, “Paraty sempre esteve na rota do comércio entre a cidade do Rio de Janeiro e as vilas vicentinas, sendo o trecho Rio de Janeiro-Vila Nossa Senhora dos Remédios feito por mar, e da Vila N. S. dos Remédios para o planalto, em direção as vilas vicentinas (que viriam a se tornar, um dia, São Paulo), feita sobre os caminhos trilhados pelos indígenas *Guaianás*, que foram extintos”. Segundo Maria de Lourdes Zuquim (2002), essas *trilhas de Guaianás*:

“(…) eram picadas abertas pelos indígenas com a função de ligar as aldeias *Guaianás* ou *Guaiamimins* do vale do Rio Paraíba às aldeias de Paraty; trilhas que foram sendo abertas pelos indígenas que desciam ao mar para pescar e preparar farinha e subiam a serra do mar para caçar e procurar um clima mais ameno no verão. (...) As Trilhas de Guaianás tiveram grande importância em todos os períodos da história econômica da região centro-sul do Brasil, pois essas trilhas formaram uma rede de acessibilidade e, assim, viabilizaram várias diferentes atividades econômicas que delas se serviram: a mineração, o café, o comércio de produtos agrícolas e industriais e, nos dias de hoje, também o turismo. As Trilhas de Guaianás, assim, foram transformadas e reconstruídas, de acordo com as necessidades específicas de cada uso econômico (ZUQUIM, 2002. p.10).

A autora revela que, neste momento da colonização, nas ocupações da capitania de São Vicente, deu-se início à formação de novos núcleos de povoamento, que viriam a dar origem às cidades do vale do Rio Paraíba do Sul, provocada principalmente pela busca de pedras preciosas e pelas bandeiras de preamento<sup>14</sup>, motivadas por histórias e lendas sobre tesouros escondidos nas florestas da Mata Atlântica, favorecendo o uso dos caminhos indígenas que iam do médio vale do Paraíba sertão adentro até alcançar o litoral, em Paraty: “Por aí se firmaram as relações econômicas entre a região do vale do Paraíba e o litoral sul fluminense<sup>15</sup> (Paraty e Angra dos Reis)” (ZUQUIM, 2002. p.12).

Muito se discute acerca das origens do povoamento do que hoje é a cidade de Paraty. Segundo Zuquim (2002):

“Para alguns autores, Paraty nasceu quando um grupo de paulistas, vindos do planalto em busca do mar, entre 1540 e 1560, instalou um núcleo de povoamento no Morro da Vila Velha (hoje Morro do Forte); para outros a vila surgiu durante a expedição exploratória de Martim Afonso de Souza pela “Trilha de Guaianás”, por volta de 1530, e que teria sido o primeiro movimento para colonizar o litoral *sul fluminense* e o litoral norte paulista; para outros, a vila teria surgido durante a expedição de Martim Corrêa de Sá com os Guaianás e contra os Tamoios, em 1597; para outros, a vila teria sido fundada por paulistas da Capitania de São Vicente que, em torno de 1600, formaram um pequeno povoamento, às margens do rio Perequê-açu; para outros, Paraty teria nascido por volta de 1640, quando Maria Jácome de Mello doou terras na área onde hoje se situa o centro histórico da cidade, sob a condição que fosse construída uma capela em devoção a Nossa Senhora dos Remédios e de que se preservasse a segurança dos Guaianás, “em légua e meia de terra entre os rios Paratiguaçu (hoje Perequê-Açú) e Patitíba”; para outros, a cidade teria nascido em 1660, quando o pequeno aldeamento de Paraty, subordinado a Angra dos Reis, rebelou-se contra essa subordinação política e emancipou-se; em 1667, o aldeamento foi elevado à categoria de Vila de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty” (ZUQUIM, 2002. p.13).

Vianna (2008) discute que a história da região de Paraty sempre esteve vinculada aos ciclos econômicos desenvolvidos no país desde a colonização, estando sua vocação ligada à função

---

<sup>14</sup> As bandeiras de “preação”, “preamento”, ou ainda, de “apresamento” configuravam-se como processos de busca e captura de indígenas para servir de mão-de-obra escrava nas fazendas e lavouras de açúcar do Sudeste, principalmente, devido à desorganização do tráfico de africanos escravizados provocado pela Holanda em seu curto período de colonização no litoral nordestino. Fato que contribuiu para o aumento da procura de mão-de-obra escrava não-africana, ou seja, indígena, e influenciou fortemente a interiorização da colonização portuguesa nos anos seguintes. Além disso, os indígenas eram mais valorizados que os africanos “por terem um preço menor, por já estarem no Brasil e por não serem taxados pela coroa, dado que era proibida a escravização dos indígenas” (ZUQUIM, 2002. p.11).

<sup>15</sup> Denominação anterior da região hoje chamada de *Costa Verde*.

portuária que exerceu atrelada ao “intenso tráfico escravo, à exportação de cana, do café do Vale do Paraíba, do ouro de Minas Gerais e da pesca local, produtos destinados a Santos e ao Rio de Janeiro”.

Com a concessão de sesmarias e a instalação de atividades agrícolas por todo o país, entre os séculos XVI e XVII, Paraty foi – já nas primeiras décadas do século XVI – estabelecida como feitoria, “devido a sua formação geográfica, propícia para o embarque e desembarque de navios, além de ser o lugar onde se aprisionavam índios para trabalhar na lavoura de cana-de-açúcar, então principal produto exportado” (BRASIL, 1982 *apud* VIANNA, 2008. p.68). E apesar de o ciclo do açúcar não ter tido a mesma importância na região como a que teve para o nordeste brasileiro, Paraty assistiu ao declínio de suas atividades portuárias com a queda de valor do produto.

### 2.1.2 A presença indígena

Importante lembrar que não apenas a região Costa Verde era ocupada por diferentes etnias indígenas em seus muitos agrupamentos populacionais, aldeias, comunidades, etc., como todo o território do Rio de Janeiro e São Paulo (na realidade, neste momento do século XVII, todo o território do que viria a ser hoje a América Latina ainda era majoritariamente composto e ocupado por povos indígenas, em suas diferentes etnias e troncos linguísticos). Segundo Chaves (2006 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019. p.17):

“No século XVI, o estado do Rio de Janeiro era povoado por nações indígenas que falavam mais de 20 línguas diferentes. Dentre as etnias, os *Tupinambá* localizavam-se ao longo de todo o litoral; os *Goitacá* no norte fluminense; os *Guarulho* ocupavam a Serra dos Órgãos; os *Puri*, *Coroado* e *Coropó* viviam espalhados pela Serra do Mar e Vale do Rio Paraíba e afluentes; os *Guaianá* eram encontrados na Ilha Grande em Angra dos Reis e Parati” (*apud* OLIVEIRA LOPES, 2019. Pp. 17).

Zuquim (2002, p.9) atribui grande importância aos caminhos percorridos pelos indígenas, em especial os Tupi, pois estes – caminhos – definiram a lógica de povoamento e de colonização, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento dos diferentes ciclos econômicos, empregados pelos colonizadores, no território.

Necessário abrir aqui um parêntese para explicar a profunda relação entre os povos indígenas e os caiçaras. Sobre a herança indígena dos caiçaras, Miê (2016) em seu *É tudo da roça*, explica que:

“Ao longo dos séculos, os povos presentes no território foram se misturando e diferentes tribos se miscigenaram dando origem aos caiçaras atuais. O litoral sul do que hoje é o estado do Rio de Janeiro, no momento da colonização portuguesa, era território principalmente dos indígenas Tupinambás, que popularmente ficaram conhecidos como Tamoios, devido à Confederação dos Tamoios, aliança militar revoltosa formada pela união de diversas aldeias e etnias, principalmente Tupinambás, mas também outras que, através da liderança Aimberê, Cunhambebe e outros alcançaram o domínio de seus territórios por muito tempo após a chegada dos europeus e infringiram duras derrotas aos colonizadores” (MIÊ, 2016, p. 13).

Ainda segundo ela, “os Tupinambás são um dos principais ancestrais dos povos caiçaras fluminenses, mas também podemos citar os Guaianases e Tupiniquins” (MIÊ, 2016).

A herança indígena dos povos caiçaras se inscreve culturalmente. Dentre os aspectos culturais herdados, destaco a “puxada da canoa<sup>16</sup>” – da escolha da árvore à produção da canoa –, todo o

---

<sup>16</sup> O termo “puxada da canoa” refere-se ao processo de confecção da canoa caiçara, que envolve a escolha da árvore correta, sua derrubada e o tempo de espera necessário à secagem adequada, seu corte já com formato próximo ao desejado, a “puxada” propriamente dita – geralmente feita sob o regime de mutirão, já que é necessário muita força

processo que envolve a feitura da farinha (inclusive os materiais utilizados), a construção de moradias a partir de barro e taipa, o cultivo e produção do telhado de capim sapê, a caça, a pesca, dentre muitos outros aspectos, como os gêneros alimentícios cultivados (banana, aipim, feijão guandu, mamão, abacaxi, palmito juçara, etc.), e algumas práticas sociais, como a realização de mutirões de trabalho e a “contação” de histórias, por exemplo – prática que mantém viva a tradição oral.

Além disso, o destino impor a necessidade da organização e mobilização política a ambos os grupos, por razões muito semelhantes, o que, como veremos adiante, só ampliou suas relações e direcionou suas reivindicações políticas e estratégias de luta a um mesmo horizonte. Mas, ainda que exista uma forte mobilização e organização política conjunta dos Povos e Comunidades Tradicionais da região em questão, refletida na construção e criação do *Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba* – movimento social que representa e reivindica as demandas e os direitos das comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras destes municípios – estas comunidades não estão isentas de conflitos entre si, e internos a si. O direito ao território e seu reconhecimento a partir de suas próprias identidades e aspectos culturais – além da incapacidade do Estado de prover uma resolução jurídica para a disputa fundiária/territorial – torna difusa a atribuição objetiva de determinadas delimitações geográficas, o que acaba acarretando conflitos pontuais entre as próprias comunidades.

### **2.1.3 A crescente importância logística**

O destino de ser um “caminho” se consolidou em Paraty com a descoberta e a exploração de ouro nas minas gerais. Ao menos até a abertura do “caminho novo” – realizado a partir do Rio de Janeiro e atravessando a Serra dos Órgãos com o objetivo de evitar a pilhagem dos quintos de ouro pelos corsários que rondavam a região da baía da Ilha Grande, e que foi responsável pela desorganização de toda a atividade produtiva da região do vale do Paraíba paulista e do litoral da Costa Verde (ZUQUIM, 2002) – o “caminho velho”, como é atualmente referido, era percorrido em até 43 dias; o “caminho novo” em apenas 17 dias inicialmente, passando a ser percorrido em apenas 12 dias com o decorrer do tempo (CAVALIERI, 2003. p.21). Zuquim (2002) argumenta que o desenvolvimento das atividades mineradoras do interior foram responsáveis pelo acréscimo de importância aos portos da Costa Verde, como os de Paraty, Angra dos Reis e Mambucaba, por exemplo, tornando-os portos de escoamento de ouro e das atividades de apoio a este tipo de exploração, como as atividades agrícolas e de comércio de escravos.

Isso acabou transformando a então Vila Nossa Senhora dos Remédios em um ponto de escoamento ilegal do ouro e de outros gêneros comercializáveis, como o próprio tráfico de pessoas, na época. Segundo Cavalieri (2003):

“Paraty abastecia as Minas Gerais de víveres transportados pelos escravizados. Nas primeiras décadas do século XVIII, um só capitão chegou a possuir 300 deles para o transporte de carga até Guaratinguetá. Além de garantir os mantimentos, abastecer de pessoas escravizadas, abrigar o porto em que chegavam os africanos rumo a Minas, Paraty produzia um produto de excelência: a aguardente, trocada por escravizados em Angola” (CAVALIERI, 2003. p.21).

Cavalieri (2003) chama a atenção também, baseada no livro<sup>17</sup> de Marina de Mello e Souza (S/N), para o fato de a organização política e social da então Vila Nossa Senhora dos Remédios estar submetida à organização religiosa. A igreja da Matriz possuía, em meados do século XVII, grande influência política e social sobre o território e era responsável não apenas por esta

---

e tempo para que se desloque adequadamente a futura canoa da floresta até a praia – , e o término de sua confecção com a modelagem da madeira até esta alcançar o formato de canoa.

<sup>17</sup> “Parati. A cidade e as festas (S/N)”.

organização, mas pela promoção das inúmeras festividades religiosas que marcavam o ritmo social e cultural do que viria a ser Paraty, hoje. Isso explica, em certa medida, a influência ainda forte e presente da religiosidade entre os habitantes de Paraty: seja ela católica ou evangélica - consolidadas em momentos históricos diferentes entre os habitantes - o cristianismo é marca registrada entre a população local.

Somente em 1855, onze anos após a Vila Nossa Senhora dos Remédios ser elevada à condição de cidade, foi concluída a construção da estrada de ferro ligando a cidade do Rio de Janeiro ao Vale do Paraíba, passando a realizar o transporte da produção de café ao porto. Desta forma, Paraty, assim como Ubatuba, Angra dos Reis e Mangaratiba, entraram em um período de estagnação econômica. Segundo Feitosa e Silva (2015):

“(…) foi a partir da extensão da estrada de ferro até Barra de Pirai que a região assistiu o declínio de sua economia e a queda de sua relativa importância logística. O café produzido no vale do Paraíba, em 1871, já era escoado até São Paulo através das estradas de ferro, tornando obsoleto o porto de Paraty. Tudo isso contribuiu para o isolamento geográfico que se seguiria na região, que perdera sua economia e virara palco de um processo de esvaziamento populacional” (Feitosa e Silva, 2015. p.295).

Segundo Souza (1994 *apud* Cavalieri, 2003) esta dinâmica populacional pôde ser verificada através do censo da cidade, no qual registrou-se “em 1892, 12488 habitantes; passando a 9673 habitantes em 1940 e, finalmente, em 1955, 10445 habitantes”.

Vianna (2008) demonstra que a Costa Verde sempre se mostrou dependente dos ciclos econômicos empreendidos em nosso estado. De acordo com a autora, Paraty – assim como Angra dos Reis – “permaneceu atrelada aos períodos de apogeu e decadência dos ciclos econômicos” devido sua característica de “cidade portuária” colonial (VIANNA, 2008 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019).

A importância do porto esteve atrelada até então, como dito anteriormente, ao intenso tráfico de pessoas escravizadas, à exportação de cana (das muitas fazendas na região), à exportação do café produzido no Vale do Paraíba, ao escoamento do ouro que vinha das Minas Gerais e ao pescado. Toda a produção era direcionada à Santos e Rio de Janeiro, principalmente (VIANNA, 2008. p.24). Ressalta-se que o porto de Paraty já foi o mais importante do país em exportação, mas que toda a região do que hoje é conhecido como Costa Verde – e inclusive Ubatuba – já foi repleta de portos que possuíam a mesma função e escoavam os mesmos tipos de produtos.

#### **2.1.4 A perda da importância logística e econômica**

A condição de “cidade portuária” foi de extrema importância para a atração de elites agrárias para a região, responsáveis pela produção de cana-de-açúcar e café, assim como para a atração de comerciantes do planalto paulista, interessados nos produtos comercializados na região e na facilidade de escoamento destes produtos. Somente com a construção do porto de Santos, aliada à criação da ferrovia que ligava o Rio de Janeiro à São Paulo, em meados do século XIX, que a Costa Verde entrou em um período de estagnação de sua economia e de “esquecimento” por parte do poder público; que só foi superado no século seguinte, com a “redescoberta” econômica da região, integrada ao planejamento estatal de caráter *desenvolvimentista* do governo ditatorial empresarial-militar brasileiro.

Segundo Alentejano (2005), desenvolvia-se naquele momento o declínio da oligarquia cafeeira e a emergência da burguesia industrial, responsável pela reconfiguração socioespacial regional do estado do Rio de Janeiro, caracterizada pelo impulso inicial ao processo de metropolização e *desruralização* do mesmo, que seriam as marcas do ordenamento territorial fluminense no século XX.

Foi justamente este declínio econômico, decorrente da perda de importância logística da Costa Verde, o responsável por um processo de abandono de parte das propriedades produtoras pela elite local. Além disso, proporcionou um relativo “isolamento” das populações que ali permaneceram, uma vez que a única forma de acessar diversas localidades na região era por via marítima. Porém este processo de declínio econômico não se expressou em uma condição desfavorável para a reprodução destas populações. Somente a elite produtora, escravista e colonial havia experimentado uma oportunidade de crescimento econômico na região. Para as populações pobres e camponesas, em sua maioria povos indígenas e seus descendentes - que viriam a constituir adiante o que hoje tratamos como *povos e comunidades tradicionais* - a vida permaneceu sem grandes mudanças.

O aspecto particular deste momento histórico – de abandono das propriedades produtoras pelas elites agrárias locais – é tratado por alguns historiadores e antropólogos como *brecha camponesa* (CARDOSO, 1987 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019. p.4), ou seja, um processo de “recuo” das elites produtoras que acabou permitindo uma maior possibilidade de reprodução dos modos de vida das populações camponesas na região que se desenvolveram na ausência do Estado, dos pretensos “donos” das terras, e de projetos de desenvolvimento econômico, para imprimirem no território suas formas de viver. Este aspecto é tido, por autores como Wanderley (2014), como fundamental para a categorização do que se convencionou chamar de *campesinato* brasileiro.

Apesar do termo *campesinato* se distinguir de outros termos referentes ao rural, a suas populações e formas de organização social e produtiva - como *agricultura familiar* e até mesmo o *agronegócio*; a escolha por sua utilização na pesquisa dá-se pelo fato do mesmo representar a gênese da organização social de grande parte das populações rurais do país, tendo em vista sua origem no processo histórico de ocupação territorial por grandes extensões de terra – latifúndios monocultores – desde o período colonial, que favoreceram a formação de uma estrutura sócio produtiva hierárquica e vertical no campo brasileiro.

Ainda que existissem diferentes formas – precárias – de acesso à terra por parte dos trabalhadores pobres do campo (WANDERLEY, 2014. p.27), foi possível, a partir deste acesso, que estas populações reproduzissem, de maneira limitada, seus modos de vida e formas próprias de organização produtiva. Quando, em diferentes momentos, foram se dando crises distintas de produção agrícola relacionadas aos ciclos econômicos (nacionais, regionais ou locais), e muitas destas propriedades foram sendo abandonadas, as populações – antes trabalhadoras destas propriedades – puderam efetivamente se organizar socialmente e reproduzir seus modos de vida, além de desenvolver, com o tempo, formas próprias de organização produtiva.

Ao estudar a história dos povos e comunidades tradicionais no território da Costa Verde e do litoral norte de São Paulo observamos estas mesmas características. Populações que puderam se reproduzir e imprimir suas culturas no território com relativa liberdade devido ao declínio econômico da produção cafeeira e o respectivo abandono das grandes propriedades. O que foi determinante para a conformação das populações caiçaras e quilombolas, principalmente.

Em Wanderley (2014) o *campesinato* é colocado como uma forma social de produção, fundamentada no caráter familiar – tanto relacionado aos objetivos da atividade produtiva quanto ao modo de organização do trabalho. Ou seja, “uma forma de viver e trabalhar no campo que, mais do que uma forma de produzir, corresponderia a um modo de vida e uma cultura” (WANDERLEY, 2014. p.26).

Esta análise não se mostra divergente do modo como estão organizadas muitas das comunidades tradicionais da Costa Verde e do litoral norte paulista, principalmente as auto referenciadas

caiçaras, ainda que estas não tenham a produção agrícola como principal ocupação – mesmo que se faça presente em seus modos de vida. Hoje, persiste o caráter familiar da organização social e econômica nestas comunidades, porém, verifica-se que as atividades voltadas para o turismo ocupam a maior parte da vida de grande parte das comunidades caiçaras da região e, conseqüentemente, da Península da Juatinga.

Portanto, foi a partir destas condições que Paraty atravessou um período sem grandes alterações socioespaciais, preservando não apenas a sua paisagem, como possibilitando o desenvolvimento de relações socioambientais particulares entre as populações que lá permaneceram reproduzindo seus modos de vida no território sem maiores alterações ambientais. Cenário este que permanece estável até meados da década de 60, quando os habitantes locais vêm a conhecer os diferentes tipos de conflitos fundiários que passam a fazer parte de seu cotidiano: processos de reintegração de posse, ações demarcatórias e falsificação de documentos registrados em cartório, que começam a ser comuns entre as comunidades que viviam no percurso planejado para ser a rodovia que viria a ser conhecida, neste trecho do litoral sudeste, como *Rio-Santos*.

### **2.1.5 A presença industrial em Angra dos Reis e a “Rio-Santos”**

Apesar de Angra dos Reis não ser o município alvo da presente pesquisa, acredito que compartilha com Paraty a história comum da região da Costa Verde. Como tal, se faz necessária uma breve referência sobre seu histórico para que se compreendam as semelhanças dos processos socioespaciais que ocorrem na região, não restritos somente a Paraty. O município chama atenção por ter sido alvo de grandes empreendimentos industriais e turísticos que contribuíram para seu desenvolvimento ao longo do tempo. Segundo Oliveira Lopes (2019), antes de receber tais projetos, que visavam o desenvolvimento econômico local, Angra dos Reis possuía uma economia rural que se caracterizava pela presença do café vindo de cidades como Barra Mansa, Resende e Bananal, sendo responsáveis pela movimentação de seu porto que, juntamente ao porto de Paraty, configuravam-se como duas importantes centralidades comerciais desde o período colonial, como vimos há pouco.

Ainda segundo o autor, e tal qual ocorrido em Paraty, o município experimentou um período de “estagnação” econômica advinda do declínio de suas fazendas cafeeiras, já na segunda metade do século XIX, e passou a observar o abandono destas mesmas fazendas por parte de seus donos. Este processo, mencionado na seção anterior, permitiu o surgimento da figura dos “posseiros”, ou seja, pessoas que não possuíam os títulos das terras, passando a ser cada vez mais presentes na região, uma vez que estes agora ocupavam o espaço deixado para trás pelas grandes propriedades cafeeiras. Constituiu-se, portanto, o cenário para possíveis conflitos futuros. No momento em que a região se tornou economicamente viável e/ou interessante para os antigos “donos” das terras, estes tornaram a reivindicar suas propriedades, promovendo processos de especulação (LIMA, 2008, p.76 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019).

A perda da importância econômica, tanto de Angra dos Reis quanto de Paraty, faz parte do mesmo processo – regional – de “estagnação” econômica da Costa Verde, e foi o que promoveu o relativo isolamento geográfico da mesma. Deste modo, cidades como Ubatuba, Paraty e Angra, experimentaram um longo período de esquecimento por parte do poder público e de certo *isolamento* da sociedade em geral – uma vez que o principal acesso a muitas destas localidades era somente através do mar e/ou trilhas. Tal configuração possibilitou a formação de relações particulares entre as populações camponesas que lá permaneceram e desenvolveram seus modos de vida. O aspecto relacional entre os diferentes tipos de comunidades tradicionais

e o meio ambiente envolvente faz parte de um debate relevante para a temática abordada, a qual retomaremos adiante na presente pesquisa.

É somente entre 1930 e 1940 que o município de Angra dos Reis começa a renovar sua relativa importância econômica dentro do cenário regional e, também, nacional. Em 1931 é construído um ramal da Ferrovia Pedro II ligando a *Estrada de Ferro Oeste de Minas* ao porto de Angra, o que por sua vez incentivou a reconstrução do porto, em 1932. O início das operações da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional – que se utilizava da ferrovia e do porto para o escoamento de sua produção foi um novo impulso importante à economia angrense, já em 1940. E em 1959 é inaugurado o estaleiro Verolme, em atividade até hoje, no porto de Jacuecanga, parte do projeto de desenvolvimento da indústria nacional do governo Kubitschek (OLIVEIRA LOPES, 2019. p.26).

Como veremos a seguir, projetos desenvolvimentistas continuariam a ser empregados por todo o território nacional, principalmente após o governo Kubitschek, com a implementação da Ditadura Empresarial-Militar no Estado brasileiro. A construção da BR-101, que corta o litoral brasileiro de norte a sul e, em seu trecho Rio-Santos atravessa boa parte dos territórios outrora ocupados por comunidades tradicionais – Indígenas, caiçaras e Quilombolas – dos municípios aqui referenciados, faz parte deste contexto.

De acordo com Gonçalves (2001, p.15), ao contrário do que propugnava a esquerda brasileira sobre o imperialismo ser a causa do subdesenvolvimento nacional, a aliança da burguesia nacional com a burguesia internacional – articulada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) – permitiu abertura à penetração de capital estrangeiro necessário aos projetos de desenvolvimento que seriam implementados pelo Estado ditatorial e configuraram o contexto supracitado no qual se inseriu a construção da rodovia e o início dos conflitos fundiários na região (GONÇALVES, 2001).

Segundo Pacheco (2010 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019) e Feitosa e Silva (2015), a estrada já estava presente no Plano Rodoviário Nacional – que data de 1944 - e seu primeiro Estudo de Viabilidade Econômica foi produzido em 1967 pela empresa Sondotécnica<sup>18</sup> a pedido do DNER – Departamento Nacional de Estradas e Rodagens -, e revisto em 1970. Além disso, já constava em seu preâmbulo o caráter estratégico que sua construção tinha para a Segurança Nacional, e a concepção de que esta seria fator determinante de desenvolvimento, muito devido ao fato de integrar boa parte da orla marítima da região sudeste que, além de proporcionar maior mobilidade e circulação de bens e produtos das muitas indústrias da Costa Verde, ainda funcionaria como um facilitador para a população dos estados de Rio de Janeiro e São Paulo “consumirem” o turismo planejado para o litoral desta parte do território.

Assim sendo, trataremos a seguir como se deu a implementação desta estrada e as consequências por ela trazidas, em meados da década de 60, principalmente para os moradores da Península da Juatinga em Paraty e, mais especificamente, os processos que engendrou na comunidade caiçara da Praia Grande da Cajaíba.

### 2.1.6 “A chegada dos paulistas”

“Os faróis do trator mais pareciam os olhos de Boitatá. As crianças, que nunca haviam visto coisa igual, se encolheram junto às saias das mães que também olhavam o monstro assustadas. Sob o impacto da pesada máquina, troncos de Jequitibás, Perobas, e Massarandubas centenárias iam tombando um a um. Em poucas horas aconteceu o que pareceu o prenúncio do fim do mundo para os caiçaras. A ocupação

---

<sup>18</sup> Sondotecnica Engenharia: SONDOTÉCNICA. Site. Rodovia BR-101. Disponível em <http://www.sondotecnica.com.br/>.

secular de gerações não destruíra o que o loteamento ou a estrada conseguiram em poucas horas. E o caiçara que vivera isolado, com sua economia de consumo e com seus costumes e valores próprios, viu-se de repente inserido numa outra sociedade, sem saber o que significava e sem estar preparado para ela” (SIQUEIRA, Priscila. O genocídio dos caiçaras. São Paulo. Ed. Massao Ohno, 1984).

A construção da rodovia “Rio-Santos”, trecho da BR-101 entre Rio de Janeiro e São Paulo, provocou inúmeros conflitos fundiários relacionados a especulação imobiliária e interesses do grande capital na promoção do desenvolvimento turístico e imobiliário da região a partir da década de 60, algo que os habitantes locais, em sua maioria posseiros, convencionaram chamar de “a chegada dos paulistas” (SIQUEIRA, 1984, *apud* CAVALIERI, 2003, p.25). Pois foi a partir de então que estes mesmos habitantes conheceram “os processos de reintegração de posse, as ações demarcatórias e as fraudes de cartório para consolidar a propriedade da terra. Tais processos foram movidos, e continuam sendo, pelos proprietários ‘recém-chegados’, muitos deles “paulistas” (CAVALIERI, 2003, p.25).

Segundo uma reportagem da jornalista Priscila Siqueira (1989), o trajeto da estrada era para ser segredo de estado, para que, quando esta viesse cortar grandes extensões de terra no litoral do território nacional, os habitantes locais estivessem seguros e protegidos contra a especulação imobiliária que decorreria da valorização da terra na região. Porém, o então Governador do (até então) estado da Guanabara, Carlos Lacerda, obteve prévio conhecimento do percurso da rodovia e, em meados dos anos 70, quando iniciada a construção, boa parte das terras já estavam em posse de empresas estrangeiras. Segundo Feitosa e Silva (2015), desde antes da construção da estrada já houve uma “grande apropriação de terras pelo setor empresarial, com a chegada de um grande contingente de agentes públicos e privados do setor turístico”. E como consequência de sua construção, “assiste-se à corrida dos especuladores à área, usando de inúmeras estratégias como a compra a preços irrisórios, apresentação de títulos falsos, repressão física e psicológica no intuito de afastar os moradores do local” (OLIVEIRA LOPES, 2019).

Conforme apresentado por Oliveira Lopes (2019) em sua tese:

“A existência de atividades industriais estratégicas na região, a elevação Angra dos Reis, Parati e Cabo Frio à condição de Municípios de Interesse da Segurança Nacional em 28 de abril de 1968 e a construção da Rodovia podem ser vistos como ações estatais que implicaram a reorganização do espaço *sul fluminense*. Exemplo disso é relatado por Pacheco (2010) em relação ao Segundo Estudo datado (da Sondotécnica) de 1970 – o primeiro, data de 1968 – que registra a importância da estrada por ela estar entre as duas maiores metrópoles do país, entre os dois mais importantes portos e entre as maiores atividades industriais e de infraestrutura econômica, composta por unidades de refino de petróleo, parque siderúrgico e a indústria automobilística” (OLIVEIRA LOPES, 2019, p.30).

Mesmo tendo como principal objetivo o desenvolvimento industrial da região, o início da construção da estrada esteve relacionado, também, ao desenvolvimento do projeto *TURIS (Plano de Desenvolvimento Turístico)*, elaborado pela empresa francesa Scet Internacional<sup>19</sup> e apresentado pela sua contratante, a EMBRATUR – (na época) Empresa Brasileira de Turismo – em 1973, que buscava resolver a questão turística elaborando um plano diretor para a região, propugnando “um planejamento normativo global, com estudos e normas de ocupação que integrassem as construções aos ambientes e às destinações turísticas, visando a maximização da rentabilidade de toda a região aliada a uma implantação adequada”.

---

<sup>19</sup> A empresa Scet Internacional participou do planejamento dos complexos turísticos de *Languedoc-Roussillon*, *Cote d’Aquitaine*, *Grande Motte* e das marinhas *Port-Grimaud* e *Port-Camargue*; e foi contratada para elaborar o projeto *TURIS* afim de “recensar as possibilidades e vocações turísticas do litoral Rio-Santos e sugerir possíveis programas turísticos em função das demandas a satisfazer as tendências do turismo nacional, procurando preservá-lo de uma ocupação predatória e alienante” (LHOTTE, 1987).

Criada em 1966 por decreto-lei do presidente Castelo-Branco, a EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo – objetivava o desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil, juntamente com a criação do Conselho Nacional de Turismo e a definição da Política Nacional de Turismo. Desde então, passou, em 1991, de empresa pública a autarquia, “adquirindo a condição de instituto” – Instituto Brasileiro de Turismo – vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, passando a formular, coordenar e executar a Política Nacional de Turismo. Logo após, a mesma passa a ser vinculada ao recém-criado Ministério da Indústria, Comércio e Turismo. A partir da criação do Ministério do Turismo, em 2003, a mesma é reestruturada, deixando de traçar as políticas públicas para o setor e sendo responsável pela promoção, marketing e apoio à comercialização de produtos, serviços e destinos brasileiros em todo o mundo.

Segundo o próprio site da EMBRATUR, “a responsabilidade na promoção internacional dos destinos brasileiros e na manutenção da imagem do país perante os mercados estrangeiros foi ampliada no ano de 2020, com a Lei nº 14.002, a qual transformou o Instituto Brasileiro do Turismo em Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo. A nova agência, enquadrada como serviço social autônomo, ganhou neste novo formato mais autonomia e agilidade para realizar as suas ações finalísticas, incluindo a divulgação da “Marca Brasil” em todo o mundo”<sup>20</sup>.

Conforme explica a jornalista (SIQUEIRA, 1989), a empresa responsável pela elaboração do projeto *TURIS* já contava com a preocupação pela conservação ambiental, pois esta representava um vetor de desenvolvimento turístico – tendo a “natureza como matéria-prima da indústria turística”. Os responsáveis pelo projeto também tinham consciência que a construção da rodovia traria graves consequências para a região, mas alegavam que esta poderia ser “um grande equipamento turístico, uma vez que dava vazão a um grande intercâmbio provocado pela busca das praias e da natureza por parte das populações das grandes cidades do macro eixo Rio/São Paulo”. Segundo eles “em nenhum outro ponto do litoral brasileiro a Serra do Mar se aproxima tanto do Oceano Atlântico quanto nesta parte entre o Rio e Santos” (SIQUEIRA, 1989).

De acordo com esta entrevista, mesmo com o gasto de 300 mil dólares para a elaboração do projeto, a EMBRATUR abriu mão do mesmo em menos de dois anos de sua apresentação. Conforme a reportagem (1989), mesmo o projeto *TURIS* “não conseguiu se impor à trágica realidade da construção deste trecho da BR-101”. Com sua construção, feita a partir de capital estrangeiro, seguiu-se a degradação ambiental que acompanhava seu traçado. Muitos municípios “viram suas florestas serem derrubadas e darem lugar a campos de golfe e quadras de tênis de poderosos empreendimentos turísticos. Isso tudo aliado à privatização e poluição das praias que, ancestralmente, haviam pertencido aos caiçaras, pescadores artesanais neste litoral” (SIQUEIRA, 1989). No entanto, não podemos subestimar o papel que o projeto *TURIS* teve para o novo ordenamento territorial da Costa Verde, estabelecendo novos critérios para ocupações e estimulando a instalação de hotéis, resorts e condomínios de luxo na região.

A despeito do desenvolvimento industrial, imobiliário e turístico da Costa Verde previsto pela Ditadura Empresarial-Militar brasileira, Pacheco (2010 *apud* Oliveira Lopes, 2019) apresenta a organização socioespacial da região – à época que antecede o início da construção da rodovia - como sendo composta principalmente por posseiros, alguns parceiros e, ainda, uns poucos arrendatários, mas nenhum colono. Segundo o autor, aquela é “uma região muito antiga, com titulação de terra bastante duvidosa e quem tem conseguido títulos são apenas os grandes

---

<sup>20</sup> <https://embratur.com.br/historia/>.

proprietários”, ainda que o estudo realizado pela Sondotécnica decretasse a produção da pesca e da agricultura como insipiente, a estrada serviria, segundo este mesmo estudo, também para “resolver” esta questão (PACHECO, 2010 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019).

Ainda segundo o autor supracitado, a rodovia, projetada pelo DNER:

“(…) prevista na Lei nº 2.975 de 27 de novembro de 1956 com o nome de BR – 6, momento no qual passou a fazer parte do Plano Rodoviário Nacional, posteriormente passou a ser chamada de BR-101 pela Lei nº 4592 de 29 de dezembro de 1964. As obras da Rio-Santos iniciaram-se em 1970 com prazo de ser construída em 2 anos, sendo finalmente liberada a circulação em 1975. (...) contou com um custo total de 380 milhões de cruzeiros novos, sendo 250 milhões oriundos de financiamento internacional concedido pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) - e 130 milhões advindos do governo federal” (OLIVEIRA LOPES, 2019).

(...) “Na linha dos grandes empreendimentos da Ditadura, os 243 km da BR-101, na época, em função da dificuldade e da importância da obra para o país, fizeram a Rio-Santos ganhar o título de segunda obra mais cara, perdendo apenas para a Transamazônica, ‘ela passará por 49 rios, paredões maciços de granito e florestas’ (O Globo, 2/10/1972 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019).

Sua construção sempre teve como objetivo principal atender a demanda dos parques industriais localizados na Costa Verde. O desenvolvimento do turismo na região era uma complementariedade neste processo – ainda que grande e complexa. Dentre as atividades industriais contempladas pela Rio-Santos estavam:

1. A Zona Industrial de Santa Cruz, onde através da Copeg foram implantadas e encontram-se em funcionamento a Cosigua – Companhia Siderúrgica da Guanabara e as novas instalações da White Martins S.A. além de inúmeras outras em fase de implantação ou projeto;
2. O Porto de Sepetiba, em fase de estudos, objetivando a transferência do movimento de cargas do atual porto do Rio de Janeiro, na av. Rodrigues Alves, para a Baía de Sepetiba;
3. A Mineração Reunidas do Brasil – em Mangaratiba com seu porto de embarque de minérios recém-inaugurado, vem do ramal ferroviário ligando Japeri a Brisamar, objetivando ampliar o escoamento de minério;
4. O terminal de Petróleo da Baía da Ilha Grande com suas instalações de armazenamento em Monsuaba em construção pela Petrobrás;
5. As instalações da Verolme – Estaleiros Reunidos do Brasil em Monsuaba, em fase de construção de navios de grande calado e com condições naturais de se transformar num dos maiores estaleiros do mundo;
6. A Usina Termonuclear de Furnas em construção na praia de Itaorna e seu conjunto residencial em estágio final de implantação na praia Brava, próximo a Mambucaba;
7. O terminal de petróleo da Petrobrás, localizado em São Sebastião;
8. A Cosipa – Companhia Siderúrgica Paulista e a Refinaria da Petrobrás em Cubatão;
9. O porto de Santos com suas modernas instalações e que apresenta o maior movimento de cargas do país”.

(Folha de São Paulo, 09/08/74 *apud* OLIVEIRA LOPES, 2019).

Além destas atividades, a estrada também foi fundamental para facilitar a construção da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAEA, mais conhecida como Angra I e Angra II, parte integral da proposta de desenvolvimento regional promovida pelo Estado.

A construção da BR-101 - em seu trecho Rio-Santos - têm uma importância significativa não apenas para os habitantes da Praia Grande da Cajuíba e da Península da Juatinga, mas para todas

as populações que habitam a Costa Verde desde antes do início dos conflitos por ela desencadeados, como vimos anteriormente. Tal empreendimento foi viabilizado para o desenvolvimento econômico da região em questão, ou seja, foi pensado e produzido – pelo Estado - para servir ao grande capital (industrial, imobiliário, turístico, etc.) sem que fossem considerados os impactos às populações que habitavam a região. Muitas das consequências por todo o projeto de desenvolvimento econômico regional aplicado na Costa Verde são similares, bem como os casos de conflito, que começam a se multiplicar por toda região a partir da década de 60, apenas com os rumores das informações privilegiadas sobre a construção da estrada.

### **2.1.7 A Península da Juatinga e o caiçara**

Como visto anteriormente, o relativo isolamento geográfico temporário à qual esteve submetida a região de Paraty, a partir da decadência dos ciclos econômicos, foi superado com a viabilização da mobilidade promovida pela construção da BR-101 – especialmente seu trecho que liga o Rio de Janeiro à Santos, responsável pela expansão populacional e econômica da região a partir da segunda metade do século XX, compreendida no processo de metropolização do estado do Rio de Janeiro.

Apesar de sentir os efeitos da construção da rodovia – principalmente no que diz respeito aos conflitos fundiários que foram desencadeados a partir de então – a península permaneceu em relativo isolamento, conforme explica Vianna (2008):

“A dificuldade de acesso à região terá motivado um certo isolamento geográfico, a que se atribui a manutenção da fauna e da flora primitivas, e também econômico e cultural dos diversos núcleos de ocupação, o que explicaria igualmente a manutenção de certas características da cultura caiçara. Sabe-se que há controvérsias sobre o conceito de isolamento, sobretudo no que tange à questão cultural e econômica, e o maior problema diz respeito ao grau das relações das ‘populações tradicionais’ com a sociedade envolvente, pois esse isolamento é um dos pontos equivocados da ideia que o movimento ambientalista e o poder público têm dessas populações. Nesta análise, considera-se (...) um isolamento geográfico relativo e temporário, resultado das dificuldades de acesso à região e de sua própria história, ainda que sempre tenham mantido relação com a cidade de Paraty. Seja como for, nota-se que houve condições na região que favoreceram a permanência de algumas características culturais particulares dos chamados caiçaras” (VIANNA, 2008. p.67).

Foi esse relativo isolamento – que, no caso das comunidades caiçaras da península da Juatinga, se manteve até o início da década de 1950 – somado aos momentos de plena reprodução social possibilitada nos interstícios dos grandes ciclos econômicos brasileiros, que sedimentaram a conformação da cultura caiçara, caracterizada pela “mescla da contribuição étnico-cultural dos indígenas, dos colonizadores portugueses e, em menor grau, dos africanos escravizados” (DIEGUES *et al.*, 2000). Esta, segundo Diegues (2000), apresenta uma “forma de vida baseada em agricultura itinerante, na pequena pesca, no extrativismo vegetal e no artesanato”, desenvolvendo-se principalmente nas “áreas costeiras dos atuais estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e norte de Santa Catarina” (DIEGUES, 2000. p.42).

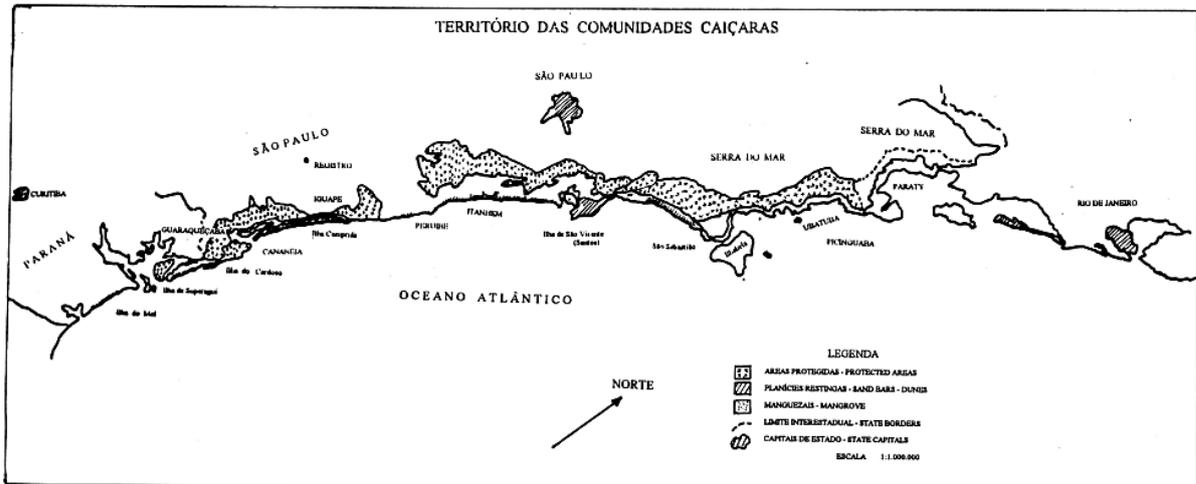


Figura 3: Representação do Território das comunidades caiçaras – Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Em: DIEGUES, 1988.

Adams (2001) também defende que a formação das comunidades caiçaras só pode ser entendida, historicamente, dentro do contexto de ocupação do litoral brasileiro e dos ciclos econômicos vividos pela região sul/sudeste do país, além de reforçar o papel que a geografia teve para a formação de diversos fatores relacionados à cultura caiçara:

“Os fatores geográficos tiveram um papel importante na criação de uma grande variedade de densidades de população entre os grupos litorâneos, servindo ora como elemento de atração para a fixação do homem, ora como elemento de repulsão. Estes fatores contribuíram também para a formação da morfologia social, das formas de ocupação do solo e da utilização dos recursos naturais. Nas escarpas montanhosas da Serra do Mar no Estado de São Paulo, por exemplo, a vegetação se mantinha inexpugnável, criando um fator de isolamento, mas as numerosas pequenas baixadas costeiras com solos secos (sem entretanto faltar um curso d’água) criaram condições que justificaram a configuração do estabelecimento dos grupamentos caiçaras do litoral norte da região Sudeste” (ADAMS, 2000. p.148).

A Península da Juatinga é, como diz o nome, uma península – feição geomorfológica que compreende uma porção de terra quase completamente cercada por água, possuindo uma ligação ao continente ou a outra porção maior de terra – entre a ponta do Escalvado e a ponta da Trindade, na Costa Verde, na baía da Ilha Grande, a sudeste do município de Paraty e parte de sua área rural. Abriga considerável “diversidade biológica, formada por costões rochosos, escarpas pronunciadas, e remanescentes de Mata Atlântica associados a um mosaico de floresta secundária devido à ação antrópica e a pequenas restingas” (SOS/INPE, 1993 *apud* VIANNA, 2008). A palavra tupi *Juatinga* refere-se a uma espécie de juazeiro branco, e a região da Juatinga é também chamada de Cairuçu, que significa “mato grande” em tupi, ou “boca de mato”, devido ao Pico do Cairuçu<sup>21</sup>. Ambas denominam também dois dos diversos núcleos de ocupação caiçara da península, o *Cairuçu das Pedras* e a *Ponta da Juatinga* (VIANNA, 2008. p.61) além de terem sido escolhidos para denominar as unidades de conservação que iriam vir a ser instaladas na região, na segunda metade do século XX, conforme veremos a seguir.

“As características geográficas da península da Juatinga dificultam o acesso, tanto por terra, através de trilhas, quanto por mar, onde intempéries atmosféricas (ventos, chuva) influem nas correntes marítimas e provocam agitação. Nas pontas das baías (ponta da Juatinga, Cajaíba, Ponta Negra e Laranjeiras) o mar é muitas vezes revoltoso.

Praticamente todos os 13 núcleos de ocupação têm população exclusivamente caiçaras. A expressão ‘núcleo de ocupação’ tem sentido geográfico e designa o grupo de uma localidade. É nos núcleos de

<sup>21</sup> O Pico do Cairuçu é o pico mais alto da península, com 1.070 metros de altitude.

ocupação que transcorre a vida dos caiçaras, e eles são identificados por referência ao nome da praia ou de acidentes geográficos como costeiras, pedras e picos. Na região, são a unidade mínima de ocupação, maior do que um núcleo familiar, e designam grupos de pessoas que habitam um determinado local e que se vinculam através de relações vicinais ou de parentesco” (VIANNA. p.62).

Em sua pesquisa, como forma de facilitar o entendimento sobre sua localização, Vianna (2008) divide a península em costas norte e sul, baseando-se na ponta da Juatinga, localizada na extremidade leste da península que leva o mesmo nome:

“Na costa norte estão o *Saco do Mamanguá* e a baía da Cajaíba, composta por sete praias. O costão de pedras estende-se da ponta da Cajaíba até a primeira praia, chamada *Deserta*. As demais são a *Praia Grande da Cajaíba*, a *Itaoca*, o *Escaléu* (ou *Calhéus*, ou ainda, *Calhaus*), a *Ipanema*, e o *Pouso da Cajaíba*. A região da baía da Cajaíba é chamada genericamente de Cajaíba. Nessa costa, só a praia *Deserta* não é ocupada atualmente<sup>22</sup>. As demais praias da região ficam relativamente afastadas da *Deserta* e tem outra orientação: a primeira está voltada para o leste e as demais para o norte. Nos costões da Sardinha e da Juatinga, situados na baía da Cajaíba, na costa norte da península, também existem núcleos de ocupação. Dentre os nove assentamentos desta costa, os da *Praia Grande*, do *Escaléu*, do *Pouso* e da *Juatinga* são hoje os que têm população mais numerosa<sup>23</sup>. Essa costa está mais próxima, por mar, de Paraty do que a costa sul. A *ponta da Cajaíba* tem mar agitado, mas menos do que a *ponta da Juatinga*, facilitando o acesso à Paraty. Há trilhas terrestres de *Paraty-Mirim* que atravessam o *Saco do Mamanguá* e chega à *Praia Grande*. As demais praias são interligadas por trilhas.

(...) na costa sul da península, há diversos costões de pedras e pequenas praias. Ali, os núcleos de ocupação situam-se nas praias como a *Martim de Sá*, a *Ponta Negra*, e a do *Sono* e nos costões como o do *Cairuçu das Pedras* e o *Saco das Enxovas*. Os dois últimos são hoje os menos populosos dentre todos os núcleos, embora já tenham sido muito habitados, e também os de mais difícil acesso. Embora muito ligadas a esses núcleos, as praias de *Laranjeiras* e *Trindade* estão fora dos limites da Reserva Ecológica da Juatinga. Hoje, *Laranjeiras* é um condomínio, fruto de um empreendimento imobiliário de porte, embora outrora tenha sido uma comunidade pesqueira e, antes disso, uma fazenda.

Para atingir a costa sul por mar, vindo de Paraty, contorna-se a *Ponta da Juatinga*, o que só é possível quando o mar não está agitado. Mesmo com tempo bom, muitos pescadores, geralmente da outra costa, se recusam a dobrar a *ponta da Juatinga*, tornando-a um limite natural entre as águas calmas da baía da Ilha Grande e o agitado mar aberto. Outra opção é o acesso por terra, pela trilha que sai do *Pouso*, vindo-se da costa norte, ou de ônibus até o condomínio *Laranjeiras* e, de lá, pela trilha. E há uma outra trilha, que sai do *Mamanguá* e chega ao *Sono*” (VIANNA, 2008. p.63).

Conhecer a península da Juatinga é indispensável para que possamos entender as dinâmicas engendradas em seus territórios, principalmente aquelas ligadas à conservação e preservação ambiental, à especulação imobiliária e ao turismo, que avançam pela região. Acredito ter realizado uma explicação razoável sobre as configurações socioespaciais históricas pela qual passou a Costa Verde e, conseqüentemente, Paraty e sua península da Juatinga. Essas configurações, que mudaram através do tempo, foram fundamentais para a configuração atual da socioespacialidade sul fluminense / paratiense – e tudo que ela inclui, como seus povos e comunidades tradicionais, por exemplo, de um lado, e sua população de alto poder aquisitivo, em seus condomínios de luxo, iates, jet-skis, etc, de outro. Foi ressaltado aqui: (1) suas origens coloniais e sua importância como ponto de apoio a expedições extrativistas e escravagistas, e de escoamento de produtos e gêneros comerciáveis; (2) seu período de “estagnação” econômica provocado pela abertura de novos portos e uma nova rota oficial de escoamento e transporte de ouro e demais produtos na capital; (3) a “redescoberta” da região através do interesse econômico renovado do capital industrial e imobiliário, viabilizado pela construção da rodovia, que promoveu mudanças drásticas na configuração regional e inúmeros conflitos fundiários; e

<sup>22</sup> Hoje (2023) já possui ocupação de um núcleo familiar caiçara.

<sup>23</sup> Vianna (2008) já reconhecia nesta pesquisa a saída da maior parte dos habitantes da Praia Grande da Cajaíba, em meados de 2005, a partir de ações de expulsão desencadeadas pelo conflito fundiário local.

(4) a caracterização da península da Juatinga, feição geomorfológica particular que compreende boa parte das comunidades tradicionais caiçaras de Paraty.

A seguir, discutir-se-á acerca das transformações normativas à qual esteve submetida a região da península – com a criação de diferentes unidades de conservação, de diferentes níveis de governo; as consequências *in loco* do avanço da especulação imobiliária e do turismo desordenado; e as formas de resistência empreendidas pelas comunidades da própria península – buscando apresentar como a dinâmica conflituosa relativa à terra na Praia Grande da Cajaíba não é algo isolado, muito menos desprovida de contexto histórico, no que diz respeito às formas de resistência empreendidas pelas comunidades tradicionais caiçaras da região.

### 3 QUESTÃO AMBIENTAL E GESTÃO TERRITORIAL

Além do início da construção da BR-101 em seu trecho “Rio-Santos”, a década de 60 marca outro importante momento para o desenrolar dos acontecimentos que contribuíram para a atual configuração socioespacial da Costa Verde, somando-se às dinâmicas trazidas pelo projeto de desenvolvimento econômico analisado na seção anterior: a crescente importância do meio ambiente para a sociedade e seus desdobramentos políticos, econômicos e socioculturais. Segundo Porto-Gonçalves (2001), os anos 60 foram marcados pela emergência de diversos (novos) tipos de movimentos sociais – dentre os quais o ecológico – que inauguraram novas formas de questionamento da ordem sociopolítica e cultural hegemônica que anteriormente só era praticada, até então, por movimentos ditos socialistas.

A mudança cultural promovida a partir da institucionalização das reivindicações dos trabalhadores nos países capitalistas, além de consolidar este “regime sócio-político-cultural” no interior do Estado, também provocou uma mudança dos questionamentos e reivindicações dos movimentos organizados. Não mais como no século XIX e início do século XX, onde a perspectiva era a de superação da ordem capitalista mundial através da mobilização da classe trabalhadora /operária, mas como reivindicações pautadas muito mais nas condições de vida de grupos minoritários, como o movimento negro, feminista, LGBTQ e o próprio movimento ecológico, conforme apresentado (PORTO-GONÇALVES, 2001. p.11).

No Brasil o movimento ecológico surge a partir da década de 70, sob o cenário autoritário e desenvolvimentista da ditadura empresarial-militar. Historicamente o país jamais rompeu com a estrutura agrária de herança colonial – caracterizada pela intensa concentração fundiária – e sempre possuiu uma elite com pouco respeito por sua população – até então, majoritariamente rural e de ascendência indígena ou africana; além de também possuir pouco respeito pelo meio ambiente.

Cabe apontar a contradição existente na configuração sociopolítica brasileira neste momento específico da história em que o movimento ecológico surge. As intenções desenvolvimentistas da elite nacional aliada ao governo militar centralizador foram responsáveis pela atração do capital estrangeiro, através de alianças feitas com uma parte da burguesia internacional. Entretanto, o crescimento da preocupação ambiental no cenário internacional forçou as instituições financeiras públicas e privadas a fixarem exigências que condicionavam a aplicação dos investimentos a uma proteção ambiental mais consistente do que a existente à época no país, desencadeando a criação de diversos instrumentos de gestão do meio ambiente (GONÇALVES, 2001. p.15), momento em que se deu início à criação de unidades de conservação de proteção integral de maneira mais acentuada, como parte da implementação de políticas públicas ambientais e territoriais (FILHO, 1997. p.3).

Segundo Filho (1997), o Brasil se baseou no modelo norte-americano para a gestão de áreas naturais representativas da diversidade ecológica nacional, que teve *Yellowstone* – considerado o primeiro parque nacional do mundo, criado em 1872 – como gênese desta prática administrativa e jurídica de organização territorial/ambiental; sendo internalizado a partir do “Código Florestal” de 1934, responsável por “introduzir a noção de *área reservada* em nossa legislação, além dos códigos de Águas, Minas e Caça, a regulamentação das expedições de pesquisa científica e parte da legislação sobre patrimônio histórico e artístico nacional” (FILHO, 1997). O autor argumenta que “foram significativas as mudanças de paradigma geral para dar conta da degradação ambiental e propor medidas de proteção, desde o século XIX até a criação do primeiro parque nacional brasileiro – o de Itatiaia, em 1937, com o objetivo de incentivar a pesquisa científica e oferecer lazer às populações urbanas” (FILHO, 1997. p.3).

O autor argumenta ainda que até o advento do “Novo Código Florestal”, de 1965, houve uma mudança na conceituação das unidades de conservação que passou de *Monumentos públicos naturais*, que considerava ecossistemas de importante valor estético/cultural, para a proteção de ecossistemas de espécies ameaçadas (FILHO, 1997), apresentando uma maior internalização da noção própria de ecossistema como sistemas integrados. A partir de então, tivemos, da década de 70 à década de 80, o maior impulso na criação de unidades de conservação já visto até então no Brasil. Porém, ao mesmo tempo – tornando a me referir sobre as contradições existentes neste momento sociopolítico brasileiro – e a despeito do avanço nas políticas públicas ambientais e territoriais, o país assistiu à expansão da fronteira agrícola no Norte e a implementação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e de integração nacional que arrastaram uma série de conflitos consigo, como foi, também, o caso de Paraty e de toda a Costa Verde, conforme apresentado nas seções anteriores.

Ainda que muito do ambiente natural originário de Paraty, e região, tenha sido, em grande medida, muito impactado – desde a década de 50 – em grande medida pelos ciclos econômicos e pela construção da rodovia – a relação entre o meio ambiente e o turismo<sup>24</sup> não foi posta de lado. Ao contrário, foi, e continua sendo, um aspecto primordial para atrair cada vez mais pessoas, seja para *consumir* as belas paisagens, principalmente no verão, como para atrair novos moradores para seus condomínios próximos à natureza, com vistas para o mar e para a floresta – sem perder as “vantagens” de uma cidade relativamente grande<sup>25</sup>. Uma prova bastante clara desta relação entre meio ambiente, turismo e “desenvolvimento” econômico foi a classificação da cidade de Paraty como *Monumento Natural*, através do Decreto 58.077/66 (GOMES, 2004. p.18).

Gomes (1994) afirma que este Decreto seria uma ferramenta para substituir o Decreto-lei n. 1450 de 1945, por este não estar satisfazendo adequadamente objetivos protecionistas. O Decreto de 1945 considerava Paraty como *Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro* “devido a sua histórica importância sob os aspectos político, econômico e social desde a Capitania, mantenedora de um conjunto arquitetônico datado da época colonial”, o que alterou o Código de Obras do município, “passando a estabelecer a delimitação do bairro histórico e a fixar condições para construções dentro de seu perímetro, que também deveriam ter a aprovação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN)” (GOMES, 1994. p.18).

A classificação de Paraty como *Monumento Natural*, em 1966, “aumentou a abrangência do tombamento, passando a incluir, além da zona urbana, toda a zona rural”. Além disso, havia a:

“(…) preocupação em se preservar não apenas o acervo histórico, como ‘a mata circundante’, com a justificativa de que para manter a harmonia do patrimônio edificado, o processo de tombamento deveria ser estendido para a vegetação, pois ‘a mata é a moldura do conjunto arquitetônico colonial’” (GOMES, 1994. p.18).

Devido ao elevado grau de desmatamento no município à época, o DPHAN – Departamento de Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional – ajustou providências junto ao Ministério da Agricultura para resolução da questão. Um parecer foi emitido pela Agência de Recursos Naturais Renováveis do Rio de Janeiro ao Conselho Florestal sugerindo como solução a

---

<sup>24</sup> Partirei do entendimento, nesta pesquisa, de que o turismo na Costa Verde avançou aliado ao setor imobiliário e da construção civil. Tratarei especificamente do turismo mais adiante no presente trabalho.

<sup>25</sup> A classificação de Paraty como Monumento Natural, em 1966, além da criação de unidades de conservação, freou em grande medida o desenvolvimento do setor imobiliário em Paraty – diferentemente do ocorrido em Angra dos Reis. Fato que conservou bastante a paisagem local e contribuiu para o desenvolvimento de um turismo com apelo a estas paisagens – naturais, históricas e culturais (GOMES, 1994).

transformação da região em Parque Nacional ou Reserva Florestal. Desta forma, em 1971 é criado o Parque Nacional da Serra da Bocaina<sup>26</sup> (PNSB), que marca o início de um processo de criação de diversas unidades de conservação, não apenas em Paraty, mas na Costa Verde – e no Brasil como um todo, mas, principalmente, na Amazônia – de diferentes categorias e com diferentes objetivos, como Parques Estaduais, Municipais, Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental (GOMES, 2004).

### 3.1 O Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB)

Segundo Zuquim (2002, pg. 100), a criação do Parque se deu com o decreto supracitado nas “terras do antigo ‘campo de Fruticultura Senador Vergueiro’, terras devolutas do Estado de São Paulo e Rio de Janeiro, e outras terras de propriedades particulares”; e a maior parte dos conflitos fundiários iniciaram pela não verificação da qualidade e da quantidade de ocupação humana, por parte do Poder Público, dentro do que estava projetado para ser o limite do Parque, justamente por este ser classificado como de Proteção Integral – não permitindo a permanência e residência de pessoas, nem atividades econômicas em seu interior.

A polêmica envolvendo a modificação de seus limites deixou explícito a relação desigual das forças dos atores afetados pela criação do Parque, pois pouco tempo após a mesma, “alguns grupos econômicos ligados aos interesses especulativos da terra, e também bastante influentes, exerceram fortes pressões políticas para que não vissem, nem parcialmente, suas terras abrangidas pelo parque”:

“Essa nova delimitação, mesmo apresentando grande inconsistência técnica e interesses fundiários duvidosos, por outro lado reduziu parcialmente a tensão social já existente na época, pois tirou de seus limites territoriais e jurídicos alguns moradores locais, e também incluiu novas áreas – costeira e marinha de Trindade (praias do Caixa de Aço e do Meio, Ilha do Tesouro, Ilha da Trindade) e o costão rochoso do Camburi, na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo” (ZUQUIM, 2002. p.91).

Ao dar prosseguimento à discussão sobre o PNSB, Zuquim (2002) reconhece que a regularização fundiária do mesmo permaneceu inalterada<sup>27</sup> e que a demarcação de seus limites também foi ausente, sendo responsável pela “grande indefinição físico-territorial e contornos muito imprecisos, o que induz uma série de conflitos de uso e de posse do território”; de modo que, até então, pouco se sabia sobre a quantidade de habitantes dentro do Parque, suas condições de vida e condição fundiária.

Como não houve esforço ou ação concreta por parte do Poder Público que visasse a resolução destas questões, os conflitos sociais e fundiários não só persistiram como demonstraram toda sorte de problemas:

“(…) crescente venda de posses vendidas para sítios de lazer, instalação de condomínios de diversos padrões para segunda residência, diversas ocupações precárias e periféricas aos núcleos urbanos de Paraty e Angra dos Reis, surgimento de inúmeras novas posses, expansão da pecuária e da bananicultura por empresários de fora da região, grilagens de terras e, principalmente, conflitos entre as populações que habitam o interior do parque” (ZUQUIM, 2002. p.93).

---

<sup>26</sup> O Parque Nacional da Serra da Bocaina foi instituído através do Decreto Federal n. 68.172, de 4 de fevereiro de 1971, e compreendia, em sua criação, 134.000ha.

<sup>27</sup> O Decreto Federal n. 70.986 de 1972 declarava a região como zona prioritária para a reforma agrária e visava facilitar a desapropriação para a implantação do PNSB. Com o não cumprimento do prazo, o Decreto Federal n. 73.699 de 1974 declarou a área como de interesse social, mas novamente não houve cumprimento. Mesmo com mais um decreto, n. 80.113, prorrogando por mais cinco anos a possibilidade de cumprimento das desapropriações, nada foi realmente efetivado (ZUQUIM, 2002. p.92).

Além disso percebe-se uma intensa “pressão imobiliária, atividades clandestinas de extração de essências e caça por caçadores profissionais, e ocupação de grandes áreas por agricultores capitalizados”; pois a falta da demarcação, da regularização fundiária e da atenção a seus habitantes acaba por contribuir – ao invés de frear – ao processo de degradação ambiental, que é constante. O que Zuquim (2002) defende em sua tese, é que é justamente a falta de políticas públicas e planejamento territorial que termina por promover a degradação – ao invés da culpa atribuída, na maior parte das vezes, aos modos de vida tradicionais de muitos de seus habitantes; sendo o insucesso de sua conservação, fruto do conceito equivocado de natureza protegida e da inércia do Poder Público na gestão da respectiva unidade de conservação.

Gomes (2004, p.22) caminha nesta mesma direção ao apontar, baseada na discussão empreendida durante o “Fórum de Desenvolvimento Integrado de Parati”<sup>28</sup>, ainda no ano de 1999 – que tratou sobre a definição do Plano Diretor do Município de Paraty, do qual participaram diversas instituições, dentre elas, a própria prefeitura (chefe de gabinete e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) os assentamentos Barra Grande, São Roque e Taquari, a Câmara Municipal, INCRA (Técnicos e Superintendente), Associação Comercial, arquitetos que trabalham para o IPHAN, a ONG S.O.S. Mata Atlântica, Conselho das Associações de Moradores (COMAMP) e representantes do mercado imobiliário – que o Poder Público, no caso, o Municipal, muitas das vezes não consegue atuar como gostaria, devido às restrições impostas pela legislação ambiental e patrimonial (tanto Federal quanto Estadual), no âmbito da promoção de seu desenvolvimento e que existem diversos interesses divergentes quanto ao uso do solo no Município – dispostos sobre uma relação de forças desigual – que agrupam-se entre demandas por maior desenvolvimento (referindo-se ao turismo e ao setor imobiliário) e demandas por maior conservação socioambiental.

Desta forma, e também pela falta de diálogo tanto *interinstitucional* quanto *intrainstitucional* (GOMES, 2004. p.25), existe uma grande dificuldade de se criar políticas públicas que promovam um desenvolvimento (turístico, imobiliário e, conseqüentemente, territorial) que abranja um modelo de conservação socioambiental que não apenas não seja oneroso para com as populações e comunidades locais, como também às compreendam em seus objetivos:

“A ausência de diálogo entre as esferas – Federal, Estadual e Municipal – em suas ações normativas e executivas, aumenta sobremaneira as possibilidades de gerar maiores conflitos e distanciar ações que visem conciliar as políticas de desenvolvimento (expansão do setor imobiliário e turismo) e conservação (implementação das Unidades de Conservação) e fazer cumprir a premissa básica disposta no Plano Diretor que é de se trabalhar um macrozoneamento ambiental no município, levando-se em conta as peculiaridades locais” (GOMES, 2004. p.24).

Ainda que o PNSB não se sobreponha à comunidade da Praia Grande da Cajaíba é interessante perceber e comparar que as dinâmicas fundiárias / territoriais têm suas semelhanças na região, ainda que não provocadas pelas mesmas unidades de conservação, e ainda que estas possuam prerrogativas e normas diferenciadas, conforme veremos adiante. Mas, ainda assim, incidem-se sobre o espaço territorializado – reterritorializando-o – e provocando mudanças e conflitos sociais e ambientais que se conjugam – ou seja, socioambientais.

### **3.2 A Área de Proteção Ambiental do Cairuçu (APA Cairuçu)**

---

<sup>28</sup> A constituição de um Fórum de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável (DLIS) em municípios brasileiros com até 50 mil habitantes, foi uma iniciativa do SEBRAE, parte do programa *Comunidade Ativa*, sob coordenação na Secretaria-Executiva do programa Comunidade Solidária, objetivando levantar os problemas, identificar demandas, estabelecer parcerias e planejar ações prioritárias relacionadas ao município que sejam de interesse comum das instituições (GOMES, 2004. p.22).

Uma das unidades de conservação surgida como efeito da criação do PNSB foi a Área de Proteção Ambiental do Cairuçu (APA Cairuçu)<sup>29</sup>, “considerada estratégica para a conservação da biodiversidade por constituir um corredor ecológico entre as matas primárias da Reserva Ecológica da Juatinga (REJ), do PNSB e do Parque Estadual da Serra do Mar (SP)” (GOMES, 2004. p.19).

“Localizada ao sul do município de Paraty, estado do Rio de Janeiro, é constituída por uma porção continental que abrange desde a margem direita do rio Mateus Nunes até divisa com o município de Ubatuba, no estado de São Paulo. Além disso, possui uma parte insular que engloba as 63 ilhas de Paraty, desde a Ilha do Algodão, em Mambucaba, até a Ilha de Trindade” (ICMBio, 2018).

Seu decreto de criação (BRASIL, 1983) estabeleceu um zoneamento parcial do território, havendo uma necessidade flagrante de revisão do mesmo. Entre 2000 e 2005 foi elaborado seu primeiro plano de manejo<sup>30</sup>, “aprovado e instituído pela Portaria IBAMA nº 28/2005”, que revisava o zoneamento de algumas áreas visando garantir a permanência de comunidades caiçaras previamente existentes em algumas localidades, como as ilhas do Algodão do Sul e Araújo. Em 2010 e 2011 foi realizada a primeira monitoria do plano de manejo, apontando a necessidade de revisão do mesmo, com adequação de seu zoneamento, normas e programas. Em 2016, houve a revogação de todos os artigos do Decreto de criação da APA Cairuçu – que estabelecia parcialmente o zoneamento da unidade – a partir do Decreto nº 8.775, determinando que este zoneamento fosse definido pelo plano de manejo, além de estabelecer a necessidade de atualização do mesmo, desencadeando o processo de monitoria do plano que estava em vigor, ainda em 2016:

“A partir da conclusão da monitoria foi organizado o planejamento, definindo estratégias para a revisão do plano de manejo de modo a garantir a participação das populações tradicionais residentes na APA durante o processo. (...) todo este processo foi referendado pelo conselho gestor da APA Cairuçu, que por meio da Câmara Temática de Comunidades e Povos Tradicionais junto com a Câmara Temática de Comunicação e Formação, definiram a estratégia de mobilização e execução das reuniões comunitárias (ICMBio, 2018).

O plano de manejo atual traz um foco maior na conservação socioambiental e, conseqüentemente, uma preocupação para com a participação das comunidades tradicionais presentes em seu território. Fontes (2013)<sup>31</sup> apontou, à época, que a falta de participação das comunidades locais nos processos de decisão sobre a gestão do “próprio” território já eram consideradas como um obstáculo a uma adequada proteção social e ambiental à qual a unidade de conservação se pretendia. Além disso, a sobreposição de unidades de conservação também significava a promoção e o desenvolvimento de conflitos sociais – que desenvolvem conseqüências ambientais, portanto, conflitos socioambientais – na medida em que diferentes

---

<sup>29</sup> Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável criada pelo Decreto nº 89.242, de 27 de dezembro de 1983, possuindo uma área total de 34.690,72 hectares (ICMBio, 2018)

<sup>30</sup> Segundo a lei 9.985/00, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): “O plano de manejo é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação, incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão (BRASIL, 2000).

<sup>31</sup> Sua dissertação intitulada “Análise dos Conflitos Socioambientais na Área de Proteção Ambiental de Cairuçu (Paraty – RJ)” não apenas analisa e especializa os conflitos em si, suas principais causas e conseqüências, mas também realiza um breve exame sobre o plano de manejo da época (2005) que, apesar de já significar um avanço no que dizia respeito à normatização legal da APA Cairuçu no ato de sua criação, ainda carecia de revisões e diagnósticos sobre os conflitos decorrentes dos recentes instrumentos de ordenamento territorial instituídos. Apesar disso, a monitoria do plano de manejo, em 2010/11, já apontava para a necessidade de reformulação do mesmo, por saber-se dos problemas e limitações de sua primeira versão (FONTES, 2013).

modelos de proteção ambiental divergem quanto aos objetivos e às formas em que se darão essa proteção.

Por exemplo: enquanto a APA Cairuçu admite a presença humana e os compreende como algo fundamental em sua composição e enquanto uma das “razões de ser” da unidade, por se tratar de uma unidade de conservação classificada como de Uso Sustentável; o PNSB, por exemplo, mas também a Reserva Ecológica da Juatinga, são muito mais restritivos com relação ao ordenamento territorial e consequente uso de seus recursos, por serem classificadas como de Proteção Integral.

Gomes (2004) ressalta o fato de serem muitas as propostas de proteger as diferentes formações da Mata Atlântica, sem a preocupação com as sobreposições que são impostas ao território e à sua gestão; além do fato de a população local não ter sido sequer consultada sobre a implementação destes mecanismos legais que classificaram Paraty como Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro, ou Monumento Natural, ou sobre as unidades de conservação criadas em seu município.

“A APA de Cairuçu se sobrepõe parcialmente ao Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB) e em seu território está totalmente inserida a Reserva Ecológica da Juatinga; a APA Marinha da Baía de Paraty, Enseada de Paraty-Mirim e Saco do Mamanguá; algumas ilhas que fazem parte da Estação Ecológica de Tamoiós; duas terras indígenas (aldeias Guarani-Araponga e Paraty-Mirim) e um território de quilombo (Quilombo do Campinho de Independência). Além disso, a APA se limita a oeste com o Parque Estadual da Serra do Mar, inserido no Estado de São Paulo” (FONTES, 2013. p.10).

A despeito dos problemas provocados pelas sobreposições, muito destes nos quais a APA Cairuçu está envolvida<sup>32</sup>, foram levantados pela análise do plano de manejo anterior (FONTES, 2013) como fatores que demandavam atenção para que o objetivo de uma adequada gestão territorial fosse alcançado pela unidade. Uma leitura do plano de manejo atual (ICMBIO, 2018) deixa claro que a instituição tem consciência destas questões, elencando-as como indicadoras das ações a serem tomadas para uma adequada gestão territorial, a partir da definição de seus *recursos e valores fundamentais* que são: os territórios e comunidades tradicionais; os recursos manejados; a biodiversidade e mata atlântica; as águas; a paisagem; os manguezais e caixetais; e ilhas, praias e costões.

Segundo o próprio plano de manejo (ICMBIO, 2018) sua metodologia foi importada, a partir das experiências de outras áreas protegidas e baseada em uma estrutura que relaciona seus elementos de maneira hierárquica e piramidal onde, a partir da definição de seu propósito, pode-se definir a significância de seus recursos e valores fundamentais para, a partir daí, compreender melhor em quais zonas de manejo a unidade deve ser dividida para cumprir seus objetivos, sabendo que a unidade é gerida “de modo geral e especificamente” por atos legais, atos administrativos e normas que deverão ser seguidos conforme se exige.

Destes principais problemas elencados no plano de manejo como uma *avaliação das necessidades* – que é realizada, por sua vez, a partir de uma análise pormenorizada de cada um de seus *recursos e valores fundamentais* – talvez a mais importante para a presente pesquisa seja a definição das condições atuais e suas tendências, e das respectivas ameaças, aos

---

<sup>32</sup> Como forma de minimizar os conflitos relativos às áreas sobrepostas das unidades de conservação de categorias divergentes – categorizadas como Zonas de Sobreposição Territorial (ZSTE) – o plano de manejo define que: “(1) nas áreas desta zona sobrepostas com unidades de conservação de proteção integral e regime fundiário de domínio público, as normas de uso são aquelas estabelecidas nos seus respectivos planos de manejo; (2) nas Terras Indígenas incidem as diretrizes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012; (3) nos Territórios Quilombolas aplicam-se os planos de gestão territorial e ambiental próprios, que poderão ser elaborados de forma conjunta com o ICMBio, visando complementar o plano de manejo da APA Cairuçu” (ICMBIO, 2018. p.72).

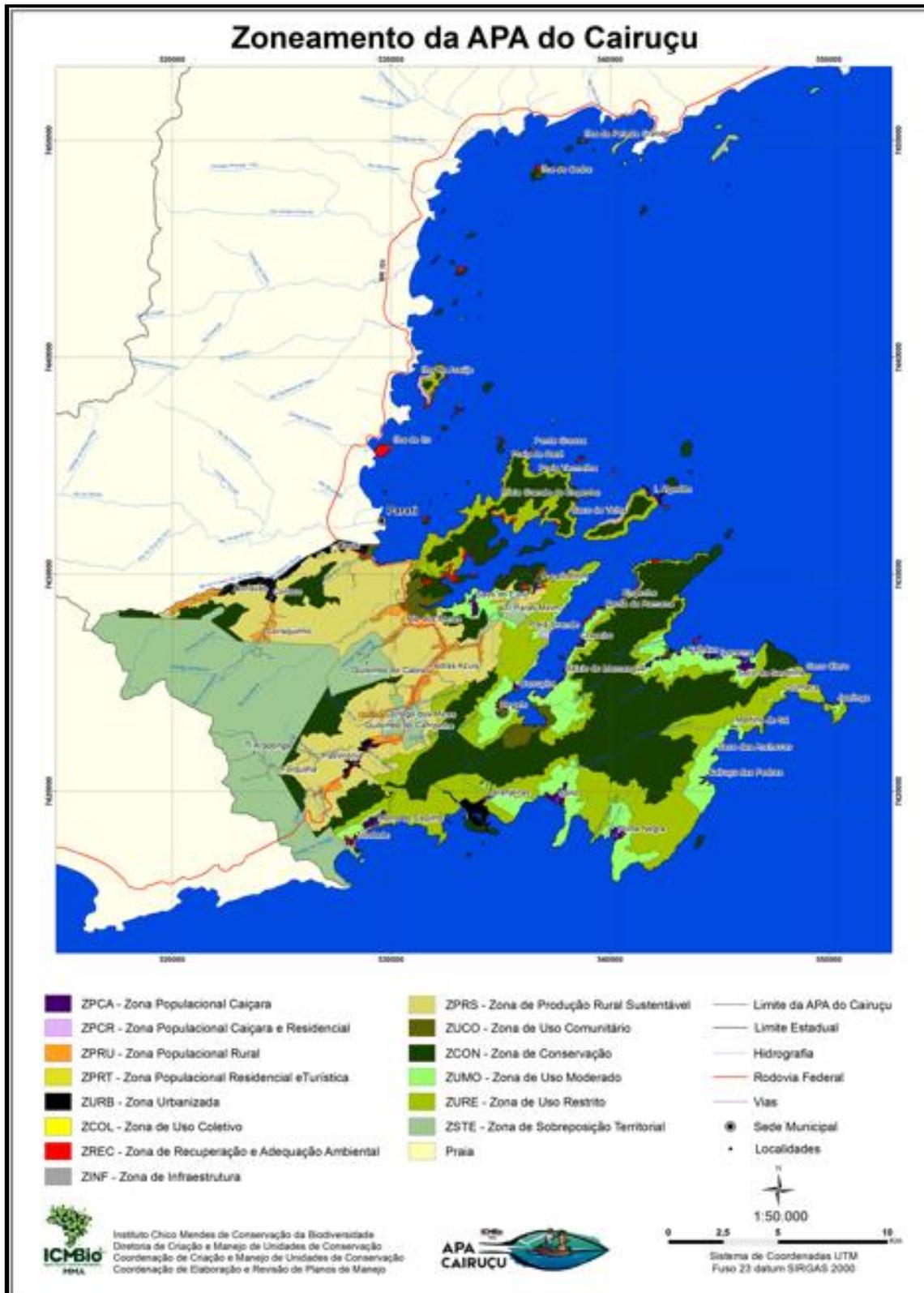
*territórios e comunidades tradicionais*<sup>33</sup>. Nesta, a instituição gestora admite que “os caiçaras não possuem o domínio de suas terras (...)”, mas em seguida alegam que “nem (possuem o) costume de registrar e legalizar seu território” – o que já é questionável. Porém, reconhecem que existe uma tendência a uma diminuição do território e de suas famílias (núcleos de famílias caiçaras), principalmente devido à pressão da especulação imobiliária sobre as comunidades; à falta de informação sobre os limites e usos permitidos para todos os territórios – que é de sua responsabilidade; à ausência de serviços e políticas públicas nos territórios tradicionais; à não aplicação do plano de manejo, da legislação municipal e dos mecanismos de autorização (de conformidade ambiental e urbana); e ao turismo desordenado que afeta o territórios caiçaras (ICMBIO, 2018).

Ainda com relação ao *território e comunidades tradicionais* enquanto um *recurso e valor fundamental* do plano de manejo, a instituição gestora admite a necessidade de um plano de regularização fundiária e reconhecimento dos territórios caiçaras – ainda que pela aplicação de Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) ou Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).

Percebe-se aqui, a importância de uma adequada categorização das unidades, no que diz respeito aos objetivos de sua proteção. Ainda que muitos conflitos se façam presentes no território gerido pela APA Caiçu, a instituição encontra-se sempre em contato com os membros das comunidades e aparentemente sempre abertos e dispostos a ouvi-los, devido ao fato de ser adequadamente categorizada como de *Uso Sustentável* e permitir a conjugação de uma conservação ambiental e uma conservação sociocultural, que são, em verdade, indissociáveis. Isso não configura, de modo algum, a não ocorrência de divergências entre as comunidades tradicionais caiçaras e a instituição gestora da unidade; mas abrir espaço ao diálogo com as mesmas, pode significar um passo adiante no processo de proteção socioambiental e desenvolvimento territorial rurais necessários à manutenção dos modos de vida tradicionais de seus habitantes.

---

<sup>33</sup> Um dos recursos e valores fundamentais definidos pelo plano de manejo da APA Caiçu (ICMBIO, 2018).



Mapa 4: Área de Proteção Ambiental do Cairuçu e seu zoneamento definido pelo Plano de Manejo.

### 3.3 A Reserva Ecológica da Juatinga (REJ)

A Reserva Ecológica da Juatinga (REJ) é uma unidade de conservação estadual, criada a partir do Decreto Estadual nº 17.981 de 1992, que por sua vez foi autorizada a partir da Lei Estadual nº 1859 de 1991, pelo governo de Leonel Brizola, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), que: “

“(…) seguiu o traço marcado pelo tombamento do litoral de Paraty, (E-18/300.459/85), realizado pelo INEPAC<sup>34</sup> nos anos 80, pelo então secretário de Cultura e Ciência, Darcy Ribeiro, na primeira gestão de Leonel Brizola. É importante salientar que em 1991, por proposta do Deputado Estadual Eduardo Chuahy, do mesmo partido de Brizola, foi sancionada a Lei n. 1.859 de 01 de outubro de 1991, que autorizava ao executivo a criação da unidade. Essa lei era fruto da articulação do assessor parlamentar José Carlos, em aliança com um padre da Pastoral da Terra e um procurador, todos aliados políticos da comunidade da Praia do Sono” (SOARES, 2019. p.53).

Segundo seus decretos de criação, abrange:

“(…) a área limitada, de um lado, pelo Saco do Mamanguá, de outro lado, e pela frente, pelo mar aberto; e, pelos fundos, por uma linha reta que, partindo do ponto conhecido como Cachoeira do Cocal (no lado do Canto Bravo da Praia do Sono) alcança o local conhecido como Porto do Sono (ao fundo do Saco do Manguá), ficando, destarte, resguardada a faixa de Marinha” (RIO DE JANEIRO, 1991).

E ainda:

“A Reserva Ecológica da Juatinga será declarada *non edificandi*, ficando preservadas as áreas tradicionalmente ocupadas pelas comunidades nativas de pescadores caiçaras, devendo o Poder Executivo encarregar-se das respectivas regularizações fundiárias” (RIO DE JANEIRO, 1991).

De acordo com Vianna (2008, p.51), “*Reserva Ecológica* não é uma categoria de manejo de unidade prevista pela lei do SNUC. Em seu artigo 55 prevê a reavaliação das unidades de conservação criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nessa lei”. De modo que muito se tem falado acerca de sua recategorização para enquadrar-se ao SNUC, porém, até hoje não se tem previsão para tal alteração. Segundo o Inea (RIO DE JANEIRO, 2011) a REJ é cadastrada no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação), porém não se tem notícias de regularização fundiária, nem de demarcação física da unidade. Além disso, não possui plano de manejo por este estar “contemplado no plano de manejo da APA Cairuçu” (ibid. p.94) e seu conselho gestor encontra-se “inativo” (MONGE, 2011).

Cavaliere (2003) acompanhou e pesquisou o início do processo e da discussão acerca da recategorização da REJ, chamando atenção para o fato de que os habitantes da península, além de terem de se preocupar com os conflitos fundiários de especulação imobiliária e grileiros, ainda sofrem insegurança territorial provocado pelo quadro de incerteza fundiária e possibilidade de alteração das normas vigentes no território – a partir da recategorização da unidade de conservação – podendo contribuir ou não à sua permanência no mesmo, dependendo da categoria em que a REJ se enquadrará: se de Uso Sustentável, permitindo o uso sustentável dos recursos compatibilizado com a conservação da natureza; ou se de Proteção Integral, que busca preservar a natureza a partir da proibição do uso direto dos recursos – o que impossibilitaria a permanência das comunidades caiçaras na unidade.

Até aquele momento foram discutidas quatro categorias principais para o processo de recategorização da REJ: Parque, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Extrativista (RESEX). Além disso, Cavaliere (2003) destaca que a análise das categorias propostas é essencial para o conhecimento dos diversos

---

<sup>34</sup> Instituto Estadual do Patrimônio Cultural.

interesses colocados pelos diferentes atores envolvidos na recategorização, e alerta para a necessidade de atenção aos: objetivos de cada categoria; à propriedade da terra – se serão de domínio público ou privado, ou misto; ao grupo na qual a unidade será inserida, se de proteção integral ou de uso sustentável – para a compreensão das escolas de pensamento; e à gestão do território via conselho gestor, centralizando ou não o poder (CAVALIERI, 2003 *apud* MONGE, 2013).

Segundo Monge (2013), em 2010 o INEA – Instituto Estadual do Ambiente – contratou uma consultoria para “realização de estudos e elaboração de proposta para delimitação de limites e redefinição das áreas compreendidas pela REJ e pela Área Estadual de Lazer de Paraty-Mirim (AELPM) e suas respectivas áreas de amortecimento”. Em reunião da *Câmara Temática de UCs e Populações Tradicionais do Mosaico Bocaina* com representantes das comunidades caiçaras, foram apresentados os resultados preliminares dos estudos, que propunham três cenários principais. O INEA considerou com prioritário apenas o cenário que propunha a criação de um Parque nas áreas mais altas da península e em pontos específicos de contato com a zona costeira, uma RDS descontínua na zona costeira e APA no restante do território (MONGE, 2013. p.535):

“O argumento colocado para se propor uma RDS é que desta forma se reconhece o território caiçara e regulariza o seu modo de vida (roça, pesca artesanal, extrativismo vegetal), fortalece o turismo comunitário, acaba com a pressão fundiária, as famílias poderão ter título que garante o uso das áreas, existe um Conselho Deliberativo que decide as regras da RDS, sendo a maioria dos representantes do Conselho das comunidades” (MONGE, 2013. p.536).

O argumento realizado pelo INEA em favor das áreas de Parque admite que este é importante para o desenvolvimento do turismo, mas que também contribui para impedir os grandes empreendimentos e a especulação imobiliária (MONGE, 2013).

Destaca-se também, que nenhum dos cenários do estudo sobre a recategorização apresentou a possibilidade de uma RESEX, embora haja no estudo o reconhecimento de que os caiçaras dependam das atividades extrativistas da pesca consorciadas com outras atividades complementares (MONGE, 2013). Cavalieri (2013) afirma não haver argumentos pela inviabilidade desta categoria, apesar de ter sido uma das possibilidades iniciais apresentadas no processo, e que algumas regiões possuem as características necessárias para contemplar uma RESEX marinha com área continental de moradia e atividades consorciadas (CAVALIERI, 2003 *apud* MONGE, 2013).

Convém destacar o que apresentou Monge (2013) a respeito do cuidado necessário na escolha da categoria ideal de Uso Sustentável a ser realizada:

“As categorias RESEX e RDS são muito próximas, ambas estão inseridas no grupo das UCUS e possuem objetivos de conservação da sociobiodiversidade, preveem a gestão do território via conselho deliberativo, rompendo a lógica vertical e centralizada do conselho consultivo, como ocorre na categoria Parque. Acontece que a RDS apresenta uma diferença que pode gerar insegurança jurídica para os territórios (...) enquanto que na RESEX a propriedade da terra será de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais e desapropriação de terras particulares, na RDS a terra será de domínio público ou será um mosaico com áreas públicas e particulares. No art. 20 da Lei do SNUC, que versa sobre a RDS, consta em seu parágrafo 2º que ‘A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei’ (grifo nosso).

A possibilidade de se fazer a desapropriação de áreas particulares incluídas em seus limites quando necessária, abre uma brecha perigosa já que não está claro qual seria o critério, ainda mais sendo a região onde mora a Família dos Remédios alvo de disputa judicial e pressão da especulação imobiliária. Segundo Cavalieri (2003), alguns defensores da RDS, conhecedores da realidade fundiária da Juatinga, alegam que esse, quando necessário, poderá ser aplicado nos casos de conflito via uma ação cível pública, pois não

aparecem conflitos entre os proprietários e os moradores em todas as áreas da Juatinga, portanto nem todos deveriam ser punidos por serem proprietários. Complementa dizendo que a regulação das atividades dos proprietários pode ser regrada pelo Plano de Manejo que deverá ser elaborado” (MONGE, 2013, p.538).

O processo de recategorização da REJ, ao invés de ser uma oportunidade de ampliação dos direitos territoriais das comunidades tradicionais caiçaras, acabou se transformando em mais um vetor de insegurança territorial e incerteza fundiária que se estabelece na região – pelo menos até que a questão seja, de vez, resolvida. Porém, tomando como exemplo o debate sobre a escolha ideal para a recategorização da REJ – se RDS<sup>35</sup> ou RESEX – o que fica é a impressão de que as comunidades continuam a não serem ouvidas e o receio de que possam existir outros fatores – como interesses de outros grupos sociais – que estejam contribuindo para com a escolha da nova categoria.

Outra questão presente no debate sobre a recategorização é a sua possibilidade de contribuição para com o enfraquecimento das medidas de proteção e conservação socioambiental pretendidas pelas unidades de conservação, principalmente no que diz respeito à península da Juatinga – ainda que, no Brasil, os principais processos analisados localizam-se na Amazônia. A ONG *WWF Brasil (Fundo Mundial para a Natureza)* chama a atenção para o que se convencionou chamar de PADD – *Protected Areas Downsizing, Downgrading and Degazetting* – ou seja, *Redução, Recategorização e Extinção de unidades de conservação*. Segundo a ONG, no Brasil, as propostas de PADD entram em pauta no Congresso Nacional e nas assembleias estaduais de modo acelerado. Com elas, também tramitam projetos de lei que ameaçam o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e, juntas, essas iniciativas reduzem as áreas que deveriam estar protegidas, colocando em risco a biodiversidade, a agricultura, a segurança hídrica e climática dos locais em que se projetam.

Um dos PADD identificados pela plataforma<sup>36</sup> dedicada exclusivamente ao mapeamento destes processos está relacionada à Estação Ecológica de Tamoios (ESEC Tamoios) – unidade de conservação federal, de proteção integral, criada em 1990 pelo Decreto nº98.864, para “atender o dispositivo legal que determina que todas as usinas nucleares deverão ser localizadas em áreas delimitadas como estações ecológicas” e que objetiva a “proteção integral para a realização de pesquisa e monitoramento dos ambientes marinhos e das ilhas da Baía da Ilha Grande”. (...) “está localizada entre os municípios de Angra dos Reis e Paraty; sua área inclui 29 áreas emersas e seus respectivos entornos marinhos com raio de 1km, representando 5,69% da Baía da Ilha Grande” (ICMBIO, s. d.). Em 2019, por iniciativa do senador Flávio Bolsonaro, foi protocolado um Projeto de Lei (PL), nº 6.479, que “institui a região da Costa Verde, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico”. Aparentemente, um projeto que busca promover *o desenvolvimento econômico a partir do fomento ao turismo na região*<sup>37</sup>.

---

<sup>35</sup> Segundo o trabalho de Monge (2013), a proposta mais aceita é a de uma RDS descontínua, consorciada com áreas de Parque, nas partes altas e mais preservadas da península.

<sup>36</sup> <https://paddbrasil.org.br/> Acessado em 26.11.2022.

<sup>37</sup> Este projeto de lei fez parte dos planos do governo federal de se criar uma verdadeira *Cancún brasileira* no município de Angra dos Reis, justamente nas áreas preservadas pela ESEC Tamoios: “Bolsonaro quer transformar a Estação Ecológica de Tamoios, na Baía de Ilha Grande, num polo turístico com resorts e cassinos. Enquanto comerciantes vislumbram mais empregos e lucro, ambientalistas veem ameaça à natureza” diz o subtítulo de uma reportagem sobre o assunto, escrita em 2019, por Thomas Milz, na *DW Made for Minds* (Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-pensam-moradores-de-angra-sobre-uma-canc%C3%BAn-brasileira/a-50328345>).

A questão é que em seu artigo 4º ele altera: “O art. 7º da Lei 6.902, de 27 de abril de 1981, [que] passa a vigorar com a seguinte redação: ‘Art. 7º Somente através de lei é permitida a alteração e a supressão das Estações Ecológicas. (NR)’”. E em seu artigo 5º estipula que: “Fica revogado o Decreto nº 98.864, de 23 de janeiro de 1990.”, que é o decreto de criação da ESEC Tamoios.

Ainda que o projeto de lei tenha sido rejeitado pela relatora do projeto na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal – após reivindicações da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica; de solicitação de audiência pública para instrução da matéria; e da anexação à matéria de um ofício que encaminha a nota técnica da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão: Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, que analisa a PL 6479/19 e “aponta inconstitucionalidade e ilegalidades na referida matéria” – a proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332<sup>38</sup> do Regimento Interno, e está aguardando distribuição desde 02/02/2023, devido à mudança de relatoria pelo fim da 56ª legislatura e o início da nova.

Este caso é um dos exemplos de como as políticas conservacionistas podem atuar como moderadoras da expansão capitalista neoliberal por sobre espaços necessários à sua reprodução. Neste caso em específico, freou, ainda que temporariamente, a promoção de um possível turismo de massa que poderia trazer consequências irreparáveis aos ecossistemas – terrestres, costeiros e marinhos – da região.

\*\*\*

Apesar de os habitantes da região abrangida pela REJ serem considerados pelo decreto de criação da unidade como “população tradicional”, alegando buscar a preservação e o fomento à cultura tradicional caiçara das comunidades locais. Por legislação, sua categoria é classificada como de uso indireto, ou seja, de *proteção integral*, implicando o não uso da área – o que não é possível com populações habitando o local. Isto leva Vianna (2008, p.52) a explicar que a REJ “traz em si uma contradição legal, pois pretende compatibilizar a presença da população tradicional numa área onde, por lei, proíbem-se o uso dos recursos e a ocupação humana”. Segundo ela:

“A criação dessa unidade de conservação especificamente para fomentar a cultura caiçara, conforme seu decreto, é uma tentativa de evitar conflitos com a “população tradicional” que vive em seu interior. É a primeira unidade de conservação de uso indireto criada oficialmente no Brasil que pretende atender a uma nova forma de gerenciamento ambiental, através da convivência com “populações tradicionais” (Vianna *et al*, 1994 *apud* 2008).

À época de sua pesquisa, a situação descrita por Vianna (2008) ainda era a de uma unidade de conservação sem cargos administrativos criados e sem recursos financeiros para sua administração e implantação. Hoje, a situação mudou um pouco com a transformação do antigo Instituto Estadual de Florestas – RJ (IEF-RJ) em Instituto Estadual de Ambiente (Inea)<sup>39</sup>, passando a atuar de maneira mais efetiva no território. Porém, nada mudou com relação à ausência de um plano de manejo ou à regularização fundiária, estando a normatização legal do território sob responsabilidade do ICMBio, a partir do plano de manejo da APA Cairuçu – o

---

<sup>38</sup> Que garante que “ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto (...)” (Resolução do Senado Federal nº 93, 1970).

<sup>39</sup> O Inea é uma entidade integrante da Administração Pública estadual indireta, vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS). Sua criação teve como objetivo tornar mais eficiente a preservação do meio ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a partir da fusão de três órgãos: a Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente (Feema), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF).

que só veio a se concretizar em 2005 e tem sido aprimorado desde então, conforme visto anteriormente.

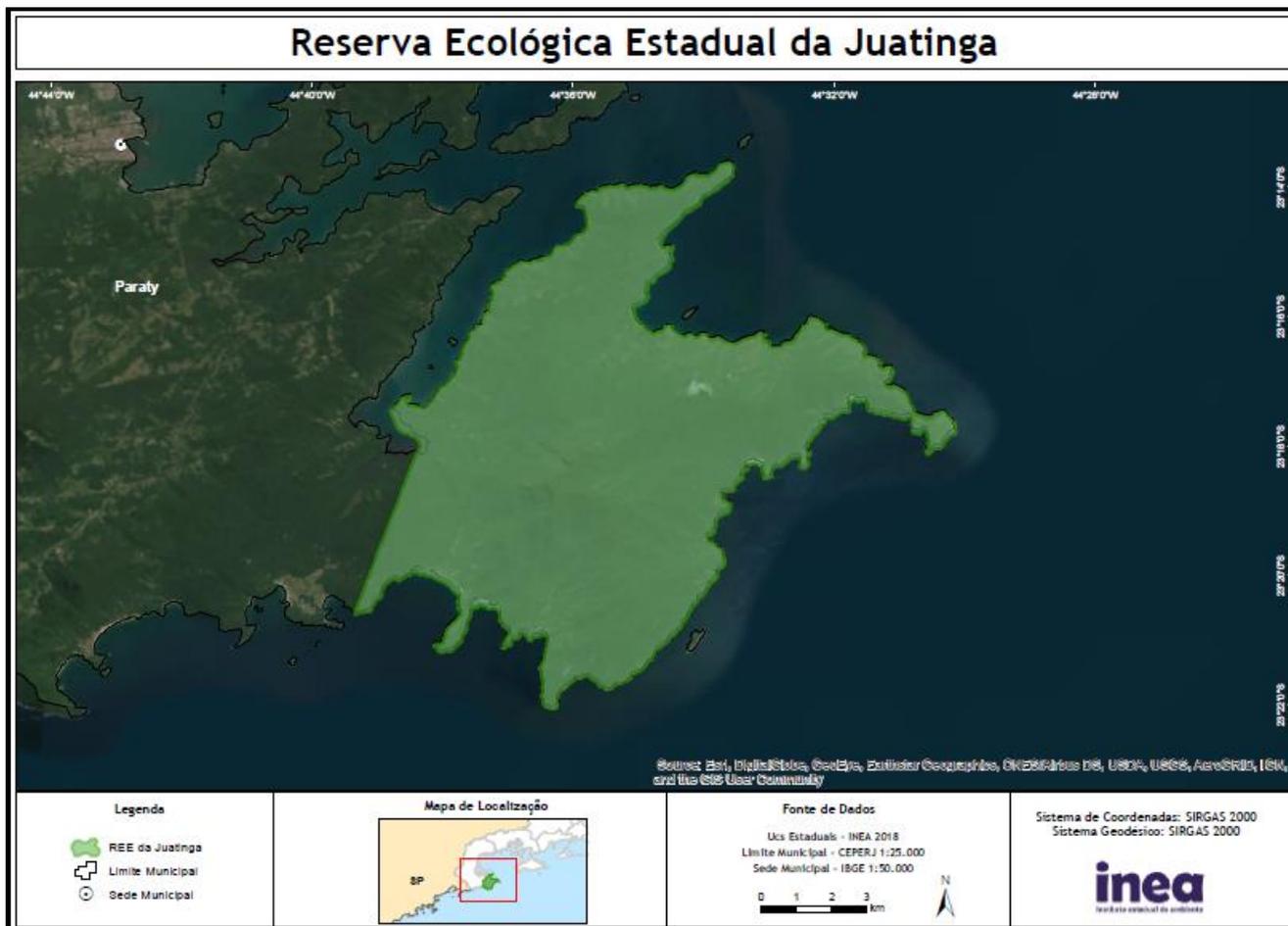
Essa situação faz parte de um padrão de gerenciamento de unidades de conservação de todo o país que possui elementos que se repetem, tais quais: a criação de unidades sem estudo técnico-científico prévio apropriado; a desconsideração para com os objetivos precípuos das unidades<sup>40</sup>; a falta de preocupação com a participação das populações direta ou indiretamente afetadas por sua criação; e a vagareza da atuação do Poder Público que não avança com as ações necessárias para o cumprimento dos objetivos que levaram ao estabelecimento das unidades (BRITO, 1995 *apud* VIANNA, 2008. p.57). Tudo isso pode ser visto, em parte, como consequência de uma falta de diálogo com as comunidades locais e da não consideração de seus processos territoriais, tais quais a mobilidade e o uso de recursos essenciais a reprodução de seus modos de vida, na gestão de um território que é múltiplo, tal qual fundamentado anteriormente na presente pesquisa.

A criação de unidades de conservação, conforme acabamos de ver, a partir de políticas públicas, e seus respectivos instrumentos de ordenamento e planejamento territorial, não são os únicos meios que visam promover a preservação e a conservação socioambiental, nem a categorização e zoneamento do uso do solo. Abirached<sup>41</sup> (2011) destaca que muitos dos instrumentos de ordenamento espacial são derivados de políticas públicas espaciais, como a Política Nacional do Meio Ambiente (PNAMA), que contempla os zoneamentos ecológicos-econômicos e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com seus respectivos planos de manejo das unidades; a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano que tem os planos diretores das cidades como instrumento; e a própria Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais que contemplam o reconhecimento de diferentes tipos de territórios tradicionalmente ocupados e suas diversas formas de territorialização que passam a ser institucionalizadas. De modo que todos estes instrumentos devem estar sempre em diálogo entre si, a fim que se evite contradições e sobreposições das formas de uso pretendidas para os territórios.

---

<sup>40</sup> Que leva às contradições referidas anteriormente, principalmente entre os objetivos das unidades e sua respectiva categorização.

<sup>41</sup> Em sua dissertação, Abirached (2011) chama atenção para a necessidade de diálogo entre os diferentes instrumentos de ordenamento territorial, entendendo o ordenamento como um processo inserido no âmbito do planejamento e realizado por meio de ações de gestão do território.



Mapa 3: Localização da Reserva Ecológica da Juatinga

### 3.4 Outros mecanismos, instrumentos e dispositivos de determinação do ordenamento territorial

Embora o debate sobre a relação entre as comunidades caiçaras e as respectivas unidades de conservação da península seja sempre retomado – ora focando nos conflitos gerados pela normatização do território através das unidades e suas consequências aos modos de vida tradicionais e à estrutura fundiária, ora priorizando a análise das mudanças positivas provocadas na conservação socioambiental e/ou cultural, e o trabalho conjunto entre unidade e comunidade – outros instrumentos de planejamento e ordenamento territorial continuam sendo desenvolvidos e muitos possuem relação, direta ou indireta, com as comunidades caiçaras da península da Juatinga, inclusive, à Praia Grande da Cajaíba, conforme apresentaremos a seguir.

#### 3.4.1 O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro

O primeiro exemplo é a *Zoneamento ecológico-econômico costeiro da baía da Ilha Grande*, parte do projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro que, segundo o art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 5300/2004, constitui instrumento de gestão:

“(…) orientador do processo de ordenamento territorial, necessário para a obtenção das condições de sustentabilidade do desenvolvimento da zona costeira, em consonância com as diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, e como mecanismo de apoio às ações de monitoramento, licenciamento, fiscalização e gestão. (...) estabelecendo diretrizes quanto aos usos permitidos, proibidos ou estimulados, abrangendo as interações entre as faixas terrestre e marítima da zona costeira. (...) constitui um instrumento de gestão essencial que promove a compatibilização dos diferentes usos do

espaço e a regulação das atividades conduzidas na zona costeira e marinha, considerando as relevâncias e capacidades de suporte ambiental de seus ecossistemas” (BRASIL, 2004).

Segundo o INEA (S.D.):

“A Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande (RH-I) foi a primeira a ser contemplada nesse processo, tanto pela sua relevância para a conservação dos ecossistemas terrestres e marinhos quanto pela existência de uma agenda positiva para a integração deste instrumento a diferentes políticas setoriais, com particular destaque para a iminente elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica da RH-I.

O ZEEC do Setor Costeiro da Baía da Ilha Grande nasce com o desafio de ser um instrumento de ordenamento do território indutor de atividades compatíveis com a vocação e as condições socioambientais locais e/ou regionais, tendo como referência as características físicas, biológicas e socioeconômicas das suas unidades territoriais e sua dinâmica de ocupação.

O instrumento deve resultar de um processo legítimo de pactuação, onde atores sociais definem um modelo de desenvolvimento sustentável para a região, expresso a partir do estabelecimento de metas de qualidade ambiental, e de diretrizes quanto aos usos permitidos, proibidos ou estimulados. Por fim, o ZEEC do Setor Costeiro da Baía da Ilha Grande deve, também, **se compatibilizar com os instrumentos de ordenamento territorial preexistentes, tais como planos diretores e as leis de uso e ocupação do solo, regionais e municipais**” (INEA, S.D).

O ZEEC da baía da Ilha Grande ainda se encontra em andamento, mas já possui um primeiro produto publicado – o *Diagnóstico do Setor Costeiro da Baía da Ilha Grande: Subsídios à elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (Volume 1)* – Organizado pelo INEA em parceria com a SEAS – Secretaria Estadual de Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro – e com suporte técnico financeiro da FAO/GEF para contratação de consultorias técnicas que apoiaram a elaboração do ZEEC no âmbito do Projeto de Gestão Integrada do Ecossistema da Baía da Ilha Grande – Projeto BIG.

Como instrumento, o ZEEC parece ser não apenas possível, como indispensável para uma melhor gestão territorial e ambiental dos ecossistemas costeiros brasileiros. A questão que se coloca, novamente, é sobre sua conciliação com os demais instrumentos de ordenamento territorial inseridos em sua área de abrangência. Ainda que estes sejam considerados no diagnóstico acima referido e que, aparentemente, o ZEEC respeitará os demais instrumentos já instituídos nos diferentes territórios que abrange, há de se ter o cuidado com os interesses dos diferentes atores envolvidos em sua elaboração, além de se considerar que os demais instrumentos também possuem sua lógica e sua dinâmica de atualização e mudanças.

Ou seja, a indagação a ser realizada é: como este zoneamento – no qual a região hidrográfica da baía da Ilha Grande será a primeira a receber – lidará com as atualizações e mudanças dos outros instrumentos de ordenamento e gestão territorial, tendo em mente que a todo momento são criadas novas políticas públicas de diferentes objetos e objetivos, que também possuirão instrumentos de ordenamento territorial associados a elas? – os maiores exemplos são os planos de manejo, principalmente quando consideramos regiões de alta importância ambiental como a península da Juatinga, que estão em constante atualização<sup>42</sup>; e também as políticas públicas municipais, estaduais e federais, que, ora ou outra, são instituídas a partir dos mais variados tipos de demandas locais, regionais, nacionais – como, por exemplo, a recente discussão sobre a formulação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), que contemplaria a criação de uma *Reserva Ecológica Cultural Caiçara* – unidade de conservação estadual com o objetivo de salvaguardar as comunidades caiçaras do estado do Rio e garantir-lhes direitos e

---

<sup>42</sup> Por Exemplo, o diagnóstico do setor costeiro da baía da Ilha Grande (JOHNSON *et al.*, 2015), enquanto produto, foi realizado levando em consideração o plano de manejo anterior da APA Cairuçu (2005). Alguma consideração e mudança já deverá ocorrer, quando do lançamento do segundo produto do ZEEC RH-I, pois deverá se enquadrar às mudanças ocorridas para elaboração do novo plano de manejo, publicado em 2018.

reconhecimento necessários à seu pleno desenvolvimento socioeconômico e cultural. Como o zoneamento irá contemplar, quando for efetivamente instituída, o que ditará as normas da nova unidade de conservação? O que sabemos até agora é que a sobreposição de tantos instrumentos de ordenamento territorial acaba se tornando um enclave, tanto ao desenvolvimento local, quanto à reprodução dos modos de vida tradicionais, que terminam reféns da insegurança, tamanha a incerteza fundiária e territorial provocada pelas múltiplas territorializações com objetivos distintos.

### **3.4.2 O Sistema Estadual de Unidades de Conservação e a criação da *Reserva Ecológica Cultural Caiçara***

Conforme supracitado, o SEUC ainda está em fase de formulação, mas já se discute sobre a criação de um sistema de unidades de conservação estadual do Rio de Janeiro – o *SEUC* – na forma do projeto de lei nº 2.455/20, que compreende a criação de uma nova tipologia<sup>43</sup> de unidade de conservação fluminense que contemplaria as dinâmicas socioambientais locais e as demandas dos povos e comunidades tradicionais caiçaras – a pretensa *Reserva Ecológica Cultural Caiçara*. Refletir sobre as implicações sociais e territoriais deste novo sistema que pretende alterar a legislação ambiental estadual, além desta nova categoria de unidade de conservação voltada para o território e a cultura caiçara se faz necessário, ainda que não seja este o objetivo da presente pesquisa.

Apesar de pouco ter se falado sobre sua criação – por estar em processo de discussão na Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro – pôde-se acompanhar o debate realizado em audiência pública especificamente sobre o SEUC, transmitido em tempo real em 12.04.2021, com a presença dos deputados estaduais Carlos Minc (PSB) e Flávio Serafini (PSOL) como coautores da proposta; do presidente do INEA, Philipe Campello; além de representantes da EMATER-RJ; do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro (MPRJ); Analistas Ambientais do ICMBio; e representantes das comunidades caiçaras, como o Jadson dos Santos, liderança comunitária da praia do Sono.

Dentre as muitas falas em favor da criação do SEUC-RJ, inclusive as dos coautores, foram as manifestações em contrário as que mais chamaram a atenção. Enquanto quem defende a necessidade da criação de uma unidade de conservação estadual voltada para a manutenção das comunidades caiçaras e sua cultura, alega que isso permitiria pensar melhor na questão da segurança às questões referentes ao uso do território, como o tipo de titulação, por exemplo, para que estas populações possam representar seu papel na defesa do meio ambiente; além de suprir a necessidade de se alinhar o turismo de base comunitária aos novos dispositivos de categorização a porvir; de ser importante para que o desenvolvimento rural, sustentável, caminhe junto à preservação ambiental; e da possibilidade de ser um canal de comunicação com a implementação da educação ambiental; dentre outras coisas. Quem teve um posicionamento contrário à necessidade da formulação de uma unidade de conservação caiçara, alegava que não havia necessidade da criação de uma Reserva Caiçara, por entender que as categorias de RDS ou de RESEX já contemplariam as necessidades dessas comunidades – conforme foi exposto anteriormente na presente pesquisa; além disso, defenderam a necessidade de criação da categoria *guarda-parques* dentro das ingerências do INEA e da necessidade de se poder direcionar os recursos provenientes de compensações ambientais ao pagamento de salários<sup>44</sup>.

---

<sup>43</sup> O SEUC-RJ compreenderia, além da criação da *Reserva Ecológica Cultural Caiçara*, a criação dos *Parques Fluviais*.

<sup>44</sup> A audiência pública encontra-se disponível na íntegra em plataforma de vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LA0Qd9m-Vto&t=8433s>.

O representante das comunidades caiçaras da região, não se manifestou a favor, e nem contrário à formulação de uma unidade de conservação caiçara, mas chamou a atenção para a ausência das comunidades caiçaras na discussão sobre o projeto de lei – o que não é novo, conforme já apresentado – e lembrou a realidade de expropriação e de vulnerabilidade histórica vivida pelos caiçaras da região, e dos perigos das novas pretensões político-econômicas para a região, como o caso de transformá-la em uma “*Cancún brasileira*”, conforme já mencionado na presente pesquisa, a partir da extinção da ESEC Tamoios (p.54). Além disso, levantou questionamentos importantes sobre a necessidade de resolução dos conflitos fundiários na região, denunciando, por exemplo, a grilagem de terras promovidas pelos empreendimentos imobiliários que se estabelecem no entorno das unidades de conservação nas quais se encontram inseridos, e a consequente criação de unidades de conservação privadas – as RPPN’s – que acabam limitando a territorialidade das comunidades caiçaras locais.

Apesar disso, a Frente Parlamentar Ambiental da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) defende que:

“Os estados têm suas particularidades que precisam estar refletidas em um Sistema próprio que possa tratar de temas tais como: permuta de terras para regularização fundiária, parcerias para a gestão de Unidades de Conservação, mais incentivos para a implementação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, criar mecanismos de permanência de comunidades tradicionais em seus locais históricos de uso e moradia, reconhecer a carreira de guarda-parques, criar mecanismos para compensações de Reservas Legais, de incentivos ao uso público, e, sobretudo a criação, fusão e extinção de categorias de conservação (Municípios Unidos, Rio de Janeiro Forte, 07/04/2021)<sup>45</sup>.

Uma vez mais, discute-se se existe a necessidade de mais sobreposições em um já existente *mosaico* de unidades de conservação e dispositivos legais de patrimonialização, por toda a Costa Verde e também em Paraty, ao invés de se discutir a correção e o fortalecimento dos mecanismos de proteção e de participação social das unidades de conservação já existentes. Não se faz aqui uma crítica à necessidade de criação de um sistema estadual de unidades de conservação, mas sim uma crítica quanto à real necessidade de criação de uma unidade de conservação exclusivamente voltada para a cultura caiçara – uma vez que a cultura é algo em constante mutação, quais seriam os aspectos da cultura caiçara a serem conservados? Ou melhor, quais aspectos de seus modos de vida seriam alvo de políticas de proteção e/ou de incentivo à reprodução, por suas características “tradicionais”, como a *cestaria*, a *pesca artesanal*, o *pau-a-pique*, o *manejo do sapê* para cobertura de habitações, dentre tantos outros que são *fetichizados* pela sociedade abrangente e pelo discurso hegemônico acerca das comunidades tradicionais; e quais aspectos de seus modos de vida continuariam a ser invisibilizados e/ou marginalizados em favor da valorização dos aspectos detentores de um maior *apelo* turístico, ou seja, de um maior fator de atração do turismo – típico de um turismo baseado no *consumo paisagístico* e em um *consumo cultural*, muito presente na região, apesar de não ser o único.

Esta pesquisa não se propõe a responder essas questões, tendo em vista que nosso objeto é outro. Porém, reconhecer que boa parte das medidas de proteção adotadas em prol dos Povos e Comunidades Tradicionais preocupam-se mais com a manutenção de traços culturais característicos/específicos, e menos com a manutenção do direito ao acesso à terra (dentro de suas próprias condições), a serviços básicos, dentre outros, se faz importante para o entendimento acerca da abrangência (ou melhor, talvez, da não abrangência) de determinadas políticas de proteção – cultural, ambiental, socioambiental.

---

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.aemerj.org.br/index.php/outras-noticias/780-audiencia-publica-para-apresentar-e-debater-o-projeto-de-lei-2455-2020-que-cria-o-sistema-estadual-de-unidades-de-conservacao>. Acessado em 12/07/2022.

### 3.4.3 Paraty: Patrimônio Mundial pela Unesco

Conforme apresentado anteriormente, a cidade de Paraty tem sido, pelo menos desde a metade do século XX, alvo de políticas de patrimonialização<sup>46</sup> que, por vezes, também determinam algum tipo de ordenamento territorial – na medida em que pode permitir ou restringir determinados usos do solo e/ou do território. Em 2019, Paraty foi classificada como *Patrimônio Mundial* da humanidade pela UNESCO<sup>47</sup>, o primeiro de *sítio misto* da América Latina – Machu Picchu também é classificado como Patrimônio Mundial da humanidade de sítio misto, mas, diferentemente de Paraty, seus aspectos culturais são arqueológicos, de uma cultura que já não se encontra presente no sítio. Paraty por sua vez é o primeiro patrimônio cultural considerado como de *cultura viva*, compreendendo culturas indígenas, quilombolas e caiçaras em suas comunidades, em harmonia com extensas áreas de Mata Atlântica preservada pelo mosaico de unidades de preservação presente na área núcleo<sup>48</sup>.

Ainda que esta classificação não discorra, diretamente, sobre o uso do solo e do território, os critérios necessários à manutenção desta classificação, na UNESCO/ONU<sup>49</sup>, devem ser atendidos, a custo de se perder a classificação caso não sejam. No caso, o Poder Público, juntamente com as demais instituições e órgãos parceiros<sup>50</sup> na elaboração do plano de gestão compartilhada do sítio, têm o dever de manter as condições às quais foram responsáveis por garantir a Paraty, esta classificação.

“Os critérios reconhecidos pelo Comitê que levaram à inserção do sítio Paraty e Ilha Grande – Cultura e Biodiversidade – na Lista do Patrimônio Mundial foram o V: ser um excelente exemplo de assentamento humano tradicional, uso da terra ou uso do mar que é representativo de uma cultura (ou culturas) ou interação humana com o meio ambiente, especialmente quando ele se torna vulnerável devido ao impacto de mudanças irreversíveis – observado fortemente no sítio, pois grupos humanos, em diferentes momentos históricos de Paraty, viveram ao lado da paisagem exuberante e exploraram os recursos naturais, terrestres e aquáticos, formando uma interação entre a cultura e a natureza. As comunidades tradicionais de Paraty baseiam suas atividades na utilização da terra e do mar, sendo a pesca artesanal uma atividade intensa, especialmente nas comunidades caiçara e em torno do centro histórico. Ainda nos dias de hoje, paralelamente aos processos de pesca com embarcações modernas e motorizadas, existem práticas e instrumentos tradicionais herdados das culturas indígena, africana e europeia, que são utilizados pelas comunidades tradicionais);

(...) e o critério X: conter os habitats naturais importantes e significativos para a conservação in situ da diversidade biológica, incluindo aqueles que possuem espécies ameaçadas de valor universal do ponto de vista científico ou de conservação – por estar localizado em um dos centros endêmicos da Mata Atlântica e representar uma das áreas de maior diversidade biológica para este local. A biodiversidade acentuada reconhecida nesta área deve-se a fatores históricos e evolutivos associados a fatores geográficos, que

---

<sup>46</sup> A exemplo dos decretos que instituíram Paraty como *Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro* e como *Monumento Natural* – Decretos nº 1450/45 e nº 58.077/66, respectivamente (p.41) – e seu papel como políticas predecessoras do processo de conformação de áreas protegidas na região – além dos tombamentos de seu conjunto arquitetônico e paisagístico, pelo IPHAN, em 1958; e a inclusão, em 1974, do entorno de seu conjunto arquitetônico e paisagístico.

<sup>47</sup> Com base na Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, realizada em Paris.

<sup>48</sup> Em: *Paraty e Ilha Grande: Cultura e Biodiversidade, 2019*.

<sup>49</sup> Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

<sup>50</sup> A candidatura de Paraty e Ilha Grande é fruto de parceria entre o Ministério do Meio Ambiente, Iphan, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Prefeituras Municipais de Paraty, de Angra dos Reis e Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), Instituto Histórico e Artístico de Paraty (IHAP), Fórum das Comunidades Tradicionais e Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina.

criaram uma diversidade única de paisagens com um conjunto de altas montanhas e forte variação altitudinal, onde seus ecossistemas ocupam áreas desde o nível do mar até cerca de 2 mil metros de altura. Esta seção da Mata Atlântica representa a maior riqueza de endemismo para plantas vasculares ao longo deste local e também apresenta 57% do total de aves endêmicas da região, o maior percentual encontrado entre as áreas mais importantes para a conservação de aves identificadas na Mata Atlântica” (Nações Unidas Brasil, 27.11.2022)<sup>51</sup>.

Segundo o Ministro da Cidadania da época, Osmar Terra, sua importância: “é um reconhecimento à nossa história e ao parque ecológico que fica em torno da cidade e que tem um enorme valor para o Brasil. Com esse reconhecimento da Unesco, pessoas do mundo inteiro devem vir conhecer, o que é *excelente para o turismo da região*”. O secretário especial da Cultura, Henrique Pires, destaca que “o título dá a Paraty e Ilha Grande uma enorme responsabilidade. *Será necessário cumprir uma série de requisitos para que o tombamento permaneça e isso é muito bom para a preservação do local*, que por sinal é o primeiro sítio misto do Brasil, Patrimônio tanto Cultural quanto Natural”. Além deles, a secretária de Cultura de Paraty, Cristina Maseda, reconheceu que “um título como esse abre portas importantes para resolver problemas que não conseguimos, como os de saneamento e violência. *Abre possibilidades de financiamentos nacionais e internacionais*”<sup>52</sup> (grifos nossos).

Ou seja, fica claro que, ainda que o fato de Paraty ter sido classificado como Patrimônio Mundial da humanidade não promova alterações diretas sobre o território, indiretamente a classificação atua como mais uma forma de pressão aos organismos governamentais na promoção da conservação socioambiental, na medida em que a ação – e os recursos – deverão ser direcionados, e sempre pensados, também com a finalidade de manter as condições necessárias à manutenção dos povos e comunidades tradicionais que proporcionam o atendimento ao critério cultural – principalmente no que diz respeito à cultura viva – e à proteção ambiental, que garante o atendimento ao critério natural da patrimonialização enquanto *sítio misto*. A classificação permite, ainda, que haja possibilidade de financiamentos “nacionais e internacionais”, conforme lembrado pela secretária de cultura de Paraty, com finalidades protecionistas e de salvaguarda cultural de múltiplos territórios na região.

\*\*\*

O processo de instituição destes dispositivos legais e seus instrumentos de ordenamento do território na Costa Verde, como visto, deu-se concomitante ao desenvolvimento turístico e econômico da mesma e soma-se aos demais vetores de conflitos territoriais e socioambientais que se espalham em seus municípios. Gonçalves (2001) defende que a mobilização em torno de questões ambientais nem sempre é feita enquanto movimento ecológico *per se*. Por vezes, como acredito ser o caso em parte dos conflitos que envolvem os caiçaras da Península da Juatinga – assim como muitas das comunidades tradicionais brasileiras – a mobilização ocorre como reivindicação do direito ao modo de vida tradicional e uso próprio das condições e recursos naturais de seus territórios (GONÇALVES, 2001. p.13). O que vai de encontro com o caráter difuso próprio do movimento ecológico, como condição singular de não estar baseado em um “corpo” ecológico, não existindo, portanto, uma “condição social” ecológica que seja anterior à mobilização de outros movimentos (GONÇALVES, 2001. P.21).

---

<sup>51</sup> Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/83629-paraty-e-ilha-grande-se-tornam-patrimonio-mundial-da-unesco-por-sua-cultura-e-natureza>

<sup>52</sup> Disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5164/paraty-e-ilha-grande-rj-ganham-titulo-de-patrimonio-mundial-da-unesco>; e: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/07/05/paraty-e-reconhecida-como-patrimonio-cultural-e-natural-da-humanidade.htm>

Outro aspecto desta condição paradoxal é o fato de, ainda que a criação de unidades de conservação no território sirva como mote de atração para o turismo – que nem sempre é o tipo de turismo “aproveitado” pelas comunidades tradicionais – e limite a abrangência de seus modos de vida, é fato que a especulação imobiliária e a construção civil teriam “engolido”, ou, “passado por cima” destes mesmos territórios, não fossem as políticas ambientais preservacionistas e conservacionistas postas em prática pelo Estado e materializadas na forma de unidades de conservação.

Em resumo e, para adentrar mais especificamente nas dinâmicas relacionadas à Praia Grande da Cajaíba, acredito ter elaborado uma compreensão/explicação razoável, no presente capítulo, acerca da emergência da questão ambiental e a instituição dos diversos dispositivos legais de proteção ambiental e patrimonial, concomitante à construção da rodovia, que permitiu a conservação de extensas áreas naturais e promoveu uma situação quase paradoxal em que, de um lado, tem-se a conservação de condições e recursos que são primordiais para a manutenção dos modos de vida tradicionais, mas que por outro lado são responsáveis por imposições e promoção de inseguranças a estes mesmos modos de vida.

#### **4 DIFERENTES LOCALIDADES, HISTÓRIAS COMPARTILHADAS: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA MOBILIZAÇÃO CAIÇARA FRENTE AOS CONFLITOS TERRITORIAIS NA PENÍNSULA DA JUATINGA**

Ainda na linha de discussão acerca das configurações socioespaciais históricas da região da Costa Verde fluminense, é importante ressaltar como a área de estudo aqui selecionada para a pesquisa compartilha com outras localidades uma semelhança histórica sobre os processos decorridos do “desenvolvimento” projetado para a região, conforme discutido acima. Entender a dinâmica que se desenrola na Praia Grande da Cajuíba só é possível se aprendermos sobre as localidades vizinhas, também comunidades caiçaras, devido ao fato destas conformarem uma “unidade” territorial específica, geomorfológicamente delimitada, denominada de Península da Juatinga, área escolhida para instalação da unidade de conservação “Reserva Ecológica da Juatinga” (REJ), como já explicado anteriormente.

##### **4.1 A gênese da luta por direitos territoriais na região da península da Juatinga: “Trindade para os Trindadeiros”**

O primeiro exemplo a ser apresentado é representativo das dinâmicas conflituosas em curso na Juatinga, e também é o primeiro caso – cronologicamente falando – de conflito territorial decorrido da construção da BR-101, em seu trecho *Rio-Santos*, que se desenrolou na região. Lhotte (1987), descreveu com detalhes o processo de disputa territorial, organização política, a consequente expulsão dos habitantes e a mudança socioespacial na comunidade caiçara da então Vila de Trindade, a partir dos anos 60, com a chegada da “companhia” – assim referida, até hoje (2023), pelos habitantes da península que conhecem a história da vila de Trindade.

Tomou-se como fonte, na presente pesquisa, o trabalho de mestrado de Lhotte (1987) por este detalhar o desenrolar do conflito ocorrido na localidade e por ter sido redigido ainda no calor dos acontecimentos que se desenvolveram em Trindade ainda no final da década de 60. Em sua pesquisa, Lhotte (1987) apresenta uma série de aspectos – mais gerais e ligados ao contexto histórico da região – que possuem uma clara ligação e semelhança com o que ocorre, hoje, na Praia Grande da Cajuíba, ainda que existam algumas diferenças.

Uma das primeiras semelhanças, por exemplo, é, como explicado acima, a história compartilhada provocada pelo mesmo evento, a saber: a construção da BR-101, em seu trecho Rio-Santos, que configurou a gênese dos conflitos na região da Costa Verde. A mera pretensão da construção da rodovia já fora suficiente para atrair aqueles que tivessem a pretensão de lucrar com as terras que seguiam o traçado da mesma, seguindo o objetivo político do governo da ditadura empresarial-militar brasileira de levar o “desenvolvimento” à região. Segundo a autora:

“(…) o drama começou alguns anos antes, com o projeto da construção da rodovia Rio-Santos no fim dos anos 60, e com as consequências que essa última traria para o desenvolvimento turístico-econômico do município de Parati, ao qual pertence Trindade” (LHOTTE, 1987. p.16).

“Embora a construção de uma rodovia entre Santos e Rio, pelo litoral, já tivesse sido prevista pelo Plano Nacional de Viação sob a sigla BR-5, e as pressões para a construção e efetivação da estrada tivessem surgido desde a instalação do complexo de construção naval de Verolme, em Jacuecanga (Angra dos Reis) na década de 50, foi no mesmo governo Castelo-Branco, em torno de 1967, que aconteceu realmente a aprovação do projeto. O momento político nacional era bem peculiar por situar-se logo após a tomada de poder pelos militares (1964); momento no qual o Estado teve como prerrogativa o ‘desenvolvimento econômico acelerado, o que levou à necessidade de instalação de todo um aparelho repressivo’. Essas diretrizes geraram o chamado milagre econômico brasileiro – um modelo concentrador de renda e favorável à expansão do capital monopolista, ou do imperialismo. Intensificou-se então a entrada de capital estrangeiro em todos os setores da economia, com todas as facilidades permitidas pelo governo, enquanto a Reforma Agrária esboçada na década de 60 foi deixada de lado” (MATTOSO, 1980. p.15 *apud* LHOTTE, 1987. p.26).

Lhotte (1987) também destaca a importância dada ao turismo neste projeto de desenvolvimento econômico pretendido para Paraty e região, ao apresentar a relevância que o projeto *TURIS* – fruto da contratação, pela EMBRATUR, da empresa Scet Internacional – teve para as alterações socioespaciais da região. Mesmo o projeto tendo sido abandonado, “suas diretrizes foram seguidas e orientaram de maneira global as opções de desenvolvimento turístico dos municípios ao longo do litoral sul fluminense”. Além disso, foi seguindo essa mesma linha de desenvolvimento turístico regional, que o Patrimônio Histórico da época, em 1973, apresentou o PDI – Plano de Desenvolvimento Integrado – que objetivava transformar Paraty em um grande centro turístico.

Paralelamente, outro aspecto que passou a se apresentar como problemática para a população de Trindade – que até hoje se faz presente na região e, conseqüentemente, também na Praia Grande da Cajaíba – foi a promoção de “medidas governamentais para o atendimento (à época) da política integracionista e das necessidades econômicas”, como a coibição, por parte do Estado, de determinadas práticas e atividades culturalmente inerentes ao modo de vida caiçara, ou ainda, da estrutura fundiária existente, em prol de um modelo de desenvolvimento que se pretendia preservacionista, mas que não considerava o modo de vida das comunidades locais como parte do quadro a ser preservado – pois inseria-se numa racionalidade cartesiana, que desconsidera a conjunção entre os aspectos sociais e ambientais dentro de uma mesma perspectiva. Um exemplo prático disso foi a criação do Parque Nacional da Serra da Bocaina – PNSB (Decreto nº 68.172/1971), que foi responsável por provocar mais insegurança entre os moradores, tendo em vista a dificuldade de se estabelecer com clareza os limites do parque: quem habitava dentro do parque, foi expulso; quem morava nestes limites difusos foi pressionado, seja pelos próprios agentes do parque, seja pela sensação de insegurança territorial provocada por esta incerteza fundiária, sendo mais um fator de expulsão dos habitantes locais (LHOTTE, 1987).

“Embora ‘leis e decretos tivessem sido elaborados sempre visando a conservação’, tais medidas trouxeram desvantagens para a população nativa ‘por consequência da delimitação de áreas, rurais ou urbanas, que sofreram processo de desapropriação para a efetivação da propriedade pública – caso dos parques, reservas; ou ainda sofrem restrições quanto ao uso da mesma em termos de recursos – caso da proibição da caça e extrativismo, derrubada da mata para atividade agrícola, etc. (...)’ (LHOTTE, 1987. p.20).

A ação estatal se estendeu também para “políticas de incentivos que acompanhava os decretos governamentais, permitindo a elaboração de planos de ação (...) acabando por criar novos canais de investimentos pela concessão de créditos, isenção de impostos, etc”. O que acabou atraindo uma parcela da população que tem poder econômico suficiente para realizar os investimentos necessários ao “desenvolvimento” da região, e de seu próprio empreendimento, conseqüentemente. Ou seja, da burguesia nacional e internacional, disposta a lucrar com as modificações que se impunham à região. O que explica, em parte, a configuração socioeconômica refletida de maneira explícita no espaço físico da região da Costa Verde fluminense.

Finda a explicação sobre o contexto ao qual inseria-se a vila de Trindade à época, Lhotte (1987) apresenta os aspectos próprios do conflito que começou a se configurar na localidade em meados dos anos 60/70, sendo estes também extremamente semelhantes aos aspectos presentes no conflito fundiário em curso na Praia Grande da Cajaíba. Não se pretende, aqui, reproduzir tudo o que foi apresentado pela autora em sua pesquisa sobre o conflito da vila de Trindade, mas explicitar estas semelhanças que a luta pela terra e/ou pelo território possuem, por toda a região: como o fato de muitas das terras terem realmente sido vendidas, por seus posseiros, à industriais e capitalistas cariocas, paulistas, mineiros, e até estrangeiros, mas por preços muito abaixo do que realmente valeriam no mercado; além do que, quando compradas, muitas das

vezes, o registro no cartório constava uma área muito maior do que a acordada com o antigo dono da posse – “comprava-se 100 metros e apossava-se de 10.000”; a utilização de pessoas armadas e intimidação; a forja de documentos; o assassinato de trabalhadores; a queima de casas; denúncias de (falsas) irregularidades às autoridades do parque, dentre tantas outras estratégias de intimidação e promoção de insegurança.

Conforme veremos mais adiante na presente pesquisa, casos exatamente como esses também foram recorrentes na comunidade da Praia Grande da Cajuíba, ainda que em um momento mais recente da história. O que nos permite deduzir que estes são aspectos de um *processo* em curso na região, que ainda não encontrou seu fim: seja ele com a superação dos conflitos e a garantia de direitos à população que sempre imprimiu no território seus modos de vida específicos, seja com a subjugação desta mesma população pelos interesses privados – e econômicos – de uma minoria.

“(…) imensas áreas de terra, que pela tradição e documentos, pertenciam à Fazenda Nacional ou Estadual, passaram misteriosamente para as mãos dos grandes grupos de proprietários, como foi o caso de Trindade, que passou a pertencer à Fazenda Laranjeiras, propriedade da Parati Desenvolvimento Turístico S/A” (LHOTTE, 1987. P.23).

Em sua pesquisa, Lhotte (1987) elimina a indefinição característica da parte detentora de poder econômico do conflito territorial em questão, “dando nome aos bois” e apontando exatamente os promotores dos ônus aos modos de vida caiçara da época, na vila de Trindade. A referida “companhia”, tão repetidamente pronunciada até hoje pelos habitantes da península da Juatinga, indica, na verdade, a atuação da multinacional BRSCAN-ADELA, sob o nome de *Parati Desenvolvimento Turístico S/A*.

Lhotte realiza em sua pesquisa um levantamento do histórico dos títulos de propriedade da então *Fazenda Laranjeiras*, onde estão localizadas as terras da vila de Trindade, e consegue retornar até o início do século XX:

“A Fazenda Laranjeiras, à qual Trindade pertenceu até 1976, foi adquirida, segundo o memorial de loteamento da *Parati Desenvolvimento Turístico S/A*, por Antônio Alves Barbosa, em julho de 1911. Antônio Alves Barbosa Junior recebeu-a por herança em 1925. Em 1929, foi comprada por Gustavo Leuzinger Masset e, à morte deste, transferida para sua viúva Mabel Hime Masset, em julho de 1944.

Segundo escritura de compra e venda, foi adquirida em 1959 por José Santinoni, sua mulher e sócios.

(…) as aparições dos diferentes donos, porém, nunca chegaram a ter um caráter ameaçador para a tranquilidade de seus habitantes. Era a época de maior decadência do município de Parati e nenhum dono interessava-se realmente por aquelas terras” (LHOTTE, 1987. p.69).

Segundo a autora (LHOTTE, 1987) o primeiro “choque”, ou conflito, ocorreu entre os anos de 1958 e 1959, quando Santinoni tentou cercar a propriedade e iniciar uma criação de gado, sendo necessária uma ação conjunta dos Trindadeiros à uma autoridade local para sanar o conflito. Porém, o episódio tornou óbvia a situação de vulnerabilidade da comunidade frente aos interesses privados de outros<sup>53</sup>.

A partir deste episódio, as vendas de posses começam a ser realizadas – às vezes a turistas, encantados pelo local, às vezes a pessoas de fora, desconhecidas, por intermédio de uma suposta corretora de imóveis de Ubatuba, chamada Ivette, que comprava as posses a preços baixos e as revendia a preços mais altos.

---

<sup>53</sup> O levantamento etnográfico realizado por Lhotte (1987), nos dá mais detalhes sobre a situação experienciada pelos Trindadeiros, em seu capítulo III “A propriedade e a posse da terra” e IV “Medo e mudança: uma aldeia visitada por uma multinacional”, páginas 66 a 120.

Como Lhotte (1987) foi quem melhor desmembrou a ordem dos acontecimentos, das trocas comerciais fundiárias e os atores por trás da “companhia”, recorrer-se-á às suas próprias palavras para esta explicação:

“A partir de 1971, diversas transações precederam a compra da Fazenda Laranjeiras pela ‘companhia’. Transações que nos permitem ter uma ideia concreta da especulação imobiliária ao longo da Rio-Santos.

No dia 16 de junho de 1971, José Santinoni prometeu vender a Fazenda Laranjeiras a Marco Aurélio Leite, que, antes de assinar a escritura definitiva da venda, revendeu a metade de seus direitos aquisitivos a Carlos Lacerda e José Leal.

No dia 8 de junho de 1972, a Cia. ‘Parati Empreendimentos Desenvolvimento e Melhoramentos S/C Ltda.’ que se transformou em ‘Parati Desenvolvimento Turístico S/A’, cedeu a parte ‘Trindade’ da Fazenda Laranjeiras à Cia. ‘Trindade Desenvolvimento Territorial Ltda.’.

Fica, então, claro que a ‘companhia’ foi sucessivamente a ‘Parati Desenvolvimento S/A.’ com sede em São Paulo e filial em Parati, proprietária da Fazenda Laranjeiras (incluindo Laranjeiras, Trindade e Uricana) e, a partir de 30/06/1976, a ‘Trindade Desenvolvimento Territorial Ltda.’, também com sede em São Paulo e filial em Parati.

Segundo o gerente da Cia., Paulo Antunes, ‘a ‘Cia. Parati’ é uma sociedade anônima constituída basicamente por três grupos: a ADELA, a BRASCAN (através de sua subsidiária no Brasil, a CEG) e a INVESTPAR; a ‘Cia Trindade’ é uma subsidiária da ADELA.

Existe uma relação entre a ‘Parati’ e a ‘Trindade’ pelo fato da ADELA participar dos dois projetos: na ‘Parati’ com 48% do capital e na ‘Trindade’ com 100%.

A Cia. ‘Parati’ vendeu provavelmente a parte ‘Trindade’ da Fazenda Laranjeiras em 1976 por causa da situação conflituosa que reinava na aldeia onde os posseiros se recusavam a vender as suas posses, a fim de não comprometer o outro projeto turístico que estava em andamento na praia vizinha de Laranjeiras.

De qualquer modo, quem entrou em Trindade em 1973 foi a ‘Parati Desenvolvimento Territorial S/A’, que pertencia ao grupo BRASCAN-ADELA.

A ‘BRASCAN’, segundo artigo do New York Times de 10/04/1979, é ‘uma companhia canadense nascida no Brasil, de onde vem o seu nome: ‘BRAS’ do português Brasil e ‘CAN’ do inglês Canadá. A BRASCAN começou em 1899 com a ‘Cia. São Paulo Tramway Luz e Força’, uma ‘joint venture’ entre empresários brasileiros, engenheiros e financeiros canadenses. No decurso do ano, a companhia expandiu-se para outras cidades, das quais Rio de Janeiro, e para outros serviços como gás, telefone e hidroeletricidade. Por ter que deixar uma boa parte do dinheiro no Brasil, a BRASCAN investiu em diversas atividades, inclusive numa enlatadora de sardinha, financiamento para criação de gado, fábrica de cerveja (brewing), bens imóveis e uma plantação de abacaxi. ‘Eles compravam lá qualquer coisa que não se mexia (they bought anything down there that did not move)’ como diz um analista.

Segundo o Jornal do Brasil de 17/05/1979: ‘no Brasil, o grupo canadense ainda mantém registrado um patrimônio de 200 milhões de dólares em comparação com US\$ 250 no Canadá’, tendo desempenhado o papel, durante muitos anos, de maior grupo investidor estrangeiro no Brasil’. Só para lembrar: a ‘Light Serviços de Eletricidade’ vendida ao governo brasileiro em 1978 por 380 milhões de dólares; a Swift-Armour; a Skol-Caracu; sem falar dos inúmeros ramos de negócios desde estanho em Rondônia, exploração de madeira e reflorestamento no Paraná e Santa Catarina, a gado no Rio Grande do Sul... ‘Turismo e hotéis foram também ramos de negócios nos quais a BRASCAN investiu: do Gávea Hotel (60%), de São Conrado Green (67%), de Parati Desenvolvimento Turístico (50%). Àquela altura (1977), tinha 56 milhões aplicados em operações do governo’. Para resumir, a BRASCAN era o principal investidor canadense no Brasil, com sede em Toronto.

Agora, mais interessante ainda do que desvendar a BRASCAN, é procurar saber o que é ADELA, visto que a partir de 1976 os Trindadeiros passaram a ter seu destino na mão dela. Segundo René Dreiffuss:

‘Nenhuma formação é mais representativa do processo de integração capitalista (internacionalização, centralização organizacional e fusão e interpretação financeiro-industrial) que ocorria em meados da década de cinquenta e princípio da década de sessenta do que o gigantesco ‘Atlantic Community Development Group for Latin America’, mais conhecida pela sigla ADELA.

A ADELA foi formada em 1962 a partir de recomendações feitas por um ‘think tank’ encabeçado pelo vice-presidente da Standard Oil of New Jersey (grupo Rockefeller) e pelo vice-presidente da Fiat (complexo Agnelli). A ADELA foi posta em ação por parlamentares da OTAN e senadores dos EUA, entre os quais exerceram papel importante Hubert Horatio Humphrey e Jacob Javits, então senadores e membros do Council for Foreign Relations. A ADELA foi registrada no Grão-ducado de Luxemburgo em setembro de 1964, operando na América Latina através de um escritório em Lima, Peru.

A organização consolidou-se no fim da década de sessenta e, em fins de 1972, os acionistas da ADELA incluíram cerca de 240 companhias industriais, bancos e interesses financeiros de 23 países. A organização é financiada por alguns dos maiores complexos industriais e financeiros internacionais, o que faz com que ela tenha consideráveis recursos e canais de informação. A ADELA é também capaz de exercer forte pressão sobre os governos nos países onde opera. As suas funções são de explorar as oportunidades de investimento para as corporações multinacionais e criar um clima favorável para investimentos usando sócios locais, um papel político que era anteriormente exercido pelos governos dos países onde as matrizes destas companhias estavam situadas. Além disso, a ADELA objetiva o desenvolvimento de uma estratégia de penetração através de investimentos diretos, uma assistência técnica e perícia administrativa, análise de mercado e comunicações com focos locais de poder. A ADELA se propõe também a realizar contratos com instituições financeiras internacionais, estendendo suas atividades a praticamente todos os setores econômicos.

A lista de corporações multinacionais que fazem parte da ADELA sugere claramente o poder subjacente à organização (inclui gigantes americanos tais como Ford, Standard Oil, Bank of America, First Nacional City Bank, IBM, Xerox, entre outros). A ADELA é uma organização supranacional para o ‘marketing internacional’, mas isso não é tudo. Além de ser uma organização de consultoria, opera também como investidora e está diretamente envolvida em atividades econômicas. (...) A ADELA assumiu também o papel de mediadora entre instituições financeiras internacionais e os países latino-americanos no planejamento do desenvolvimento destes últimos (...) É interessante notar que as companhias participantes da ADELA e ligadas à IFC (International Finance Corporation) estariam à frente da campanha contra o governo de João Goulart, dando apoio financeiro e agindo através de seus diretores que operariam como ‘ativistas políticos’, favorecendo assim a chegada no poder dos militares (DREIFUSS, 1981; pg. 61 e 62 *apud* LHOTTE, 1987; pp. 80 e 81).

Após a exemplar explicação sobre quem era a “companhia”, Lhotte (1987) começa a apresentar as diferentes tentativas de compra das posses, por parte da mesma, primeiramente, através de representantes e, após, através dos mais variados casos de violência e intimidação. Segundo a autora, em determinado momento, cerca de quarenta *jagunços* instalaram-se em uma das praias, com a desculpa de estarem “protegendo” os trindadeiros da “invasão” dos estrangeiros – devido à um documento de reintegração de posse a favor da companhia contra a Yvette Maciel Leite, que também havia comprado e revendido posses na localidade. O fato é que a partir daí os jagunços se instalaram e lá passaram mais de seis meses, caminhando armados pelas praias, dando tiros a esmo à noite, colocando fogo em antigas moradias de pessoas que já haviam vendido a posse, intimidando os moradores e passando as informações por rádio para a sede das operações na praia de Laranjeiras.

A tentativa de impor medo e insegurança com a finalidade de forçar os trindadeiros a irem embora foi frustrada num primeiro momento, mas não os impediu de causar terror nos moradores que, em grande parte, principalmente mulheres, crianças e mais velhos, nunca haviam sequer visto uma arma que não fosse uma espingarda de caça. Com a publicação da primeira matéria a respeito de Trindade no Jornal da Tarde e Estado de São Paulo, a intimidação chegou ao ponto de derrubarem uma casa que era de uso ocasional de um morador que não era caçador, mas que também não havia comprado sua posse com a Yvette – e, por isso, mantinha uma boa relação com os trindadeiros. Segundo Lhotte (1987) as tentativas de reação foram por demais “individualistas”, seguindo a linha de cada um defender sozinho a própria posse, juridicamente. E que, algo ainda mais interessante, foi que alguns tiveram que mudar de

advogado durante o processo, tendo em vista que os advogados que deram início à defesa estavam dando sinais de terem sido “comprados” pela companhia.

A tentativa de conseguir uma defesa jurídica não parou por aí. Os moradores recorreram à diversas instâncias de poder em Paraty, como a Capitania dos Portos, a Prefeitura, a Delegacia... Mas, segundo a autora, ninguém parecia querer ajudar. Apenas quando recorreram ao presidente do sindicato rural de Parati, é que conseguiram arrumar dois advogados dispostos a defende-los, alegando que bastava requerer a *usucapião*<sup>54</sup>. Resumidamente, acontece que estes mesmos advogados iniciaram a escrita dos documentos necessários e realizaram uma série de reuniões com os moradores, mas, depois de um tempo, aconselharam os moradores a vender suas posses para a companhia, ou correriam o risco de, no final, nem terem suas posses nem o dinheiro que elas valeriam.

Outros acontecimentos marcaram a dinâmica fundiária conflituosa entre estas empresas e os habitantes de Trindade. Acontece que, a maior parte de seus habitantes, à época em que o conflito se deu, acabaram por vender suas posses à “companhia”. Hoje, quem visita a vila de Trindade conhece uma vila turística, com pousadas, restaurantes, etc. mas com referências à cultura tradicional caiçara, que nunca deixou de ser presente no território, apesar da expulsão em massa de seus moradores originais. Outras localidades próximas, como a antiga praia das Laranjeiras, foram transformadas completamente por empreendimentos privados em condomínios de luxo, resorts, dentre outros – o que ocorreu por toda a região da Costa Verde, apesar de, em Laranjeiras (hoje, *Condomínio Laranjeiras*) o nível da desigualdade ser brutal.

A pesquisa de Lhotte (1987) apresenta com minúcias de detalhes como se deram os acontecimentos, na devida sequência em que ocorreram, não sendo objetivo da presente pesquisa detalhar estes fatos; apenas mostrar como, a partir do conflito de Trindade, fica clara a relação entre Estado e capital, e como o primeiro atuou – e segue atuando – como promotor e facilitador da reprodução do capital, mas também como agente subordinado às suas demandas; além de apresentar aspectos que permeiam os conflitos fundiários na Península da Juatinga como um todo, mas, principalmente, suas semelhanças com o que tem ocorrido na Praia Grande da Cajaíba, tal como as formas de intimidação, propagação do medo e de insegurança entre os habitantes das comunidades, as tentativas de compra das posses, a luta pelo direito de permanência no território, dentre outras.

Lhotte (1987) lembra de forma assertiva Otavio Ianni, em seu *A luta pela terra*, que a partir de determinado momento de desenvolvimento econômico:

“(...) a terra passa a ser mercadoria, ganha preço, isto é, é apropriada de modo privado e sob nenhuma forma. A terra passa a ser objeto e meio de produção de valores de troca. É inserida nas relações capitalistas de produção como um elemento das condições de produção controladas pela empresa privada. Pouco a pouco, ou subitamente conforme o caso, a terra deixa de ser apenas, ou principalmente, objeto e meio de produção de valores de uso. O poder estatal aparece de forma cada vez mais ostensiva e permanente, como um poder maior destinado a favorecer e acelerar o processo de privatização da terra, nos moldes exigidos pela empresa privada de grande porte, segundo a lógica da acumulação capitalista” (IANNI, 1978. p. 154 *apud* LHOTTE, 1987. p.85).

## 4.2 A praia do Sono

A história do conflito fundiário na praia do Sono se confunde com a história da criação da REJ, na medida em que a criação, quase que em sequência, das unidades de conservação da região,

---

<sup>54</sup> Forma de estabelecer uma função social (como moradia, subsistência, atividade econômica ou outro) para alguém que toma posse, cuida e preza pela manutenção de um bem que, na mão de seu dono, não esteja em consonância com suas obrigações com a sociedade.

tiveram o intuito de conter os conflitos fundiários que aumentavam devido à crescente especulação imobiliária por sobre as terras da região após a construção da rodovia BR-101 – conforme apresenta Cavalieri (2003), ao demonstrar como a criação das unidades de conservação na região<sup>55</sup> à época, já representava uma preocupação com os impactos sociais e ambientais provocados pela construção da *Rio-Santos*. Além disso, compartilha com a Praia Grande da Cajaíba uma parte desta história, uma vez que os conflitos fundiários foram provocados pelo mesmo ator da grilagem de terras no local: *Gibrail Nubile Tannus*<sup>56</sup>.

Segundo Cavalieri (2003), a partir do levantamento sobre a história oral do conflito<sup>57</sup>, a mobilização dos moradores começou quando o *Gibrail* começou a soltar os búfalos com o intuito de amedrontar os moradores e assim comprar mais facilmente as posses, apesar de já ter adquirido os títulos, e ter dado entrada no Fórum de Paraty com uma série de pedidos de reintegração de posse – levando a uma série de expulsões “legais”, na comunidade do Sono. Após este fato, moradores da praia do Sono, em parceria com um procurador do estado e um padre da pastoral da terra (CPT), conseguiram a transferência do juiz do Fórum de Paraty e “tomaram algumas decisões tanto de cunho jurídico quanto ambiental para que, nessa luta pela terra, os moradores pudessem continuar com suas posses”.

No âmbito jurídico, conseguiram que fosse aberta a primeira ação discriminatória do estado do Rio de Janeiro, onde “o Estado passou a investigar a legalidade e a questionar a legitimidade dos títulos da família do *Gibrail*, buscando a história das terras desde as sesmarias”. Assim sendo, “nenhuma reintegração de posse poderia ser julgada até que o título do proprietário fosse sentenciado verdadeiro ou falso segundo os estudos da cadeia dominial” – o que serviu ao propósito de frear as reintegrações de posse, mas não findou com a especulação imobiliária local, fruto da incerteza fundiária latente (CAVALIERI, 2003. p.214).

No âmbito ambiental, a criação de uma unidade de conservação mais restritiva que a APA, de natureza *non edificandi*, a Reserva Ecológica da Juatinga, tinha como objetivo cercear as ações do grileiro, “impedir a especulação imobiliária turística e a chegada de novos condomínios como o de *Laranjeiras*” (2003. p.215). Cavalieri chama atenção para o pouco preparo dos órgãos ambientais à época e às possíveis correntes ecológicas seguidas por seus funcionários, tendo em vista as ações preservacionistas promovidas a partir da criação da unidade, que não foram capazes de compreender “a dimensão fundiária da justiça social” necessária à proteção das comunidades caiçaras locais e à manutenção de seus modos de vida.

Defende, assim, que a luta pela terra na localidade acabou se tornando uma armadilha, pois onde antes procurava-se defender o direito à posse da terra, agora tinha-se que defender o direito aos modos de vida, vistos pela unidade como um obstáculo à preservação ambiental – “Sai o jagunço a serviço do grileiro, da concentração das terras e da reprodução do capital e entra a fiscalização ambiental criminalizando as ações cotidianas”:

---

<sup>55</sup> Parque Nacional da Serra da Bocaina (1972), APA Cairuçu (1983), APA da Serra do Mar (1984), ESEC Tamoios (1990), Reserva Ecológica da Juatinga (1992).

<sup>56</sup> Apontado pelo Ministério Público, na década de 80, como grileiro em uma ação discriminatória.

<sup>57</sup> Cavalieri (2003) também apresenta o que considera a *história escrita* da criação da Reserva Ecológica da Juatinga, chamando atenção para como os decretos que instituíram a REJ deram pouca atenção às comunidades caiçaras locais – atenção esta, presente apenas em um documento enviado ao então Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, pelo então presidente do IEF/RJ, em 1992 – ressaltando apenas características naturais da área destinada à Reserva; além de possuir uma legislação mais rigorosa que a APA Cairuçu, na qual encontra-se totalmente inserida – o que acaba se configurando como vetor de conflitos na região.

“Os proprietários de terras na Juatinga aspiravam ao continuísmo da cultura do favor e do débito político lançaram mão, por meio dos chamados caseiros, de expedientes violentos que não pertenciam à lógica camponesa dos caiçaras. Um mesmo evento como a tirada de um pau da mata para fazer canoa ou uma roça, é permitida a alguns e negada a outros sem, aparentemente, nenhuma lógica que possa ser apreendida pelos moradores. Parece que há só a intenção deliberada de tornar a comunidade dependente e desunida, em busca desses favores.

A unidade de conservação mais restritiva, território destinado à preservação pela lógica dominante, questiona o modo de vida tradicional das famílias caiçaras da península da Juatinga. O uso comum da mata e das capoeiras passou a ser criminalizado, comprometendo assim a reprodução social do grupo e a representação que os caiçaras passam a fazer do Estado” (CAVALIERI, 2003. p.217).

Além disso:

“Os proprietários paulistas cerceados no direito de construir, repassam para os moradores essa ordem e levam fiscais, abrem processos contra os moradores quando esses tiram uma canoa da mata, constroem uma casa ou um banheiro. O próprio Gibrail acabou ganhando na cidade, mesmo após sua morte, a fama de grande ecologista porque impedia o desmatamento” (CAVALIERI, 2003. p.218).

Ou seja, a legislação ambiental foi, de certa forma – e até certo período, tendo em vista suas recentes mudanças no que diz respeito à relação com as comunidades caiçaras – *instrumentalizada* como forma a se tornar *mais um* vetor de insegurança fundiária e de opressão aos habitantes da Praia do Sono – mas não só, conforme será abordado no próximo capítulo.

### **4.3 Mobilização política e defesa do território**

Os conflitos fundiários aqui abordados foram escolhidos por serem representativos de um tipo de dinâmica que se reproduz por toda a região da Costa Verde, além de compartilharem, aqui e ali, alguns pontos comuns com o conflito objeto desta pesquisa, na Praia Grande da Cajaíba. Além das mobilizações locais, que têm ocorrido pontualmente em algumas comunidades caiçaras, não apenas da península da Juatinga, mas por todo o litoral sul/sudeste brasileiro, tendo, as associações (de moradores, de pescadores, de barqueiros, etc.), papel central na organização e mobilização política da vida comunitária destas populações. Muitos são os exemplos de associações formadas com o intuito de mobilização das comunidades em prol de sua própria defesa contra as constantes ameaças e conflitos que porventura tornam a se manifestar em e contra seus territórios.

A formação da AMOT – Associação dos Moradores de Trindade – e a AMOSONO – Associação dos Moradores da Praia do Sono – são apenas dois exemplos de associações (dentre tantas outras formas de organização política coletiva na região da Costa Verde fluminense, mas também do litoral de São Paulo e do Paraná) formadas pela necessidade de defesa da própria comunidade, ainda que suas motivações, formas de atuação e objetivos principais possam ou não ser as mesmas. Além das associações, a Coordenação Nacional de Comunidades Tradicionais Caiçaras (CNCTC/ RJ-SP-PR) e o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba (FCT/ SP-RJ) – movimento social composto por comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras que, desde 2007, atuam na defesa dos direitos e garantias constitucionais destes povos, que vão desde garantir sua permanência nos territórios; à luta pelo acesso a saúde básica; passando por um saneamento que seja efetivo e ecológico; e uma educação diferenciada voltada para o diálogo entre os saberes científicos e tradicionais; dentre outros – e são exemplos de como a mobilização política têm-se feito presente e crescente nestes territórios, pelo menos desde meados dos anos 2000.

A mobilização política com base identitária e territorialmente definida tem assumido contornos de rede, promovendo a interlocução entre diferentes atores interessados na resolução dos conflitos territoriais que se conjugam com a questão ambiental e que estão intimamente relacionados à garantia de direitos humanos básicos. Um exemplo, fruto destas conexões

promovidas entre os atores em rede, é o Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS), fruto da parceria entre o FCT e a Fiocruz-RJ, que têm atuado na promoção de saneamento ecológico, agroecologia, turismo de base comunitária (TBC), saúde, educação diferenciada, justiça socioambiental, cartografia social, incubação de tecnologias sociais e monitoramento territorializado da Agenda 2030, buscando “contribuir para a agenda global de desenvolvimento sustentável a partir um modo de governança que se mostre capaz de promover a territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e a melhoria concreta dos indicadores de sustentabilidade e saúde nos territórios tradicionais da Bocaina” (GALLO *et al.*, 2019).

A promoção de encontros periódicos, denominados de Encontros de Justiça Socioambiental da Bocaina, tem sido estratégica para a promoção do debate entre os diferentes atores que possuem relação com os territórios tradicionais, buscando, a partir do diálogo, a convergência entre as formas de se entender e de se buscar objetivos comuns para os territórios tradicionalmente ocupados da bocaina. Entre 2015 e 2022, já foram realizados três encontros de justiça socioambiental, onde foram discutidas questões relacionadas a conflitos já mencionados nesta pesquisa, como sobre a sobreposição de unidades de conservação; a recategorização de algumas destas; a forma apropriada de regularização fundiária; e sobre a legislação ambiental que não apenas não contempla os conhecimentos tradicionais sobre o meio ambiente como discrimina as práticas sociais destas comunidades.

Nota-se, portanto, que, contrária à pressão exercida nestes territórios por interesses individuais de grupos privados na especulação imobiliária, no turismo e no “desenvolvimento econômico” desta região, se encontra uma forte oposição ao avanço destes interesses por parte dos povos e comunidades tradicionais mobilizados e organizados, que lutam das mais variadas formas pela conservação de seus modos de vida e sua permanência em seus locais de origem. Apesar disso, muitos conflitos continuam sem solução aparente e seguem tendo consequências para pessoas que, na maior parte das vezes, não têm como resistir às pressões externas e são obrigadas a abandonar o lugar em que nasceram, cresceram, se relacionaram e construíram memórias e afetividades.

A busca por uma justiça socioambiental e por direitos humanos passa, acredito, pela compreensão concreta das dinâmicas conflituosas específicas engendradas nos territórios tradicionais, conforme se tentará elucidar adiante. Só a partir do conhecimento das causas e consequências dos conflitos, seus agentes e atores envolvidos, e suas relações de poder assimétricas é que se pode caminhar rumo à resolução dos mesmos como forma de garantir a prevalência da justiça socioambiental, territorial e fundiária.

## 5 PRAIA GRANDE DA CAJAÍBA



Figura 4: A **Praia Grande da Cajaíba**, seus ranchos de atendimento aos turistas e o início da trilha que leva às posses dos moradores (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2017).

A Praia Grande da Cajaíba, está inserida neste histórico de lutas e formas de resistência contra o capital privado, principalmente imobiliário, que avança sobre a Península da Juatinga desde a construção da rodovia. No caso em questão, há, especificamente, a presença e atuação de um *grileiro*<sup>58</sup> que, desde a abertura da Rio-Santos, colocou em curso um conflito fundiário através do qual promoveu a expulsão (ou favoreceu a saída “voluntária”) da maior parte dos habitantes da comunidade, principalmente a partir dos anos 2000<sup>59</sup>.

Para fins de contextualização, ainda que o processo de apropriação ilegal de terras públicas tenha contribuído para a atual configuração da comunidade, cabe destacar os efeitos sociais provocados pelo estatuto territorial das “unidades de conservação” sobre esta região, conforme explicado anteriormente, configurando um conjunto de atores e ações ambientalizadas como importantes vetores da configuração socioespacial local e dos conflitos territoriais. Mesmo que, indiretamente, esta ação tenha se exercido através da coibição de certas práticas tidas como tradicionais, vinculadas diretamente à reprodução dos modos de vida da população local no território, acabaram se constituindo como barreiras ao avanço dos processos de aquisição ilegal de terras.

Buscou-se, nesta seção sobre a comunidade caiçara da Praia Grande da Cajaíba, alcançar a compreensão – a partir das pesquisas realizadas anteriormente sobre a comunidade e dos trabalhos de campo e levantamento de dados etnográficos realizados sobre o mesmo local – da dinâmica atual do conflito fundiário em questão, a partir do levantamento (1) de seu histórico, principalmente a maneira em que se deu a permanência das famílias remanescentes na

<sup>58</sup> Assim referido pelos habitantes locais.

<sup>59</sup> Registros afirmam que a partir de 2002 deu-se um acentuado processo de saída de moradores da comunidade.

comunidade, devido ao fato delas trazerem consigo toda a história do conflito com o ator da grilagem<sup>60</sup> local e serem testemunhas do êxodo populacional de sua comunidade – eventos que foram centrais na vida destas pessoas e que definiram a atual configuração socioespacial da mesma (MENDONÇA, 2010); e (2) da sua configuração atual, onde têm-se discutido sobre o território caiçara, e múltiplos interesses divergentes se fazem presentes no território (ABIRACHED, 2011; SOUZA, 2019) – como as discussões sobre possíveis mudanças nas legislações ambientais; as intenções de retorno à comunidade de antigos habitantes; e o acirramento recente do conflito fundiário.

Portanto, agora que já foram apresentadas algumas condições históricas, socioespaciais e político-administrativas vinculadas ao meio ambiente, da região, é necessário apresentar a Praia Grande da Cajaíba e seus aspectos singulares para que avancemos no estudo de caso.

### 5.1 A travessia para a “Costeira”



Figura 5: Travessia para a **costeira**, à bordo do “Vencedor” – embarcação de **Francisco Xavier Sobrinho**, vulgo “**Ticote**”, liderança comunitária do **Pouso da Cajaíba** (Fotografia autoral, 2016).

Conforme mencionado anteriormente, a Praia Grande da Cajaíba é uma comunidade caiçara localizada na Península da Juatinga – conhecida entre os moradores como “costeira” – configuração geomorfológica particular que, juntamente com a Ilha Grande, em Angra dos Reis, configuram a baía da Ilha Grande – na zona rural do município de Paraty-RJ. O percurso até ela é realizado somente de barco, apesar de existirem trilhas que a conectam a outras praias e localidades da península, como ao Saco do Mamanguá e ao Pouso da Cajaíba. Este trajeto (Paraty – costeira), hoje, leva em torno de meia hora a quarenta minutos, haja vista que os habitantes locais estão em posse de motores cada vez mais potentes para suas lanchas e embarcações. Conta-se que, no tempo dos antigos, este percurso era realizado nas canoas a remo e levavam cerca de seis horas para ser percorrido.

---

<sup>60</sup> Os atores da aquisição ilegal de terras no local são os mesmos que agem na comunidade da Praia do Sono. São o genro, a filha e o neto de *Gibrail Nubile Tannus*, empresário paulista descendente de Libaneses, que reivindicam a propriedade da *Fazenda Santa Maria* que, teoricamente, compreenderia as terras em que está a Praia do Sono e, através da adulteração de uma série de documentos, reivindicam boa parte das terras da Praia Grande da Cajaíba.

Quem chega a Paraty deve se dirigir ao “cais dos pescadores” para encontrar um barqueiro que trabalha realizando a travessia. O cais é realmente dos pescadores, sendo o local utilizado para atracar as embarcações de pesca que ali desembarcam seus produtos. E se distingue do outro cais da cidade de Paraty, localizado no “centro histórico”, onde é realizado o embarque de turistas em passeios pagos, com duração de algumas horas apenas, a destinos certos do litoral (algumas ilhas e restaurantes locais específicos), sendo realizados em embarcações específicas que suportam um número maior de pessoas.

A travessia até a “região da costeira”, ou ainda, à península da Juatinga, é repleta de uma paisagem natural exuberante e beira a costa, passando por diversas ilhas – algumas com um tamanho considerável, como a Ilha do Algodão – e várias delas habitadas. Logo após, passa-se pela entrada do Saco do Mamanguá – formação geomorfológica única, conhecida como o “fiorde brasileiro”, por se aparentar com os grandes “fiordes” do hemisfério norte, que nada mais são do que grandes vales rochosos em formato de “U” que foram inundados pelo mar a partir do derretimento do fluxo de gelo das idades glaciais. Este faz parte da “costeira” e compreende algumas comunidades caiçaras da península da Juatinga.

Passando pela entrada do Saco do Mamanguá, após alguns poucos minutos já é possível avistar ao longe a comunidade caiçara da Praia Grande da Cajaíba que, conforme nos aproximamos, cresce em extensão e magnitude. A vista da extensa praia e algumas poucas habitações torna-se cada vez mais perceptível a medida que avança a embarcação. Ao fundo, três grandes morros e, entre eles, seus vales profundos de uma mata densa e verde-escura se faz nítida aos olhos, fazendo-nos imaginar que esta é uma região quase que intocada pelas mãos humanas, num primeiro julgamento.

Ao desembarcar na praia, a primeira visão é a dos “ranchos de praia” dos moradores (figura 2), no qual eles comercializam bebidas, almoço, petiscos, pastéis, dentre outras coisas, aos turistas que vêm conhecer a localidade. Muitos turistas visitam a região com o intuito de acampar, fazer trilhas, conhecer as praias e cachoeiras próximas. Outros, chegam de barco – veleiros, catamarãs, iates – e passam algum tempo, que pode variar. Às vezes descem dos barcos para consumir o que os caiçaras comercializam, mas há vezes que não chegam a descer do barco – de tal modo que conhecem a localidade sem nem ao menos ter algum tipo de relação social com os habitantes locais. Conhecem sem “conhecer” realmente, apenas “consomem” uma paisagem.

Estes “ranchos” ficam concentrados no canto esquerdo da praia – na percepção de quem vê a praia do mar – e geralmente, são feitos de uma mistura de barro, palha sobre tramas de bambu, com uma estrutura também de bambu e de troncos de árvores – mas, usa-se, cada vez mais, troncos de eucalipto, por serem mais fáceis de conseguir, serem relativamente baratos e duráveis; além, é claro, das restrições feitas à derrubada de árvores nativas para as construções dos moradores locais, por estarem em uma unidade de conservação. Também há construções de alvenaria, mas este tipo de construção se constitui como uma das práticas *tradicionais* de muitas populações camponesas por todo o território brasileiro, não sendo uma prática exclusivamente caiçara. Os moradores da Praia Grande da Cajaíba também sabem que este tipo de construção tem seu valor paisagístico e cultural e que, acima de tudo, o turista gosta.

Com um pouco mais de tempo, percebemos que são três os ranchos de praia da Praia Grande da Cajaíba: os dois primeiros da família do Seu Altamiro e o terceiro da família da Dona Dica – há, ainda, um quarto rancho de praia da família do Seu Altamiro, depois do rancho da Dona Dica, mas que só funciona no verão, praticamente. Além dos ranchos de praia há ainda, entre alguns deles, pequenas construções feitas para guardarem os barcos e as canoas, que também são feitas de bambu. Foram estas construções, originalmente usadas pelos caiçaras para guardar suas canoas que, com a chegada dos turistas, foram pouco a pouco sendo adaptadas para a venda

de pequenos produtos de consumo, dando origem aos ranchos de praia que, hoje, são praticamente pequenos restaurantes. Em época de alta temporada do turismo, geralmente nas férias de verão, muitos familiares vêm de outras comunidades, ou mesmo de Paraty, para trabalhar nos ranchos de praia das famílias locais atendendo os turistas, preparando as refeições a serem servidas, etc.

A segunda percepção que se tem quando se chega à praia é que os ranchos que atendem os turistas estão localizados naquele canto específico por ali ser o início das trilhas que ligam a praia às casas dos moradores e às demais praias da “costeira”. Hoje, só duas famílias residem na comunidade da Praia Grande da Cajaíba: a família do Seu Altamiro e da Dona Dica, conforme dito anteriormente. Mas isto já não é perceptível a todos que ali visitam, sendo necessário um mínimo de conhecimento sobre a configuração social local<sup>61</sup>, que muitos turistas possuem, por criarem um vínculo de amizade com os moradores e frequentarem constantemente a comunidade.

## 5.2 Grilagem e êxodo rural



Figura 6: Ruína de antigas habitações na **Praia Grande da Cajaíba**.

Foi com o início da minha participação no projeto de extensão universitária *Raízes e Frutos: Uma vivência nas comunidades caiçaras da Península da Juatinga* que comecei a ter não

---

<sup>61</sup> A mim, não foi possível, na primeira visita, ter conhecimento do fato de que apenas duas famílias residiam ali, muito devido ao fato de minha primeira visita ter sido à passeio e, como um turista que apenas estava conhecendo a região, permanecendo, no máximo, uma noite em cada praia da península. A compreensão da configuração social da comunidade só foi possível graças à minha participação no Pro. Ext. *Raízes e Frutos: Uma vivência nas comunidades caiçaras da Península da Juatinga-UFRJ*, o qual integrei como colaborador e bolsista por três anos (2016-2019).

apenas a percepção das problemáticas que envolviam as diferentes comunidades caiçaras da Península, como se iniciou um processo de aproximação cada vez maior com os moradores locais. Conforme minhas visitas ao território iam se tornando mais frequentes e, por minha preferência particular por visitar a Praia Grande da Cajaíba, me aproximei em maior grau da Dona Dica e, posteriormente, de sua família.

Dona Dica é uma senhora de idade, baixa e um pouco corcunda, mas uma mulher forte, camponesa e caiçara, de ascendência indígena, que vive com seu facão e seu cachimbo na mão. Ama trabalhar na roça e é mãe de vários filhos, já adultos, mas somente dois vivem na Praia Grande da Cajaíba. Cada um em sua própria casa, com seus respectivos cônjuges. Menos a própria Dica, que vive só, desde que se separou do marido, por divergências quanto ao desejo de venda de sua posse. A família é organizada em função do trabalho coletivo e da renda gerada para a própria família, com a venda de produtos aos turistas e com o camping, principalmente durante o verão. Ao contrário do rancho de praia, o camping da Dona Dica é no terreno de sua – agora antiga – casa, a trinta minutos de trilha morro acima, a partir da praia, e é necessário atravessar o rio que desce o morro três vezes neste percurso – este é um fator de “seleção” dos turistas que chegam para visitar a comunidade: quem quer uma experiência de acampamento mais próximo à natureza, com mais sossego e menos pessoas, sobe para o camping da Dona Dica. Quem quer ficar próximo à praia e ter uma experiência (pelo menos no verão) mais “agitada”, fica no camping da família do Seu Altamiro, devido sua proximidade à praia e sua capacidade de abrigar um maior número de barracas.

Foi a partir das minhas idas à campo com o *Raízes e Frutos* e minhas viagens por conta própria, que pude ter a oportunidade de muito conversar com a Dona Dica, que passou a contar toda sua história e a história da Praia Grande da Cajaíba. A medida que ia compreendendo, cada vez mais, os eventos que ali ocorreram e dos quais ela foi testemunha e vítima, toda uma outra realidade se abriu à minha percepção, que tinha aquele lugar, inicialmente, como um paraíso – quase que intocado – na Terra. Porém, o que se apresentou foi a difícil realidade de uma população que sofreu, e ainda sofre, a força de interesses muito maiores para aquela localidade.

Entender que a Praia Grande da Cajaíba já havia sido uma das maiores comunidades da Península da Juatinga, e que já havia tido, em determinado momento, cerca de 25 famílias – por volta de 200 pessoas (CAVALIERI, 2003) – foi, para mim, chocante. Compreender que uma única pessoa, com poder econômico e político razoável, reivindica aquele espaço para si, através de uma pretensa propriedade, da qual aumentou a extensão através da compra da maior parte das posses da comunidade, em terras da União. Além das compras, estratégias de opressão, coação e humilhação foram muito comuns. Indo desde a presença de *capangas* e policiais contratados à paisana na comunidade como forma de provocar medo, apreensão e ameaças, até a soltura de búfalos e cabras que não apenas devastaram tudo por onde passaram – por comerem de tudo – como compactavam os solos e pisoteavam as roças dos moradores.

Estes eventos, muito parecidos com o método de atuação da “companhia” em Trindade, alguns anos antes, foram amplamente relatados por outros autores que estudaram o conflito na localidade (CAVALIERI, 2003; GOMES JUNIOR, 2005; MENDONÇA, 2010; FRANCESCO, 2012). Segundo Cavaliere (2003), foi nos anos 50 que Gibrail chegou à Praia Grande da Cajaíba, ao mesmo tempo que chegou na praia do Sono. Esta época é lembrada pelos antigos moradores como uma época de muita fartura e festas, pois, segundo eles (CAVALIERI, 2003; MENDONÇA, 2010) a Praia Grande da Cajaíba já “abrigou uma vila de importância regional, com mais de 200 habitantes – são vários os relatos de abundância de peixes, da

produção de farinha, das novenas e da chegada da bandeira do Divino<sup>62</sup> (CAVALIERI, 1999). Em sua dissertação, Mendonça (2010) – que realizou uma investigação acerca das famílias emigradas da Praia Grande, e entrevistas com seus membros – mostra como as lembranças que os antigos moradores da comunidade revelam esta importância regional que se fala. Em praticamente todas as entrevistas foram ressaltadas as grandes festas realizadas na comunidade, algumas durando dias e noites seguidos, como a do Divino.

Nestas pesquisas, também foram relatadas as formas de atuação da grilagem de terras que, inicialmente, não promovia a expulsão dos moradores locais, mas buscava comprar as posses de quem queria vender – alegando que já possuía o título de boa parte das terras (MENDONÇA, 2010). A população, em sua maioria analfabeta, também assinou contratos de comodato, acreditando serem documentos que comprovavam sua presença na terra (CAVALIERI, 2003. p.185).

Contrato de comodato é um tipo de contrato de empréstimo gratuito aplicado a coisas não fungíveis, ou seja, coisas únicas que não podem ser substituídas por nada do mesmo gênero, ou quantidade, ou mesmo, qualidade. Isso significa que, ao assinar um contrato de comodato, está se estabelecendo uma relação de empréstimo de algo que não possui valor calculável – no caso, o proprietário (Gibrail) era o “comodante”, ou seja, a parte que faz o empréstimo, e os habitantes da Praia Grande, os “comodatários”. Sem saber, estavam atestando um empréstimo que teriam feito com o proprietário pelas terras “dele”.

Estes contratos de comodato, na verdade, foram “firmados”, ou seja, não foram assinados, mas sim marcados com impressão digital, o que reforça a ideia de que os moradores não tinham conhecimento exato do que estavam assinando. Neles, os moradores “reconheciam” o proprietário das terras e, também, que estavam lá de favor até o dia em que o proprietário solicitasse a terra de volta, além de reconhecer que as benfeitorias não seriam indenizadas. Cavalieri (2003) argumenta que muitos moradores só foram tomar conhecimento do que tinham assinado, quando receberam a notificação judicial que precede as reintegrações de posse, informando a data para a saída. Segundo a mesma:

“O contrato de comodato transformou, por meio de assinatura, os posseiros caiçaras em comodatários ou, como chamados por Fausto Pires de Campos (in: SIQUEIRA, 1984:48) em *inquilinos da terra* (CAVALIERI, 2003. p.184).

Estes contratos, além de transformarem os caiçaras em *inquilinos*, ainda buscavam reger seus espaços de vida, ao proibir as práticas relacionadas aos seus modos de viver, como a roça, a pesca, a derrubada de árvores para canoa, dentre outras, impossibilitando grande parte de sua existência no território. Como já foi visto, após a criação das unidades de conservação na região, seus preceitos preservacionistas foram utilizados como forma de pressionar os habitantes locais a deixar o território, pois, ao denunciá-los, os agentes do Estado – representados principalmente, na época, pelos agentes do IEF-RJ – iam ao território cumprir as ações contra quem infringia a legislação ambiental<sup>63</sup>.

“Os primeiros conflitos fundiários na região tiveram início na década de cinquenta. Com a abertura da estrada que ligava Paraty à Cunha, a cidade, após um longo período de isolamento e estagnação, foi reinserida no mapa. Nesta década começaram as primeiras investidas de Gibrail Tannus na Praia Grande da Cajaíba e em diversas outras localidades do município de Paraty. Gibrail, de origem libanesa, se

<sup>62</sup> Muitas das antigas festas, relatadas pelos moradores e ex-moradores da comunidade, duravam vários dias e noites, como a festa do Divino, que chegava a durar quatro dias inteiros com toda a comunidade.

<sup>63</sup> Fato que se tornou recorrente com a morte de *Gibrail* (1998) e a chegada de seu neto, *Cristiano Tannus Notari* (MENDONÇA, 2010) e que “coincide” com a saída em massa da população da Praia Grande da Cajaíba que começa, aproximadamente, em 2002.

estabeleceu em Paraty na década de cinquenta, quando começou a adquirir terras, na Praia Grande da Cajaíba chegou com a promessa de construir uma fábrica de gelo e uma escola para a comunidade. Chegou a criar búfalos soltos, que comiam as roças dos moradores e sujavam a praia. Fez com que os moradores assinassem contratos de comodato, acreditando que o documento simplesmente os reconhecia como moradores legítimos daquelas terras. Após sua morte, há alguns anos atrás, sua esposa e filho acirraram a ofensiva contra os moradores locais por meio de processos de reintegração de posse e da coibição de práticas tradicionais, por meio de um discurso ambiental e da ameaça de fiscalizações e denúncias junto ao órgão gestor da reserva, então o Instituto Estadual de Florestas (IEF/RJ). Em diversos estudos realizados na região, é enfatizada a falsificação cartorial que permitiu à família Tannus o acúmulo de terras na Cajaíba. Gibrail é conhecido como o grileiro da caneta vermelha, pela irrefutável falsificação de documentos (CAVALIERI, 2003; VIANNA, 2008 *apud* FRANCESCO, 2012).

Somente com o tempo cheguei à informação de que a comunidade da Praia do Sono e a comunidade da Praia Grande da Cajaíba dividem entre si o mesmo histórico de grilagem, contra os mesmos atores da grilagem. Os primeiros relatos deste conflito com o pretenso dono da *Fazenda Santa Maria*, o empresário *Gibrail Nubile Tannus*, datam da década de 50 – em ambas as comunidades.

A despeito das estratégias de dificultar a reprodução dos modos de vida tradicionais caiçara e a falsificação dos documentos de compra<sup>64</sup> e os contratos de comodato ilegais, os dados levantados por Mendonça (2010) mostram que o conflito se acirrou após a morte de *Gibrail Nubile Tannus*, em 1998, e a chegada de sua filha, genro e neto – respectivamente, *Maria Elizabeth Tannus Notari*, *Fernando Tannus Notari* e *Cristiano Tannus Notari*<sup>65</sup> que lançaram mão de uma série de pedidos de reintegração de posse e estratégias de intimidação para conseguirem retirar os habitantes locais da comunidade.

Alguns moradores contam que a família que se reivindica dona daquelas terras possui um projeto de *resort* para aquela praia, já havendo, inclusive, a planta do mesmo. O fato é que, a partir do anos 2000, a pressão imposta aos habitantes locais pelo processo de grilagem somado à compra de inúmeras posses, fez com que a população da comunidade diminuísse drasticamente, forçando a mudança destas pessoas para demais comunidades caiçaras ou para a periferia da cidade de Paraty – que geralmente acabaram indo para Ilha das cobras ou Mangueira, as duas favelas da cidade, por não terem condições de adquirir melhores habitações no centro urbano, ainda que estivessem com o dinheiro da venda de suas posses (MENDONÇA, 2010). Até 2020, o único que ainda possuía um processo jurídico movido pela família do grileiro contra si era o Altamiro, que se defende com o apoio da ONG *Verde cidadania*<sup>66</sup> e, hoje, com o corpo de advogados do *Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba* (FCT).

Após o processo de migração e esvaziamento populacional da comunidade, somente estas duas famílias resistiram. Hoje, assiste-se ao crescimento destas famílias, a construção de mais casas – para abrigar e dar conta deste pequeno crescimento populacional – o que provoca a impressão de que há o desejo de se permanecer no território e continuar resistindo ao processo de grilagem e reproduzir seu modo de vida *tradicional* e sua cultura. Além disso, presencia-se a intenções

---

<sup>64</sup> Segundo Cavalieri (2003), Mendonça (2010) e Francesco (2012), muitos dos documentos relativos à compra das posses locais tinham seus limites adulterados, a fim de se ampliar a área “comprada” – vendia-se determinada área, apropriava-se dessa e muito mais.

<sup>65</sup> A família possui uma casa localizada, estrategicamente, no meio da praia. Destoando das demais construções, caiçaras, por ser de alvenaria e estar quase todo o tempo vazia, com apenas um caseiro – que mora logo ao lado – contratado para tomar conta.

<sup>66</sup> Organização Não-Governamental de advogados que defenderam alguns moradores da península em seus processos jurídicos oriundos dos conflitos fundiários, como o “Seu” Maneco de Martim de Sá e o próprio Altamiro.

de retorno à comunidade da Praia Grande da Cajaíba por parte de antigos moradores que, ou venderam suas posses, ou foram obrigados a se mudar, seja pela falsificação de documentos, seja pela impossibilidade de uma vida digna provocada pelas estratégias de expulsão da grilagem. Esta discussão sobre o direito ao retorno se faz emergencial na medida em que existem iniciativas deste tipo em curso na comunidade, assim como existe a fiscalização ambiental oficial que não contempla o direito ao retorno dos antigos moradores, uma vez que tenham vendido suas posses – previsto pelo plano de manejo da APA Cairuçu (ICMBIO, 2018).

Este movimento de retorno, ou a pretensão deste retorno – ainda que não contemplado pelo plano de manejo da APA<sup>67</sup> – se faz especialmente interessante analiticamente, por poder indicar algumas implicações ao se comparar o estilo de vida do caiçara no centro urbano com seu modo de viver no território de origem. Além disso, levanta o questionamento acerca do direito que este grupo, auto identificado enquanto *comunidade tradicional caiçara*, possui ao seu território; ainda que, por motivos diversos, tenha sido forçado a se retirar do mesmo por fatores externos às condições intrínsecas ao ambiente natural.



Figura 7: "Seu" **Altamiro** apresentando seu Sistema Agroflorestal (SAF), orgulhoso de seus pés de palmito/açaí Jussara (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2017).

---

<sup>67</sup> O atual plano de manejo da APA Cairuçu (2018) não permite a construção de moradias e habitações de quem vendeu suas posses anteriormente.



Figura 8: **Dona Dica** em sua roça, na colheita de feijão guandu (Foto: Fernanda Merolla Piubel, 2017).

### 5.3 Especulação imobiliária e a atualização do conflito fundiário

A despeito de as últimas pesquisas sobre a Praia Grande da Cajaíba das quais se tem conhecimento, serem de, no mínimo, onze anos atrás, o conflito fundiário local parecia ter “esfriado” durante este período de tempo. Porém, este ainda se encontra em curso e, nos últimos anos, tornou a se intensificar – como provam alguns eventos que serão narrados aqui.

Conforme foi se dando minha aproximação com a comunidade, a notícia sobre o processo contra o Altamiro era sempre retomada quando o assunto era a Praia Grande – um pedido de *reintegração de posse*, baseado em um contrato de comodato supostamente “firmado” pelo Altamiro, que não sabe ler – semelhante a tantos outros casos ocorridos ali mesmo na comunidade. Este processo teria passado por diferentes momentos<sup>68</sup> em todo esse tempo, indo desde a transferência de Vara – da Comarca de Paraty para competência Federal – nos mesmos moldes do ocorrido no Sono, pelo entendimento de suposta parcialidade jurídica; à entrada de diferentes atores interessados no processo, essenciais para a manutenção de sua permanência no território, como: o Ministério Público Federal – que foi responsável pela elaboração de um relatório antropológico sobre a comunidade; o ICMBio, responsável pela gestão do território no qual se insere o conflito, entrou como parte interessada; a Defensoria Pública da União, participa como *litisconsorte*, o que significa que esta é parte em juízo juntamente com o réu no processo; e o Fórum de Comunidades Tradicionais, que entrou no processo como *amicus curiae*, o que significa que participam como forma de auxiliar a todos os envolvidos com

---

<sup>68</sup> Sobre o processo relativo à posse do Altamiro, verificou-se que o primeiro registro processual data de 2001, relativo a uma *notificação* a ele endereçada, e seguida pelo então pedido de *reintegração de posse* (2003) – processo que tanto se falava desde o início das minhas incursões à comunidade. Após, ainda em 2003, a defesa do Altamiro teria entrado com pedido de *agravo de instrumento*, ou seja, um recurso contra a *decisão interlocutória* do magistrado. Em 2017, *Maria Elizabeth Tannus Notari* teria entrado com mais um processo de *reintegração de posse* contra o Altamiro e, novamente, recorreu-se com *agravo de instrumento*, em 2021.

informações especializadas e esclarecimentos sobre o tema abordado, porém, não possuem direito à interposição de recursos.

Outros aspectos fundamentais para o não avanço dos pedidos de *reintegração de posse* foi o grande número de tombamentos, processos de patrimonialização e medidas de proteção socioambiental, como: (1) as unidades de conservação locais (APA Cairuçu e REJ) – principalmente a APA Cairuçu, que é de Uso Sustentável e compreende as comunidades caiçaras territorializadas em sua área de gestão como sendo, além de parte da justificativa de sua própria criação, um recurso e valor fundamental, segundo os termos de seu plano de manejo; (2) o tombamento de diversos trechos do litoral fluminense – o que inclui a Praia Grande – pelo INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural), em 1987, sob a política cultural do então secretário de Estado Darcy Ribeiro<sup>69</sup>; (3) os tombamentos de Paraty, pelo IPHAN<sup>70</sup> e (4) a recente classificação de Paraty como *Patrimônio Mundial* pela ONU/UNESCO – o primeiro sítio misto (cultural e ambiental) considerado de *cultura viva* na América Latina.

A comunidade, entretanto, não é estática e tem se reproduzido socialmente, de modo que, conforme os indivíduos crescem, casam e têm filhos, acabam necessitando da própria moradia. Têm-se assistido, deste modo, ao aumento das habitações na Praia Grande da Cajaíba: onde antes havia apenas três ou quatro casas, hoje, há algo em torno de oito ou nove. Esse aumento no número de habitações, ainda que previsto pelo plano de manejo da APA, não parece ter agradado àqueles que se dizem proprietários das terras locais, de forma que outros processos foram abertos nos últimos anos, contra outros habitantes da comunidade: em 2021, foram abertos dois processos contra a Iolanda, filha da Dona Dica, pela construção de sua casa. Em ambos os processos, iniciados com 10 dias de diferença, *Maria Elizabeth Tannus Notari* aparece como autora da ação e *Cristiano Tannus Notari* como advogado envolvido. Os outros dois processos – um contra o Antônio, filho da Dona Dica, e outro contra a própria Dona Dica – foram abertos no mesmo dia (4 de agosto de 2022), sendo ambos (*Cristiano* e *Maria Elizabeth*), autores da ação. Todos estes recém-abertos processos são de reintegração de posse e, todos, devido às novas construções realizadas para moradia dos núcleos familiares, que aumentaram.

Devido à idade, há poucos anos atrás, houve a necessidade de se construir uma nova casa para a Dona Dica que fosse mais acessível a ela e mais próxima dos ranchos da praia, onde atendem os turistas, pois a casa anterior está localizada a meia hora de subida, por trilha, da praia. Neste mesmo período de tempo, a Iolanda e o Antônio – além de uma das filhas do Altamiro – também levantaram suas casas, bem perto da nova moradia da Dona Dica; todas bem perto da praia e próximas umas das outras na trilha. Estas construções, apesar de estarem contempladas pelo

---

<sup>69</sup> Processo número: E-18/300.459/85. Segundo o próprio INEPAC: “(...) o tombamento visa impedir a devastação de praias, costões rochosos, restingas, manguezais, ilhas – muitos deles, paisagens que respaldam implantações históricas da pesca artesanal ameaçadas pela especulação imobiliária e pelo turismo predatório. No município de Paraty abrange a Costa de Trindade, desde a ponta do mesmo nome até a ponta da Fazenda; a enseada do Sono e praia da Ponta do Caju, a enseada do Pouso e Ilha de Itaoca, o Saco e Manguezal de Mamanguá, a enseada de Paraty Mirim e Ilha das Almas; a **Praia Grande**; a Ilha do Araújo; a Praia de Tarituba. (...) no município de Paraty, o estudo para tombamento delimitou a faixa de 50 metros, para garantia da permanência dos assentamentos remanescentes de grupos de pescadores com sua cultura própria, além de plena e livre utilização da orla marítima para servir de ancoradouro e puxada de redes.

<sup>70</sup> O conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade foi tombado pelo Iphan, em 1958; o município de Paraty recebeu o título de Monumento Nacional, em 1966; e um novo tombamento incluiu o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município, em 1974.

plano de manejo da APA Cairuçu (ICMBio, 2018, p.63)<sup>71</sup> e tudo ter sido devidamente conversado com a instituição gestora da unidade de conservação, parecem ter criado certo desconforto em quem reivindica a propriedade das terras da Praia Grande da Cajaíba, caso contrário, não teriam iniciado um movimento contestatório a respeito destas novas habitações.

O que se percebe, com o convívio na comunidade e a aproximação com as questões relacionadas ao conflito, é que há demasiada incerteza quanto às reais intenções dos atores da grilagem e, inclusive, quem eles são ou o que fazem, tendo em vista suas raras aparições na comunidade. É dito que há um projeto de *resort*, já em elaboração, para ser construído na localidade – inserindo-se nos moldes do, já aqui apresentado, projeto da *Cancun brasileira* (PL 6.479/2019), que busca o enfraquecimento da legislação ambiental em prol do “desenvolvimento” turístico-econômico da Costa Verde fluminense. Sabe-se, no entanto, que estes atores, responsáveis pela reivindicação da propriedade das terras locais, são representantes do capital privado que atua em conjunto com a especulação imobiliária na região: *Maria Elizabeth Tannus Notari* é sócia de três empresas, dentre elas, a *Mineração Três Marias Ltda.*<sup>72</sup>, empresa de *Gibrail Nubile Tannus*, fundada em 1980, com sede na comunidade da *Praia do Sono*<sup>73</sup>; *Cristiano Tannus Notari* é sócio de oito empresas, sendo a *Cajaíba Participações S.A.*, com sede em São Paulo e fundada em 2006, a de maior capital social – cerca de R\$ 726.000,00; e a *Juatinga Securitizadora S.A.*, com sede no Rio de Janeiro e fundada em 2022, a mais recente delas. Ambas, são *sociedades anônimas* de capital fechado, o que significa que não podem negociar ações no mercado de capitais, mas sim a investidores de forma privada, ao oferecer suas ações para fundos específicos. Além disso, são caracterizadas por não confundirem os capitais da empresa com o patrimônio pessoal dos acionistas.

A primeira – *Cajaíba Participações S.A* – tem como principal atividade econômica<sup>74</sup> “outras sociedades de participação, exceto holdings”, o que significa que ela “compreende outras atividades de administração de participações em outras sociedades, sem que haja controle acionário e interferência nas atividades das empresas. São sociedades que *visam à obtenção de dividendos e a valorização dos ativos mobiliários* – ou seja, das *ações – das sociedades em que participam*”<sup>75</sup>, e é descrita como uma “aplicação em investimentos próprios (ativos financeiros)” – no caso em questão, a terra. A segunda – *Juatinga Securitizadora S.A.* – tem sua atividade econômica voltada para a *securitização de créditos*, compreendendo as “atividades das instituições que atuam na emissão e transação de títulos com lastros em créditos comerciais, industriais e rurais a receber: de uma única empresa comercial, industrial ou de prestação de serviços; de empresas comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços sob

---

<sup>71</sup> “É permitida a construção de novas residências e edificações que se destinem ao atendimento das necessidades de moradia, trabalho, lazer, religião e subsistência das comunidades caiçaras nativas e residentes locais, observando os documentos de organização interna da comunidade e desde que autorizada pelo ICMBio” – Norma 55 / Zona Populacional Caiçara – ZPCA (ICMBIO, 2018, p.63).

<sup>72</sup> No documentário *Vento Contra* (1979), filme de Adriana Mattoso, que conta a história dos conflitos fundiários em Trindade, Sono, Laranjeiras e Ponta Negra, *Gibrail* já aparecia, alegando que pretendia fazer dali uma área de extração mineral (granito).

<sup>73</sup> O endereço cadastrado como sendo o local da sede da empresa é a *Fazenda Santa Maria* – alvo da ação discriminatória para revisão da história das terras locais desde as sesmarias, buscando verificar a veracidade do título de propriedade a partir do levantamento da cadeia dominial (CAVALIERI, 2003).

<sup>74</sup> De acordo com o CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas. In: <https://cnae.ibge.gov.br/>; acessado em 20/01/2022.

<sup>75</sup> Grifo nosso.

controle comum; ou, de empresas integrantes de uma mesma rede de revendedores de bens de consumo durável<sup>76</sup>. Estando, as atividades de ambas as empresas – que têm seus nomes relacionados à região referida na presente pesquisa: *Cajaíba e Juatinga* – classificadas enquanto *atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados*.

Não é o objetivo da presente pesquisa realizar uma investigação sobre as características, as *razões de ser*, os significados, ou as formas de atuação das empresas supracitadas, mas buscou-se ampliar a compreensão sobre o complexo cenário da regularização fundiária em curso na Praia Grande da Cajaíba e sua relação com as empresas da família *Tannus Notari* que reivindica a propriedade da mesma. Ainda que suas demais empresas possam ter algum vínculo com a questão supracitada, esta análise superficial limitou-se às empresas que possuem, nominalmente, relação com a área objeto da pesquisa aqui realizada.

Fix e Paulani (2019) apresentam a relação entre o setor imobiliário e o processo de financeirização<sup>77</sup> da acumulação do capital, tendo a terra como referência, e seu consequente tratamento como puro ativo<sup>78</sup> financeiro. Ainda que não entremos na discussão de conceitos econômicos específicos relacionados à essa temática, cabe entender que o setor imobiliário – que tem a terra como elemento fundamental – reúne em uma única atividade produtiva as três formas nas quais a mais-valia se apresenta: a saber, o lucro (valor excedente realizado durante o processo produtivo), o juro (parcela do valor excedente que remunera quem oferece os recursos monetários para a produção) e a renda (sobrevvalor futuro capitalizado embutido no preço da terra).

A terra, por sua vez, é considerada como um *ativo de capital real*, à medida em que possui um duplo valor de uso – enquanto *meio de produção* propriamente dito e enquanto *condição objetiva* do processo de trabalho – além de proporcionar ao seu proprietário a possibilidade de se apropriar de uma parcela do valor excedente produzido, configurando a sua *renda*, conforme supracitado. Apesar disso, é considerada enquanto uma *mercadoria fictícia*, uma vez que não pode ser reproduzida pelo processo produtivo oriundo do trabalho, não possuindo, assim, valor, e tendo seu preço “determinado pela capitalização das rendas futuras esperadas de seu uso” – sendo justamente este aspecto que “a define como propriedade efetivamente capitalista” (FIX e PAULANI, p.642).

Apesar de ser considerada uma *mercadoria fictícia*, a terra não poderia ser um *ativo de capital fictício*, justamente por (a) jamais abandonar sua forma e função enquanto espaço, ou seja, como uma porção do território; por (b) só engendrar valor excedente se estiver articulada com o processo de produção capitalista – sendo a base para a apropriação de sua renda o poder de monopólio exercido pelos seus proprietários, e não sua condição de meio de produção; e (c) por ter seu preço ser determinado pelo fato de não ser um ativo reproduzível. A capitalização das receitas futuras determina apenas o *preço* da terra enquanto capital-mercadoria (capital portador de juros/ ativo), sendo seu valor de uso definido também pelos aspectos referidos anteriormente:

---

<sup>76</sup> CONCLA - Comissão Nacional de Classificação de Atividades; órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

<sup>77</sup> Disseminação geral e sistêmica das características do *capital portador de juros*, ou seja, é o capital transformado em mercadoria e entrando em circulação.

<sup>78</sup> Por *ativo econômico* entende-se os *estoques de riqueza* que uma empresa detém em determinado momento do tempo. Na economia política, ativos são sinônimos de *capital* – bens com potencial de gerar algum valor excedente futuro, tanto por seu uso no processo produtivo quanto pelos direitos de propriedade que configuram (FIX e PAULANI, 2019).

por sua capacidade de ser um *meio de produção*, por funcionar como *condição objetiva* do processo de trabalho e por se configurar também enquanto *fundo de consumo*, ou seja, por “garantir a reprodução material da vida social” (FIX e PAULANI, 2019. p.645). No entanto, cada vez mais a terra é comercializada exclusivamente em função de sua capacidade de gerar renda, o que, aí sim, a transforma em um *ativo de capital fictício*, ou *ativo puramente financeiro*, uma vez que “a forma de determinação de seu preço”<sup>79</sup> prevalece sobre sua especificidade de ser um *ativo real* e de ter um valor de uso efetivo” (FIX e PAULANI, 2019. p.645).

Estes aspectos relacionados à terra enquanto ativo, seja real ou fictício, têm relação com o processo de circulação capitalista – compra e venda – estando, assim, sujeitas ao fenômeno da *especulação*, que objetiva ganhos oriundos deste circuito a partir da “mudança de mãos de determinados estoques de riqueza, sendo que cada agente visa, com estas operações, valorizar seus próprios estoques” (FIX e PAULANI, 2019. p.646). Como o preço da terra resulta da capitalização das rendas futuras esperadas, o ganho oriundo do processo de circulação também promove a elevação de sua *renda*. Isso significa que em uma operação especulativa, pode-se reter uma porção de determinada terra – um terreno – até que o preço de mercado atinja aquilo que seu proprietário deseja para aliená-lo, o que implica, conseqüentemente, na “elevação da renda futura esperada de seu uso capitalista” (FIX e PAULANI, 2019, p.646).

O processo de *securitização de créditos*, por sua vez, consiste “na transformação do ativo financeiro resultante de uma relação de débito/crédito original – primeira rodada de atuação do capital como mercadoria – em algo novamente transacionável nos mercados, agora secundários – ou seja, uma segunda rodada de atuação do capital como mercadoria, assentada no mesmo objeto” (ibid. p.648), o que pode ter graves conseqüências quando associado ao mercado imobiliário, especulativo por natureza.

O que se tem, portanto, é uma fusão da *renda fundiária* à *renda imobiliária*, relacionada com o processo de “desenvolvimento” econômico, imprescindível à acumulação capitalista. De maneira inversa ao que se constatou historicamente, onde o preço da terra determinava o preço dos produtos imobiliários; hoje, com o fortalecimento dos produtos imobiliários, são estes últimos que determinam (potencialmente) o preço da terra (PEREIRA e RUFINO, 2011, p.75 *apud* FIX e PAULANI, 2019. p.651). De modo que, “quanto mais a produção capitalista vai sendo responsável pela produção do espaço, mais importantes vão se tornando as rendas imobiliárias perante as rendas fundiárias”, pois a renda, cada vez mais, soma-se ao lucro, “tornando indiscernível a apropriação de valor excedente gerado pelo processo produtivo, da apropriação que tem como base o valor a ser gerado pela produção futura, incorporado no preço do imóvel” (FIX e PAULANI, 2019. p.652).

Esta explicação sobre a terra enquanto ativo e seu vínculo com o setor imobiliário, e seu respectivo processo de especulação, ilumina nossa perspectiva sobre a dinâmica conflituosa em curso, hoje, na Praia Grande da Cajaíba, principalmente quando se verifica a crescente demanda por terras e imóveis – mercado imobiliário – na região da Costa Verde fluminense, conforme nos apresenta uma reportagem do *Globo*<sup>80</sup>, informando um aumento de cerca de 50% na procura de casas de alto padrão na região de Paraty e Angra dos Reis, em comparação com o ano anterior, e tendo na facilidade de acesso à região da Costa Verde e na desvalorização do câmbio, os principais motores desta demanda crescente. Segundo a própria reportagem:

---

<sup>79</sup> A partir da capitalização de receitas futuras esperadas.

<sup>80</sup> Em: <https://valor.globo.com/patrocinado/imoveis-de-valor/noticia/2022/04/29/mercado-de-casas-de-veraneio-esta-superaquecido.ghtml>. Acessado em 29/11/2022.

“Condomínios de alto luxo, como o Portobello, são os mais desejados, com média de 15 a 20 visitas de potenciais compradores por mês. Por contar com acessos aéreo e marítimo exclusivos e o fato de contar ainda com um resort associado, o empreendimento passou por elevação das vendas no último ano. “Em 2021, vendemos todas as casas já construídas que tínhamos disponíveis”, conta o empresário Carlos Borges, fundador do Portobello.

No total, o Portobello conta com 400 lotes avaliados entre R\$ 1,2 milhão e R\$ 3 milhões. Desses, 50% já têm residências. No final do ano passado, o empresário ainda lançou um conjunto de nove propriedades prontas, o Casas Montibello, em uma parcela ainda mais premium do condomínio, com preços de até R\$ 6,5 milhões. Cinco meses depois, um terço das residências já tem dono.

(...)

Conforme análise da Secovi-Rio, tanto Angra dos Reis, quanto Búzios registraram valorização dos imóveis por consequência do aumento da demanda. O preço do metro quadrado das casas em Angra, por exemplo, saltou de R\$ 5.489 para R\$ 6.743 (22,8%), entre março de 2020 para o mesmo mês deste ano”.

Sauer (2011 *apud* FIX e PAULANI, 2019) identifica, por exemplo, as empresas financeiras como um dos três principais tipos de “demandantes” de terras no mundo, ao arguir sobre como o campo brasileiro tem vivenciado um novo ciclo de expansão do capital, provocando (a) um avanço nas fronteiras (capitalistas – sejam elas agrícolas, agroindustriais, imobiliárias, financeiras, etc.); na (b) alta dos preços das terras; e (c) no acirramento dos conflitos fundiários e territoriais – em consonância com o apresentado na presente pesquisa – o que afeta, também, as políticas fundiárias brasileiras. Além disso, apresenta como os (mega) projetos de desenvolvimento, conduzido com recursos públicos – promovidos pelo Estado brasileiro – têm resultado na violação de direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais.

Rangel (1986, pp.75-76) também identifica uma relação entre o processo de financeirização e a questão da terra, ao argumentar que foi o processo de expansão das fronteiras capitalistas e, conseqüentemente, o aumento da procura por terras, o responsável por fazer emergir o que ele denominou de *IV Renda*, ou seja, a renda da terra gerada pela *expectativa de sua valorização* – transformando um *título imobiliário* em um *ativo imobiliário* – “capaz de gerar tanto quanto um capital que, aplicado em outras atividades, produza um lucro igual à renda da mesma parcela”.

\*\*\*

Como se já não fosse pouco a situação de constante ameaça e incerteza quanto à sua permanência no território, outros aspectos relacionados ao uso deste foram experienciados nos trabalhos de campo realizados no decorrer da pesquisa. O primeiro relaciona-se intimamente com o conflito em curso, compondo a disputa pelo título das posses – terras – locais; o segundo, representa a ação da política ambiental, na figura da unidade de conservação, frente à intenção de retorno de membros emigrados da comunidade – ainda que ambos necessitem de uma maior investigação, são representativos das questões latentes relacionadas ao território e, por isso, serão apresentados a seguir.

Em abril de 2022 pude presenciar a chegada de um casal de “turistas” à comunidade, e sua abordagem aos moradores locais, à procura da localização da posse de uma antiga moradora (emigrada), alegando que esta posse seria sua por direito, pois havia ganhado na justiça o direito de propriedade da mesma – uma disputa que, segundo os próprios, era contra o grileiro local e tinha como objetivo a definição de *quem* realmente era o comprador da respectiva posse. Sua vitória (judicial) só teria sido possível graças a uma suposta nova legislação sobre regularização fundiária em áreas costeiras, aprovada pelo presidente Michel Temer, em 2017<sup>81</sup>. O casal não

---

<sup>81</sup> Toda a apresentação do fato teve como base a conversa que se deu entre o casal de paulistas que alegavam ser os proprietários da respectiva posse e os moradores da comunidade, que não terão aqui seus nomes discriminados

conseguiu precisar exatamente o local da posse pois os moradores, aparentemente, já sabem lidar com esse tipo de constrangimento – ainda que tenha havido uma certa agitação por parte dos moradores, pois, claramente, era uma situação que os deixavam desconfortáveis. Este acontecimento serviu como mote de indagações sobre a questão territorial que envolve o conflito fundiário em curso na localidade, e também, como exemplo do tipo de situação que, de tempos em tempos, torna a ocorrer e reforça a sensação de insegurança vivenciada pelos atuais habitantes da Praia Grande da Cajaíba.

A despeito dos conflitos internos – comuns a qualquer forma de grupamento humano – que, invariavelmente, ocorrem na comunidade, por divergências diversas que ocorrem fruto do convívio cotidiano, o evento supracitado foi capaz de revelar – mostrando o que antes não havia sido possível observar – uma outra forma de relação social intracomunitária. Calcada na defesa de sua permanência no território, os habitantes da Praia Grande, em momentos de insegurança fundiária ou territorial, procuram uns aos outros: primeiro, para que a maioria dos membros de ambos os núcleos familiares estejam cientes do que está acontecendo, ou se desenrolando, na comunidade – ou mesmo de *quem* está na comunidade (a depender do tipo de situação e de risco apresentado no momento); segundo, para buscar a assistência necessária o mais rápido possível, também a depender do tipo de risco ou situação que se apresenta.

No caso em questão, conforme o casal apresentava sua história e *se* apresentavam como proprietários de uma porção de terra local, os moradores que recebiam a informação deles já se mobilizavam em contatar não apenas os demais moradores, como quem os assessora juridicamente – os advogados do Fórum de Comunidades Tradicionais – de modo a buscar saber o que fazer e a já se resguardar contra possíveis futuros problemas relativos à questão fundiária.

Simultaneamente aos acontecimentos relacionados à compra e venda de posses locais, alguns membros da comunidade também relataram que haviam pessoas, no caso, ex-moradores da Praia Grande da Cajaíba, que estavam tentando retornar à comunidade e que, inclusive, já haviam começado a construir uma casa<sup>82</sup> – sem precisar se seria destinada à habitação – mas que o “parque” (forma como se referem à instituição gestora da unidade de conservação) havia derrubado e não permitido a construção. Não há consenso, entre os membros da comunidade, sobre a volta de ex-moradores – caiçaras – à comunidade, sendo as opiniões individuais um tanto quanto divergentes e contraditórias quando o assunto é o retorno de membros emigrados. Conforme visto no terceiro capítulo, o plano de manejo da APA não permite a construção de habitações/moradias de indivíduos que já tenham vendido posses anteriormente. Porém, a mesma não cita nada sobre a proibição do retorno. E não há clareza quanto a ações que busquem a resolução do conflito fundiário, seja a partir de uma investigação mais profunda sobre o título das terras, cadeia dominial, etc., seja através de ações mais contundentes de fiscalização contra os atores da expropriação territorial.

Estas questões, ainda que mereçam uma melhor investigação sobre suas implicações, servem de exemplo para o debate sobre um território tradicionalmente ocupado que é gerido pelo Estado, mas que é constantemente ameaçado – pelo Estado e pelo capital, tanto nos aspectos relacionados à reprodução dos modos de vida tradicionais, quanto aos aspectos relacionados ao direito que possuem sobre a gestão do próprio território – o que inclui a necessidade de se

---

por motivos de discrição e, também, para ser igualmente justo, já que não foi possível identificar os nomes do casal de supostos proprietários.

<sup>82</sup> Devido à sensibilidade da questão, optou-se por omitir nomes e quantidade de indivíduos.

garantir o domínio da terra enquanto meio de reprodução social e cultural, de modo a fazer frente ao avanço do setor imobiliário em sua busca por terras e especulação, principalmente.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incompreensão geral acerca da dinâmica conflituosa em curso na comunidade caiçara da Praia Grande da Cajaíba foi o grande motor da pesquisa aqui apresentada, de modo que se buscou relacionar a mesma aos aspectos históricos determinantes das configurações socioespaciais passadas e presentes do território em questão. A investigação acerca dos aspectos políticos e econômicos sob os quais está inserida a comunidade e, conseqüentemente, o próprio conflito, foi realizada como forma de contextualizar as diferentes faces deste – se é que se pode falar de apenas *um* conflito – que possui nas instituições de Estado seus principais, mas talvez os mais contraditórios, atores. Na medida que o Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que atuou como facilitador do avanço capitalista por sobre territórios tradicionalmente ocupados, ao empreender grandes projetos de desenvolvimento na região, também foi responsável pelo enfraquecimento dos laços comunitários e territoriais, atuando em conjunto com os promotores da expropriação fundiária, no passado, conforme foi visto; e o capital – com seus representantes, aqui apresentados nominalmente – como *o* grande agente das mudanças socioespaciais promovidas na comunidade aqui referida, ao empreenderem estratégias diversas visando à apropriação ilegal de terras públicas da União, tendo o lucro como fim.

Ainda que de maneira breve, buscou-se, também, apresentar a disputa territorial em curso na Praia Grande da Cajaíba como parte de uma macrodinâmica regional, ao compará-la com outros casos de conflitos fundiários e territoriais desenvolvidos no território da península da Juatinga, como o caso de Trindade e da praia do Sono, e a conseqüente atuação, também regionalizada, da mobilização coletiva organizada, representada pelo Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba.

Como forma de sintetizar o que foi exposto, à título de conclusão, a presente pesquisa apresenta a dinâmica do conflito fundiário como um reflexo do avanço do capital privado, através de processos de aquisição ilegal de terras, objetivando a especulação imobiliária por sobre as terras e os territórios tradicionalmente ocupados. Movimento este propiciado pelo Estado brasileiro a partir do empreendimento de grandes projetos de desenvolvimento econômico nacional, que teve como um de seus objetivos, a construção da BR-101; possibilitando a chegada do turismo na região, mas também, permitindo – devido às pressões internacionais por mais preocupação com a questão ambiental – a conservação de extensas áreas de florestas e litorais, juntamente com seus povos residentes, remanescentes de tempos históricos outros, oriundos dos diferentes ciclos econômicos pelos quais ali chegaram e se estabeleceram. É neste quesito específico que reside o aspecto contraditório da ação Estatal no caso em questão: apesar de ter atuado como promotor de um desenvolvimento econômico, alheio às populações rurais e tradicionais de seu próprio território, o Estado – em seus diferentes níveis de governo – também atuou, e atua, como promotor da conservação socioambiental local e regional, a partir das políticas preservacionistas e conservacionistas representadas pelas unidades de conservação e suas instituições gestoras, além das políticas de patrimonialização e suas respectivas instituições.

Hoje, conforme foi visto, assiste-se a discussão sobre a criação de novos instrumentos de proteção, como sobre a instituição do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e a formulação de uma categoria de unidade que “se volta” especificamente para os povos e comunidades tradicionais caiçaras – a *Reserva Cultural Caiçara* – promovida a despeito da discussão sobre a recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga para RESEX ou RDS. Porém, a partir do que foi exposto, fica o questionamento sobre a real necessidade de criação de mais uma unidade de conservação – a se sobrepor a outras unidades já sobrepostas, a exemplo da APA Cairuçu e da REJ – além do fato de, mais uma vez, como foi em todas as outras instituições de unidades de conservação por sobre os territórios tradicionalmente

ocupados por caiçaras, verificar-se a *subparticipação* destas na discussão sobre a formulação da nova categoria de unidade estadual pretendida.

Frente a este aspecto, que se soma às demais medidas de proteção socioambiental e cultural na região, algumas questões não foram possíveis de serem respondidas na presente pesquisa, por motivos diversos, como a própria limitação imposta pela pandemia de covid-19. Por exemplo, como é possível ainda haver disputas sobre títulos de propriedade em um território que é, comprovadamente – pois o que não falta são estudos que corroboram a existência centenária destas populações na região – ocupado a gerações por povos e comunidades tradicionais? O que falta ao poder público para realizar a regularização fundiária destas comunidades, de maneira definitiva?

Além disso, ao considerarmos os processos de aquisição ilegal de terras empreendidos, no território como um todo, mas, especificamente, na comunidade da Praia Grande da Cajaíba, e a gestão deste mesmo território por instituições que permitem uma participação questionável destas populações nos processos de decisão e gerenciamento territorial, o que fica é a sensação de um direito territorial tutelado, parcial, e insuficiente, tendo em vista a falta de poder de decisão dos caiçaras sobre seus próprios territórios. Muito têm-se discutido sobre a necessidade de criação de um *território caiçara*, nos mesmos moldes do modelo de titulação coletiva e reconhecimento jurídico dos territórios quilombolas (MIÊ, 2019) ou, ainda, do que se pretende pela instituição do SEUC. Porém, existe a necessidade de fortalecimento político interno às comunidades, como forma de solidificar a autonomia local, com a criação de (mais) associações de moradores, planos de uso, acordos de convivência, dentre outros instrumentos que democratizem ainda mais a gestão do território e possam contrabalancear as assimetrias de poder entre os habitantes locais e o conselho gestor/ poder público.

Estes instrumentos, apesar de locais e específicos à cada comunidade, tiveram um importante papel onde foram empreendidos, como no caso da AMOT – Associação de Moradores de Trindade – e da AMOSONO – Associação de Moradores do Sono – responsáveis por frear o avanço da aquisição ilegal das terras, além de estarem contemplados pelo plano de manejo da APA Cairuçu, podendo ser uma forma de promover uma maior integração e participação dos moradores da comunidade da Praia Grande da Cajaíba à unidade de conservação, evitando-se maiores conflitos com a mesma e fazendo frente aos processos de expropriação ainda em curso no local, como forma de buscar o direito à sua permanência no território – além de garantir um debate e uma participação mais democrática sobre a gestão territorial e suas consequentes normas e regimentos.

A promoção destes dispositivos e instrumentos de participação e gestão locais podem realmente garantir a abrangência do debate sobre algumas questões que hoje se fazem presentes, como a intenção de retorno demonstrada por alguns indivíduos, outrora habitantes da comunidade, e na possível resolução de conflitos internos que, inevitavelmente e invariavelmente, surjam na relação entre seus moradores – fortalecendo, assim, seus laços sociais e promovendo sua mobilização política como ferramenta de reivindicação de seus direitos, principalmente aos que dizem respeito a seu território tradicionalmente ocupado. Porém, na Praia Grande da Cajaíba, tem se constituído um conflito de caráter mais “fechado”, silencioso, algo sobre o qual não se comenta – até pela condição de dúvida sobre o que está a ocorrer – quando comparado a outros, como o de Trindade, por exemplo, que teve ampla divulgação à época do ocorrido; o que favorece ainda mais a manutenção do processo de expropriação em curso, que segue uma lógica vinculada ao capital financeiro que tem, nos títulos de propriedade da terra, um ativo financeirizado.

Enquanto quem vendeu suas posses e saiu da comunidade é proibido de retornar pela legislação ambiental, aplicada pelas instituições de proteção ao meio ambiente – com todas as problemáticas geradoras deste aspecto já discutidas anteriormente – quem ganha com a financeirização do território caiçara segue aguardando a situação ficar cada vez mais difícil para aqueles que permaneceram na comunidade, enquanto lucra com a especulação através do valor esperado das rendas futuras, materializado no projeto de *resort* previsto para ser construído na localidade, ainda que este projeto seja tão nebuloso quanto a própria lógica financeira na qual se insere. Quem permaneceu na comunidade, encontrou na apropriação do turismo (fenômeno não tão recente assim) uma estratégia de permanência e de garantia de sua reprodução social, frente a uma dinâmica (turística) imposta a partir da construção da rodovia que corta aquela região.

Desta forma, é preciso que se busque novas formas e modelos de garantir o direito ao território das populações caiçaras, passando por uma maior democratização do acesso à terra e de sua gestão, de modo a fazer frente aos processos de concentração fundiária e econômica, materializados localmente na especulação imobiliária e na financeirização dos territórios tradicionalmente ocupados.

## 7 Bibliografia

ABIRACHED, Carlos Felipe de Andrade. *Ordenamento Territorial e Áreas Protegidas: conflitos entre instrumentos e direitos de populações tradicionais de Ubatuba-Paraty*. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília-UNB. Brasília, 2011.

ADAMS, Cristina. *As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar*. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 2000, V. 43 Nº1.

\_\_\_\_\_. *Identidade Caiçara: exclusão histórica e sócio-ambiental*. In: Atualidades em Etnobiologia e Etnoecologia. Palestras Convidadas do IV Simpósio Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia. Ulysses P. de Albuquerque (org.), Recife: Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia. p.27-43. 2002.

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. *A evolução do espaço agrário fluminense*. GEOgraphia. Ano 7, Nº 13. 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas. 2.<sup>a</sup> ed, Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

\_\_\_\_\_. *TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS NA AMAZÔNIA: entre a “proteção” e o “protecionismo”*. CADERNO CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, Jan./Abr. 2012.

ALMEIDA, Mauro W. B. de; REZENDE, Roberto S. *Uma nota sobre Comunidades Tradicionais e unidades de conservação*. Revista Ruris, V.7, nº 2. Setembro de 2013.

ATLAS FUNDIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Terras e Cartografia – ITERJ. Secretaria de Estado e Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1991.

ANDRIOLLI, Carmen. *A produção de um plano de uso tradicional pelos caiçaras da Juréia: um estudo etnográfico de um experimento de cooperação entre conhecimento tradicional e pesquisa acadêmica*. 30<sup>o</sup> Reunião Brasileira de Antropologia (João Pessoa/PB), agosto de 2016.

BOURDIEU, Pierre. (Org.) *A miséria do mundo*. 17. ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (Ed. Original: 1997).

CAVALIERI, Lúcia. *A comunidade caiçara no processo de reclassificação da Reserva Ecológica da Juatinga*. São Paulo, 2003. 193p. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Geografia – Universidade de São Paulo (USP).

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *A brecha camponesa no sistema escravista (1979)*. In: Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1/ organização Clifford Andrew Welch... [et al.]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento, 2009.

DIEGUES, Antônio C. Os saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Antonio Carlos Diegues e Rinaldo Sérgio Vieira Arruda (orgs.). São Paulo: NUPAUB-USP: MMA, 2000.

DIEGUES, Antônio C. *Diversidade Biológica e Culturas Tradicionais Litorâneas: O Caso das Comunidades Caiçaras*. Série Documentos e Relatórios de Pesquisa – Nº5. NUPAUB-USP. São Paulo, fevereiro de 1988.

\_\_\_\_\_. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. Editora HUCITEC. São Paulo, 1996.

\_\_\_\_\_. *Os saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Antônio Carlos Diegues e Rinaldo Sérgio Vieira Arruda (Orgs.). São Paulo: NUPAUB-USP: MMA, 2000.

FEITOSA, Annagesse; Silva, Iby Montenegro de. *Conflitos por terra e repressão no campo na região da Costa Verde, Litoral Sul Fluminense*. In: *Conflitos por terra e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro*. Relatório final. E\_38/2013 - Apoio Ao Estudo De Temas Relativos A Violações Dos Direitos Humanos. Processo E-26/110.008/2014. 30 de setembro de 2015.

FILHO, Henyo T. Barreto. *Da Nação ao Planeta através da Natureza*. Série Antropológica, 222. Brasília, 1997.

FIX, Mariana e PAULANI, Leda Maria. *Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização*. Revista de Economia Política, vol. 39, nº 4 (157), pp. 638-657, outubro-dezembro/2019.

FONTES, C. F. L. *Análise dos Conflitos Socioambientais na Área de Proteção Ambiental de Cairuçu (Paraty-RJ)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

GALLO, Edmundo e NASCIMENTO, Vagner do. (Org.) *O território pulsa: territórios sustentáveis e saudáveis da Bocaina: soluções para a promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável territorializados / organizado por Edmundo Gallo e Vagner do Nascimento*. – Paraty, RJ : Fiocruz, 2019.

GOMES, Lauren Jane. et al. *Conflitos de interesses em unidades de conservação do município de Parati, estado do Rio de Janeiro*. Revista Informações Econômicas, SP, v.34, n.6, jun. 2004.

GONÇALVES, Carlos-Walter Porto. *Os (des) caminhos do Meio Ambiente*. 9. ed. – São Paulo: Contexto, 2001.

LHOTTE, Christine. *Trindade para os Trindadeiros*. Dissertação de mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UNICAMP, 1987.

MIÊ, Tainá Seto Soares. “É da roça! ”: História Ambiental dos Caiçaras da Península da Juatinga. Monografia, IFCS/UFRJ, 2006.

\_\_\_\_\_. *TERRITÓRIO CAIÇARA: Diálogos sobre a criação de Área Protegida de Comunidades Caiçaras*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação, 2019.

MONGE, Ricardo Papu Martins; LOBÃO, Ronaldo; DI MAIO, Angélica Carvalho. *Recategorização da Reserva Ecológica da Juatinga: suas diferentes territorialidades*. VI - Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social | I - Encontro Latino-americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. pp.532-544. Belo Horizonte – MG, 2013.

MMA/ ICMBIO, *Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu*, 2018.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Desenvolvimento e Povos Tradicionais*. In: Dicionário Temático Desenvolvimento e Questão Social. 1 ed. São Paulo: ANNABLUME Editora, 2013, v.1, pp.123-128.

OLIVEIRA LOPES, Luiz Carlos de. *Processos de territorialização, circulação e mobilização étnico-política dos Guarani (Mbya) do litoral da Costa Verde*. 2019. 292 pp. Tese (Doutorado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2019.

OLIVEIRA, Nemuel S. e MAIO, Marcos C. *Estudos de Comunidade e ciências sociais no Brasil*. Revista Sociedade e Estado - Volume 26 Número 3, 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT* - Brasília: OIT, 2011. 1v.

PEIXOTO, Fernanda A. e SIMÕES, Júlio A. *A Revista de Antropologia e as ciências sociais em São Paulo: notas sobre uma cena e alguns debates*. REVISTA DE ANTROPOLOGIA, SÃO PAULO, USP, 2003, V. 46 Nº 2.

RANGEL, Ignácio M. *A questão da terra*. Revista de Economia Política, Vol.6, nº4, outubro-dezembro/1986.

SAUER, Sergio. *Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil*. Agriculturas, V.8 – n.4, dezembro de 2011.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. *Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Joaquim Shiraishi Neto, org. Manaus: uea, 2007.

SILVA, Iby Montenegro de. *Turismo, ação empresarial e conflitos por terra no litoral sul fluminense*. In: Ditadura, Conflito e Repressão no Campo: A resistência camponesa no Estado do Rio de Janeiro. MEDEIROS, Leonilde Servolo de (Org.). Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

SIQUEIRA, Priscila. *O genocídio dos caiçaras*. São Paulo. Ed. Massao Ohno, 1984.

SIQUEIRA, Priscila. *OS CAIÇARAS E A RIO/SANTOS*. São Paulo em Perspectiva, 3(4):62-64, out./dez. 1989.

VIANNA, Lucila Pinsard. *Estudo de caso: a Reserva Ecológica da Juatinga*. In: De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *O campesinato brasileiro: uma história de resistência*. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S025-S044, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015.

ZUQUIM, Maria de Lourdes. *Os Caminhos da Bocaina: uma Questão Agrária Ambiental*. São Paulo, 2002. Tese de Doutorado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo (USP).